



DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Número 34.152 • ANO CXXVI

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.055, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre o Plano Plurianual para o período de 2020-2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 1.º da Constituição Estadual, na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2.º O Plano Plurianual 2020-2023 é instrumento de planejamento governamental, que define Diretrizes Estratégicas, Objetivos de Governo, Área de Resultado e Metas, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento.

Art. 3.º O Plano Plurianual 2020-2023 terá como Diretrizes Estratégicas:

- I – Qualidade de Vida;
- II – Desenvolvimento Sustentável; e
- III – Modernização da Gestão Pública.

Parágrafo único. Os Programas, no âmbito da Administração Pública Estadual, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual.

Art. 4.º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Área de Resultado: retrata a agenda de governo organizada pelos temas das políticas públicas e orienta a ação governamental, por meio de um conjunto de Programas que contribuirão para a consecução dos Objetivos de Governo, considerando as demandas da sociedade;

II – Programa: instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações, visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Estruturante: pela sua implementação, são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: compreende as ações de gestão do governo, relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;

c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas Finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas, suas despesas não foram passíveis de apropriação;

III – Ação: instrumento de programação, que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo a orçamentária classificada conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5.º O somatório das metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização, constitui-se em limite a ser observado pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 6.º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

Art. 7.º Considera-se revisão do PPA 2020-2023 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas, observado o disposto no artigo 10 desta Lei.

Parágrafo único. Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Assembleia Legislativa até o dia 30 de outubro de 2020, 2021 e 2022.

Art. 8.º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais, e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere o *caput* deste artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 9.º A inclusão, exclusão ou alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das Leis Orçamentárias e seus créditos especiais.

Art. 10. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pela Assembleia Legislativa e os programas e ações não orçamentárias.

Art. 11. O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados.

§ 1.º O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, até 31 de março de 2021, 2022, 2023 e 2024, relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá:

I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II – demonstrativo, por programa e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do orçamento fiscal e da seguridade social;

b) do orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e

c) das demais fontes;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto ao final do quadriênio;

IV – avaliação do alcance dos indicadores de cada programa.

§ 2.º Os responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, deverão:

I – registrar, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI, as informações referentes à execução física das respectivas ações;

II – elaborar, com a orientação da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI, plano gerencial dos respectivos programas, para o período 2020-2023.

Art. 12. As Diretrizes, que contemplam as Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2020, conforme determina o artigo 2.º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam estabelecidas no Anexo III desta Lei.

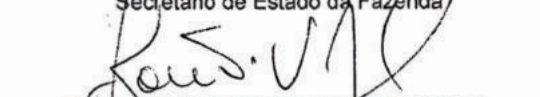
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda


JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

CENÁRIO MACROECONÔMICO E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO

I - CENÁRIO MACROECONÔMICO

O cenário macroeconômico consiste na definição de determinadas premissas que permitam projetar o comportamento futuro das principais variáveis econômicas. Sua elaboração visa orientar o processo de planejamento, análise e decisão dos investimentos e fornecer ao gestor um quadro prospectivo das condições que afetam os mercados, tornando seu processo de decisão mais eficiente.

A proposta é de ter no cenário um "medidor" do desempenho econômico no ano base, de modo a subsidiar a gestão das políticas públicas governamentais do ano seguinte, bem como munir a gestão do executivo estadual quanto às possibilidades existentes para o Amazonas, mediante uma nova mudança da conjuntura nacional e global.

Aborda-se a conjuntura econômica global brasileira e, consequentemente, amazonense, expondo o que foi a economia em 2018 e projetando as estimativas para os

próximos anos. Salientam-se neste documento novas alternativas ao desenvolvimento estadual, bem como se discorre sobre novas possibilidades que complementem o modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) e o Polo Industrial de Manaus (PIM), de forma que a médio prazo se possa diversificar a composição de nosso Produto Interno Bruto.

A análise realizada parte do sentido de se atingir diretamente as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2020-2023, assim estabelecidas: Qualidade de Vida, Desenvolvimento Sustentável, Modernização da Gestão Pública, cada uma vinculada às suas respectivas áreas de resultado.

CENÁRIO ECONÔMICO GLOBAL 2020-2023

A economia global, ao longo do ano de 2019, vem sentindo os impactos da guerra comercial entre China e Estados Unidos, as duas maiores economias do mundo. Ambos os países também são importantes parceiros comerciais do Brasil que, junto à Argentina, constituem 41,25% das importações e 44,99% das exportações, e serão analisados em separado.

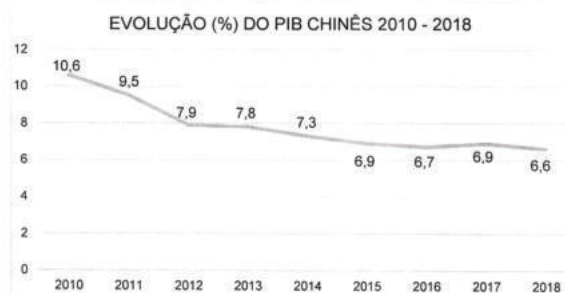
Com o PIB nominal estimado em US\$ 5,07 trilhões e crescimento de 1,14% em 2018, o Japão posicionou-se como a 3ª economia do mundo. A perspectiva de crescimento do PIB japonês é de 0,98% para 2019; 0,45% para 2020; 0,54% para 2021; 0,51% para 2022; 0,53% em 2023.

A economia da Alemanha avançou 1,5% em 2018, nono ano consecutivo de expansão econômica, mas inferior a 2017. No último trimestre do ano a economia do país apresentou desaceleração, devido principalmente às incertezas políticas. Pela análise da corrente de comércio, que soma exportações e importações, a Alemanha foi a quarta economia com maior valor transacional com o Brasil. É projetado um crescimento de 0,75% para o ano de 2019, 1,44% em 2020, 1,50% em 2021, 1,44% em 2022 e 1,30% em 2023.

Para 2018, o Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu para baixo o crescimento da economia mundial para o ano de 2019, projetando em 3,65%, mas as projeções para as economias emergentes as colocam com crescimento maior, na faixa dos 4,35%. Apesar disso, a tendência é de desaceleração nos mercados emergentes, devido à normalização da política monetária dos Estados Unidos e da Área do Euro, bem como as políticas protecionistas do primeiro em relação à China, que começam a afetar sua taxa de crescimento e também o crescimento de países do sudeste asiático. O FMI estimou o crescimento do PIB mundial em 3,66% para 2020, 3,64% em 2021, 3,57% em 2022 e 3,64% em 2023.

China

O principal parceiro comercial do Brasil agora está se defrontando com uma nova conjuntura. As autoridades chinesas buscam não mais um crescimento acelerado, mas um crescimento de alta qualidade. Desde o começo da década o PIB chinês vem demonstrando que não alcança mais taxas de crescimento na faixa dos 10%. Em 2017 o PIB chinês cresceu 6,9%, enquanto em 2018 a expansão foi de 6,6%, segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional - FMI.



Fonte: FMI

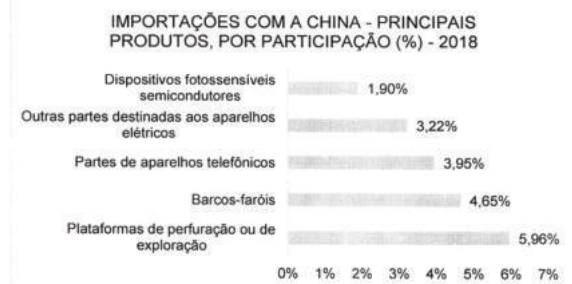
Em relação a 2018, o país se defrontou com uma guerra comercial promovida pelos Estados Unidos, o principal destino de suas exportações. Para lidar com essa situação, o governo chinês adotou as seguintes políticas:

- 1) Redução de impostos.
- 2) Expansão dos gastos públicos.
- 3) Reverter medidas de política monetária e de regulação do sistema financeiro, para moderar o endividamento das empresas chinesas, mas mantendo a expansão do crédito.

No comércio com a China, o Brasil exportou principalmente produtos primários e semimanufaturados, com destaque para a soja [42,59%]. As importações foram de produtos industrializados, sendo o principal produto as plataformas de perfuração de petróleo [5,69%].



Fonte: MDIC



Fonte: MDIC

Para o ano de 2019, a previsão de crescimento do PIB chinês é de 6,27%, 6,12% em 2020, 6,00% em 2021, 5,75% para 2022 e 5,60% para 2023.

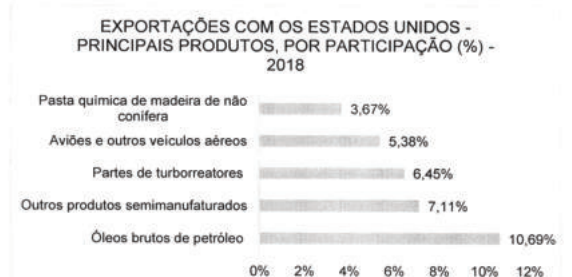
Estados Unidos

O crescimento da economia norte-americana em 2018 foi de 2,9% em relação a 2017, quando cresceu 2,3%. A política fiscal expansionista foi a principal causa do crescimento, tendendo a se dissipar no futuro próximo.

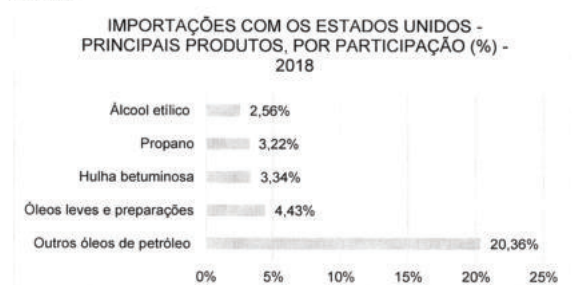


Fonte: FMI

O déficit fiscal acumulado até setembro de 2018 equivale a 3,8% do PIB, superior ao de 2017 e 2016, que foram 3,5% e 3,2%, respectivamente. Isso ocorre porque está sendo considerado que a economia americana está crescendo acima do potencial, e por isso também as expectativas de desaceleração para 2019. Óleos brutos de petróleo foram o destaque na pauta de exportações do Brasil para o país, enquanto nas importações, o petróleo também é destaque.



Fonte: MDIC

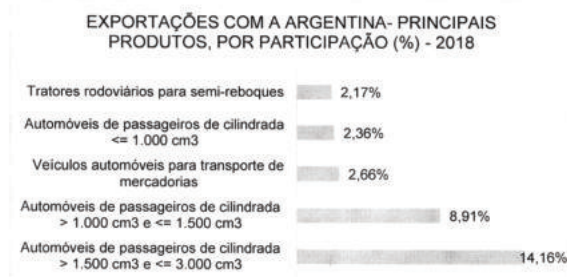


Fonte: MDIC

O crescimento previsto pelo FMI para 2019 é de 2,33%; 1,87% para 2020, 1,76% para 2021; 1,64% no de 2022; 1,61% em 2023.

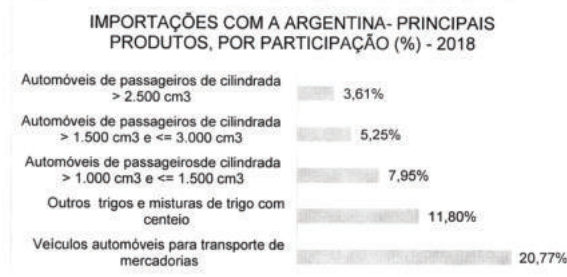
Argentina

Pressionada por uma grave seca e um aperto acentuado de suas políticas monetárias, somada a uma crise cambial que a forçou a buscar auxílio junto ao FMI, a Argentina enfrentou uma retração econômica estimada em 2,8% [2018]. Na América do Sul, o país é o principal parceiro comercial do Brasil, e no geral, o terceiro maior.



Fonte: MDIC

As estimativas do PIB para 2019 são de queda [-1,20%]; crescimento de 2,16% em 2020, 3,22% em 2021, 3,40% em 2022 e 3,65% em 2023.



Fonte: MDIC

CENÁRIO ECONÔMICO BRASILEIRO 2020-2023

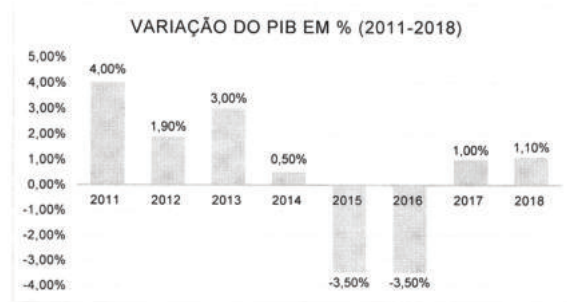
Produto Interno Bruto

O panorama econômico brasileiro apresenta sinais de recuperação da atividade econômica, quando analisada a economia nacional de tempos recentes. Existem expectativas de aumento de crescimento econômico relacionados à aprovação da Reforma da Previdência e Fiscal.

A Taxa de Crescimento Real do PIB é o método mais consistente na análise de variação de todos os bens e serviços produzidos no país, uma vez que essa leva em conta apenas as variações nas quantidades produzidas dos bens, e não nas alterações de seus preços de mercado.

Inúmeros fatores podem configurar a taxa, seja para cima ou para baixo. Dentre elas está o crescimento populacional, levando em consideração que, quanto menores forem as taxas de crescimento projetadas para uma determinada população, maiores serão os crescimentos do PIB per capita para um mesmo crescimento do PIB.

Em 2018, o Produto Interno Bruto (PIB) do país registrou crescimento de 1,1%, resultado um pouco superior ao apresentado em 2017.



Fonte: IBGE/Seplancti

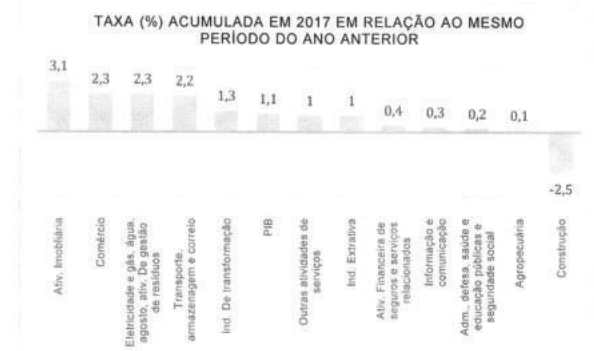
Em valores correntes, o PIB totalizou R\$ 6.827,6 bilhões. Destes, R\$ 5.833,1 bilhões se referem ao VA (Valor Adicionado) a preços básicos e R\$ 994,5 bilhões aos impostos sobre produtos líquidos de Subsídios.

Após registrar um recorde em 2017, a agropecuária atingiu um pequeno crescimento de 0,1%, com serviços e indústrias, respectivamente, alcançando 1,3% e 0,6%.



Fonte: IBGE/Seplancti

Entre todas as atividades que compõem os serviços, todas apresentaram resultado positivo. Atividades imobiliárias avançaram 3,1%, seguida por comércio (2,3%), transporte, armazenagem e correio (2,2%), outras atividades de serviços (1,0%), atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (0,4%), informação e comunicação (0,3%) e administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social (0,2%).



Fonte: IBGE/Seplancti

Na indústria, o destaque positivo foi o desempenho da atividade "eletricidade e gás, água, esgoto, atividade de gestão de resíduos", que cresceu 2,3% em relação a 2017. Já o destaque negativo vai para construção, com contração de -2,5%.

Os destaques na agropecuária foram o café (29,4%), algodão (28,4%) e trigo (25,1%); já os negativos foram o milho (-18,3%), laranja (-10,7%), arroz (-5,8%) e cana (-2,0%).

Numa consequência instantânea de alta no PIB, a despesa de consumo das famílias brasileiras também avançou frente a 2017, apresentando crescimento de 1,9%. O consumo das famílias em valores correntes totalizou R\$ 4.392,4 bilhões.



Fonte: IBGE/Seplancti

As previsões do FMI para o crescimento do PIB brasileiro eram de 2,05% para o ano de 2019, 2,53% para 2020, 2,22% em 2021, 2022 e 2023.

Taxa de Investimento

O investimento possui o papel essencial no processo de recuperação econômica de qualquer país, e no Brasil não é diferente. Em 2018 esse indicador apresentou um crescimento ante o ano anterior alcançando o patamar de 15,8% do PIB contra 15% em 2017, porém, ainda não alcançou níveis de investimento apresentados em outros anos, como em 2013, onde o nível de investimento foi de 20,9% do PIB.



Fonte: IBGE

Uma resultante do indicador de investimentos, principalmente no Brasil, são as importações. Na medida em que o nível de investimentos na economia é baixo, por consequência, dentre outros fatores do nível de confiança do empresário industrial, significa dizer que as atividades industriais, basicamente, estão caminhando lentamente no processo de retomada do crescimento.

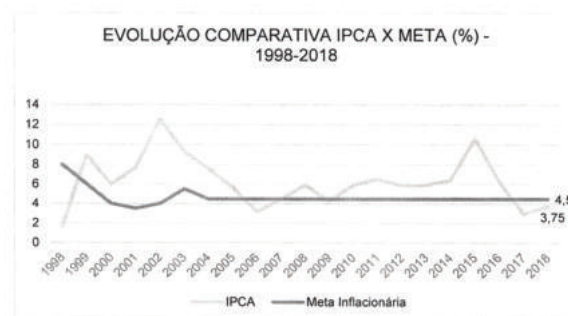
Visivelmente, cabe ao investimento o papel de sustentar o crescimento a longo prazo. A partir do momento que se obtém uma economia em equilíbrio atrelada ao aumento do consumo e do investimento, observar-se-á crescimento econômico a médio-longo prazo. Cabe ressaltar que esse resultado é fortemente influenciado pelo aspecto político de aprovação de reformas estruturais, tais como a reforma fiscal e da previdência social. Na medida em que que esses gargalos forem sendo superados, o mercado econômico-financeiro reagirá.

Inflação

A inflação caracteriza-se pela alta generalizada no nível de preços de uma economia. Mais do que isso, é uma forma utilizada pelo governo federal para nortear os caminhos do crescimento econômico de forma ordenada. Isso só é possível quando se lança mão de instrumentos fiscais, monetários e cambiais. A grosso modo, a estratégia básica de controle da inflação visa minimizar a amplitude do crescimento da economia, reduzindo assim impactos futuros de crises sobre a nação.

No âmbito fiscal, esse monitoramento ocorre quando o governo aumenta a carga tributária, tendo como consequência a redução do poder de compra das famílias, freando assim o consumo. Avaliando pelo lado da política monetária, o Banco Central impõe barreiras aos demais bancos, dificultando assim o acesso do crédito à população, desacelerando desse modo o consumo das famílias.

Ao final de 2018, percebe-se a fixação do nível inflacionário em 3,75%, ficando assim abaixo da meta estabelecida para o ano, que foi de 4,5% com 1,5 p.p. de tolerância para mais ou para menos. Segundo o Banco Central (Bacen), no acumulado em doze meses, a inflação desses preços, após atingir 2,95% no ano de 2017, sofreu um crescimento para 3,75%.



Fonte: IBGE e Bacen

A variação de preços sofreu uma pequena queda apenas no setor de comunicação, (-0,08%). Os demais, habitação (4,72%), vestuário (0,60%), transportes (4,20%), saúde e cuidados pessoais (3,95%), despesas pessoais (2,99%), educação (5,31%), artigos de residência (3,76%) e alimentações e bebidas apresentaram elevação em 2018.

As projeções do IPCA para 2019 apontam queda de 3,71% para 3,48%. A previsão para 2020 está em 3,80%, 3,77% em 2021, 3,60% em 2022 e 3,56% em 2023.

Taxa Básica de Juros

A Taxa Básica de Juros (Selic) é a taxa exercida entre os bancos no mercado financeiro e funciona da seguinte forma: os fluxos de entrada (depósitos) e saída (saques) de recursos são

variáveis, no entanto, existe uma margem compulsória a ser respeitada pelo banco. Quando está com o nível de moeda abaixo do permitido, ao final do dia ele empresta de outros bancos e paga com juros no dia seguinte.

A taxa Selic é uma ferramenta utilizada pelo Bacen para controlar a inflação em períodos de alta inflacionária. A elevação da taxa de juros aumenta o preço do dinheiro, fazendo com que o acesso a qualquer tipo de crédito se torne mais caro, incluindo cartões de crédito, cheque especial, empréstimos pessoais e empresariais, diminuindo assim o consumo e a quantidade de investimentos na economia que, sendo assim a expansão econômica será menor, menos empregos serão gerados e a capacidade de consumo da população diminuirá, forçando os níveis inflacionários para baixo. Quando o Comitê de Política Monetária (Copom) tem a intenção de aquecer a economia e estimular investimentos, são utilizados cortes na taxa Selic, o que irá diminuir os juros, fazendo com que investimentos antes inviáveis pelos juros altos, acabem se tornando atraentes e viáveis.

No ano de 2018 a Selic atingiu a sua menor taxa de toda a série histórica, de 6,5% a.a. A expectativa Focus para o ano de 2019 é que alcance 5,94%; 4,99% para 2020, 6,30% para 2021 e 6,66% em 2022 e 2023.

As implicações dessa redução na taxa básica de juros da economia brasileira são visíveis, sobretudo, quando a taxa leva em consideração dois fatores básicos: o prazo e o risco de inadimplência. Na medida em que mais longo for o empréstimo e menor a certeza do credor sobre a possibilidade de resgatar esse dinheiro, maior é a taxa de juros cobrada. Com isso, os operadores financeiros a utilizam para medir empréstimos mais arriscados, como o financiamento empresarial, empréstimo pessoal e cheque especial. Na medida em que essa taxa cai ou sobe, as demais acompanham.

A taxa de juros desempenha no Brasil papel fundamental para controle da inflação. Em 2018, assim como em 2017, a inflação permaneceu abaixo da meta definida. O Copom teve espaço para poder diminuir a taxa Selic, com a intenção de fazer os níveis de investimento subirem novamente para que a economia se beneficie e continue crescendo.

EVOLUÇÃO DA TAXA SELIC 2012-2018



Fonte: Bacen

Balança Comercial

Avaliando a balança comercial brasileira, que é o fluxo do comércio de bens e serviços com o resto do mundo, percebe-se reflexos da recuperação econômica nacional. Na análise com os indicadores de exportação, importação, saldo comercial e corrente de comércio, detectam-se variações positivas de crescimento. As exportações brasileiras atingiram US\$ FOB 239,9 bilhões, uma alta de 10,17% quando comparado ao percebido ao final do ano passado, quando o país atingiu US\$ 217,7 bilhões. As importações seguiram o ritmo de recuperação da atividade econômica, atingindo US\$ 181,23 bilhões ao final de 2018, ante a US\$ 150,74 bilhões do ano passado. Apesar de tanto as exportações quanto as importações terem crescido, o saldo de transações entre as duas sofreu uma queda. O saldo de transações comerciais com o resto do mundo alcançou superávit de US\$ 58,7 bilhões, 12,44% a menos do que o consolidado ao final de 2017. E a corrente de comércio, que é a soma das exportações com as importações, registrou US\$ 421,1 bilhões, correspondente a um aumento de 14,28%. A seguir apresenta-se um resumo da balança comercial brasileira em 2018.

VALOR ACUMULADO ATÉ JUNHO EM US\$ FOB BILHÕES - 2019

Exportações	109,8
Importações	83,8
Saldo [Exportações-Importações]	26,08
Corrente de Comércio [Exportações + Importações]	196,6

Fonte: MDIC/Comex Stat

A China continua sendo a principal parceira comercial brasileira, tanto em exportações quanto em importações. Em 2018, o país asiático respondeu por 26,76% de todo o valor

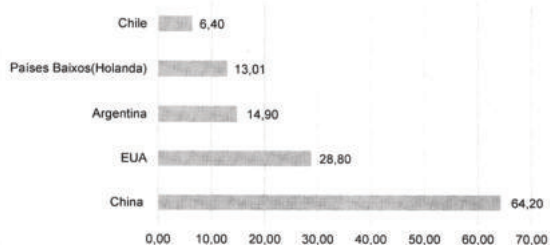
exportado pelo Brasil, com US\$ 64,2 bilhões, o que representa 35,20% a mais que no ano anterior.

A participação da China nas importações do Brasil teve um aumento significativo, reforçando as relações comerciais entre os países. Este ano foram importados pelo Brasil junto à China US\$ 34,7 bilhões, correspondentes a um crescimento de 27,12% frente a 2017. Apesar da desaceleração do crescimento do PIB chinês, as transações comerciais entre estes países aumentaram. A guerra comercial entre China e Estados Unidos também é um fator que impulsionou o aumento das relações entre Brasil e China, pois com as barreiras impostas à China pelos Estados Unidos, novos mercados ficam mais atrativos. Um exemplo desse efeito é a soja. Os chineses diminuíram a importação de soja americana e passaram a consumir mais da soja brasileira. Apesar das tensões entre China e Estados Unidos, as relações com a China se mantiveram relativamente inalteradas, apesar do crescimento das incertezas na economia mundial.

Os Estados Unidos se mantiveram como o segundo maior parceiro comercial do Brasil em 2018. Os EUA respondem por 11,99% das exportações brasileiras. Enquanto isso, o país importou dos EUA 14,83% em volume. No comparativo com 2017, este ano a participação americana no saldo de exportações recuou 0,67% em relação ao ano passado, enquanto que em importações houve incremento de 8,15% em relação ao ano passado. No ano de 2018 o saldo comercial entre Brasil e Estados Unidos foi negativo; as importações superaram as exportações. A economia americana alcançou um leve crescimento em 2018 de 2,9%. Apesar disso, o número de exportações feitas para os Estados Unidos diminuiu, devido a algumas restrições sobre importações que se encontram em vigor. Essa guerra comercial que está sendo travada entre Estados Unidos e China é prejudicial ao mundo inteiro, especialmente ao Brasil, pois os Estados Unidos e China são os maiores parceiros comerciais brasileiros.

As relações comerciais com a Argentina em 2018 foram diferentes em relação ao ano de 2017. As exportações brasileiras para a Argentina tiveram queda significativa nesse ano; já as importações tiveram um aumento. Em 2018 o Brasil exportou para a Argentina 15,14% a menos do que no ano de 2017. A Argentina no momento passa por dificuldade, onde a inflação chega a 47% e é previsto pelo FMI uma queda de 2,6% no seu PIB. Isso explica em parte a retração nas exportações argentinas. O inverso foi observado entre os países. Este ano o Brasil importou US\$ 11,05 bilhões, o que significa um incremento de 17,13% frente ao exercício anterior. O comportamento, tanto das exportações quanto das importações, pode ser percebido no gráfico demonstrado a seguir, onde as cinco principais nações para as quais o Brasil exportou apresentam representatividade próxima a 53,1% de todo o valor exportado.

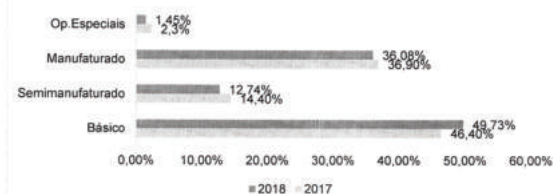
TOP 5 DE PAÍSES PARA ONDE O BRASIL EXPORTOU EM 2018 (US\$ FOB BILHÕES)



Fonte: MDIC/Comex Stat

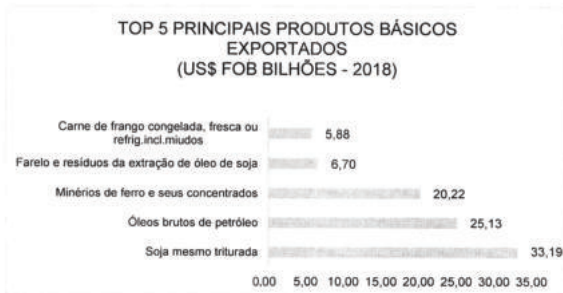
Considerando pelo aspecto dos fatores agregados, o perfil das exportações nacionais em 2018 ainda continua baseado pela venda de produtos básicos, sem valor adicionado por processos produtivos, essencialmente, produtos recém extraídos da natureza e sem alto grau de elaboração. Abaixo, segue o percentual de participação dos fatores agregados nas exportações brasileiras.

PARTICIPAÇÃO DOS FATORES AGREGADOS SOBRE O VALOR DE EXPORTAÇÃO (%) - 2018



Fonte: MDIC

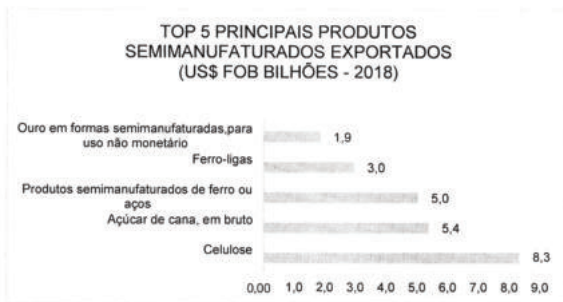
Ainda na avaliação sobre os fatores agregados nas exportações brasileiras, pode-se constatar que cinco produtos respondem a, aproximadamente, 76% de toda a produção básica exportada.



Fonte: MDIC

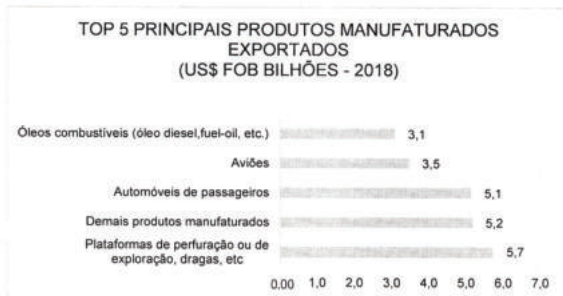
Quanto aos semimanufaturados, aqueles que ainda não atingiram sua forma definitiva de uso e ainda passarão por outro processo produtivo para virarem manufaturados, destaca-se que os cinco principais respondem a 77,31% do total exportado por este fator agregado.

Abaixo, seguem os produtos mais representativos:



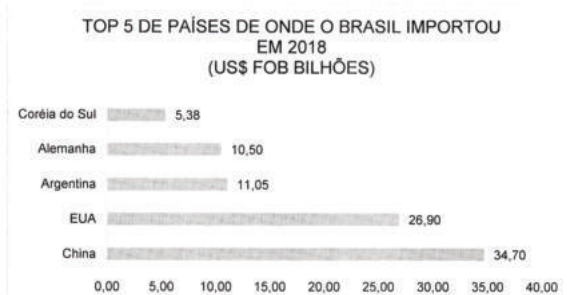
Fonte: MDIC

Na ótica dos manufaturados, que são aqueles já apropriados para utilização final por parte do consumidor, destaca-se que a representatividade dos cinco principais produtos sobre o total manufaturado atinge 26,14%, o que demonstra maior capilaridade de participação dos demais produtos.



Fonte: MDIC

Do outro lado da balança comercial, verifica-se em 2018 que os cinco países principais dos quais o Brasil importou insumos respondem por 50,4% do total importado, conforme segue:



Fonte: MDIC/ Comex Stat

Os cinco maiores importadores correspondem a uma representatividade de aproximadamente 50% de todas as importações realizadas pelo Brasil no ano de 2018.

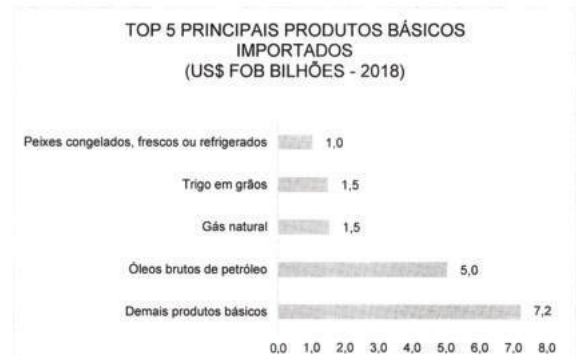
Na contramão das exportações, as importações brasileiras são quase a sua totalidade de produtos manufaturados, ou seja, produtos com valor adicionado. Em termos práticos, produtos mais caros. Ai encontra-se um dos gargalos apontados pelo governo federal para a questão do crescimento econômico, devido ao fato das contas comerciais brasileiras serem praticamente inversas. Exporta-se produtos com baixo valor transacional na medida em que se compra dos demais países bens e serviços mais onerosos. Dentre uma série de variáveis que compõem esse cenário desfavorável para a balança comercial, está a baixa competitividade da indústria brasileira quanto às tecnologias de produção, desenvolvimento técnico-científico, qualificação da mão de obra, e até mesmo barreiras comerciais impostas por outros países que em geral buscam comprar produtos a um preço competitivo, onde comprar insumos com valor agregado não se faz tão vantajoso comercialmente.

COMPARATIVO DAS IMPORTAÇÕES, TOTAL E POR FATOR AGREGADO 2017 X 2018 (US\$ FOB BILHÕES)

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018
Importações	150.749.452.949,00	181.230.568.862,00
Básicos	16.125.900.250,00	18.874.761.658,00
Semimanufaturados	6.635.845.056,00	8.234.151.069,00
Manufaturados	127.987.707.643,00	154.121.656.135,00

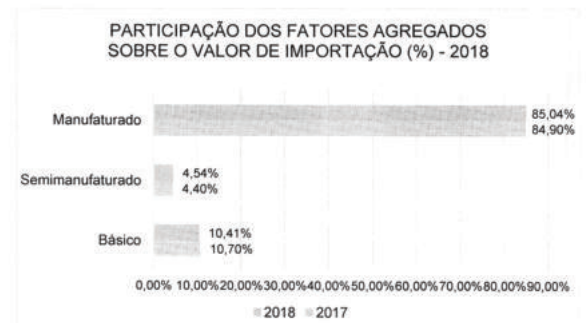
Fonte: MDIC

Abaixo, segue-se a representatividade dos fatores agregados sobre o valor das importações em 2018.



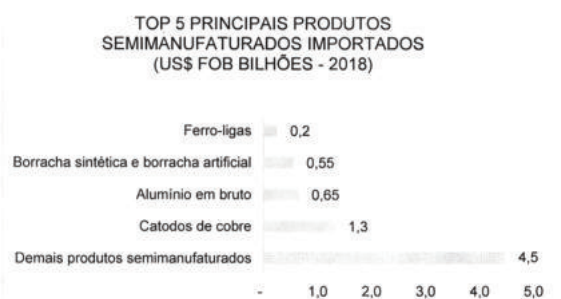
Fonte: MDIC

Avaliando as importações por dentro dos fatores agregados, 86,57% de todo o valor importado com produtos básicos é compreendido por cinco itens, conforme observa-se no gráfico abaixo:



Fonte: MDIC

Quanto aos semimanufaturados, o gráfico a seguir apresenta a participação de 87,93% dos principais produtos frente ao valor total do fator.



Fonte: MDIC/Comex Stat

Responsáveis pela maior parcela de todo o valor importado do país, os cinco principais itens listados a seguir representam 33,31% do total importado manufaturado no Brasil.



Fonte: MDIC/Comex Stat

Dívida Pública

A dívida pública é a emitida pelo Tesouro Nacional para financiar o déficit orçamentário do governo federal, ou seja, pagar por despesas que ficam acima da arrecadação com impostos e tributos. Quando os pagamentos e recebimentos são realizados em real, a dívida é chamada de interna. Quando tais operações ocorrem em moeda estrangeira [dólar, normalmente], é classificada como externa. No caso da dívida interna, foi registrado um aumento de 8,54% em 2018 para R\$ 3,73 trilhões. Nesse caso, o crescimento foi de R\$ 293,4 bilhões. Já no caso da dívida externa brasileira, o governo contabilizou um aumento de 19,71% em 2018 para R\$ 148,2 bilhões. O aumento da dívida foi de 24,4 bilhões.

Em 2018 o percentual de papéis prefixados somou 33% do total contra 36,3% no fechamento de 2017. Isso ocorreu em razão do aumento da volatilidade e aversão ao risco no decorrer do ano, que fez com que a demanda por títulos flutuantes aumentasse, diminuindo a participação dos prefixados.

Os títulos flutuantes, como descrito anteriormente, passaram a ser mais demandados, cuja participação em 2017 foi de 31,5%. Já em 2018 sua participação foi elevada para 35,5% da dívida, em razão do cenário atual.

Os ativos indexados à variação da taxa de câmbio por seu turno somaram 3,60% do total no fim de 2017 e 4,0% no fim de 2018.



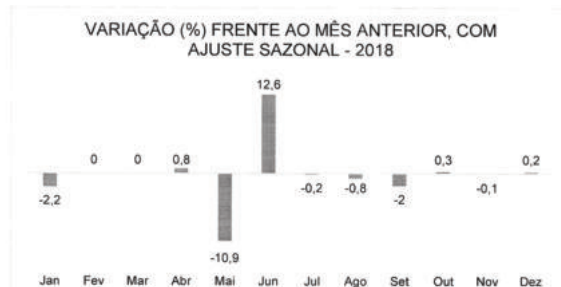
Fonte: STN

Segundo o Boletim Focus do Banco Central, a Dívida Líquida do Setor Público alcançará o equivalente a 56,10% do PIB em 2019, 58,30% em 2020, 60,05% em 2021 e 60,65% em 2022.

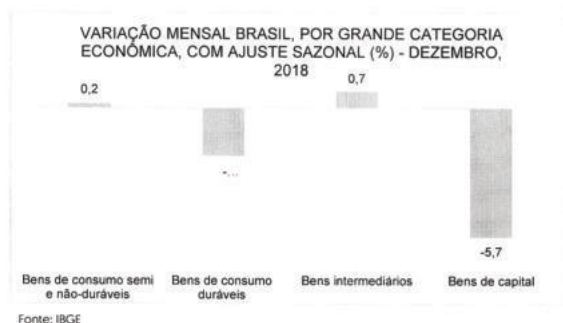
Produção Industrial Brasileira

No final de 2018, no mês de dezembro, a indústria chegou a um crescimento de 0,2%, inferior ao mesmo mês do ano passado, quando alcançou um crescimento de 2,8%.

Avaliando o comportamento da atividade industrial no decorrer de 2018, seis meses foram de queda na produção, e dois meses apresentaram crescimento nulo [0%]. Em comparação, 2017 apresentou resultado negativo em apenas 2 meses, cujo crescimento foi menos constante e menor no total.



Avaliando o desempenho da atividade industrial por categoria, tem-se ao final do ano o seguinte cenário:



Fonte: IBGE

A taxa anualizada, cujo indicador é o acumulado nos últimos doze meses, avançou 1,1% em dezembro de 2018. Os segmentos que apresentaram alta no comparativo acumulado foram os veículos automotores, reboques e carrocerias [12,6%], metalurgia [4,0%], celulose, papel e produtos de papel [4,9%], indústrias extrativas [1,3%], máquinas e equipamentos [3,4%], produtos farmoquímicos e farmacêuticos [6,1%], coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis [1,0%], produtos de metal [2,7%] e de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos [2,6%].

Por outro lado, têm-se as atividades de fabricação industrial que recuaram em 2018 frente ao registrado no ano anterior, tais como: confecção de artigos de vestuário e acessórios [-3,3%], couro, artigos para viagem e calçados [-2,3%] e produtos alimentícios [-5,1%].

VARIAÇÃO PERCENTUAL - 2018/2017	
Destaques - Variações Positivas	
Indústria	%
Veículos automotores, reboques e carrocerias	12,6
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	6,1
Metalurgia	4,0
Destaques - Variações Negativas	
Produtos alimentícios	-5,1
Confecção de artigos de vestuário e acessórios	-3,3
Couro, artigos para viagem e calçados	-2,3

Fonte: IBGE

As expectativas são de uma queda de -0,56% na produção industrial em 2019, de acordo com o Boletim Focus; crescimento de 2,25% em 2020, 2,73% em 2021, 2,40% em 2022 e 2,34% em 2023.

CENÁRIO ECONÔMICO AMAZONENSE 2020-2023

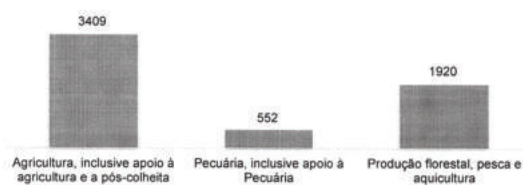
O estado do Amazonas é um dos maiores territórios do mundo com uma área de 1.559.148,890 km² e uma população estimada para 2019 em 4.144.597 habitantes. Configura-se como de suma importância a consonância das políticas públicas e dos devidos mecanismos estratégicos que operacionalizem o desenvolvimento e garantam a sustentabilidade ambiental, a biodiversidade e recursos minerais e hídricos, indissolvelmente, vinculados ao crescimento econômico, geração e distribuição de renda que se traduzam na melhoria da qualidade de vida da população amazonense.

O panorama econômico vem apresentando sinais de recuperação econômica, mas ainda muito aquém do esperado. O Polo Industrial de Manaus tem sentido os impactos do baixo crescimento econômico do país, somado à insegurança oriunda da perspectiva de uma reforma tributária e alta do dólar [o que encarece a aquisição de insumos], ameaçando a viabilidade e competitividade do modelo Zona Franca de Manaus.

Sector primário

O Amazonas sofre ano após ano com os desastres naturais causados pelas cheias dos rios que afetam todo o interior e o comércio agropecuário do Estado e sente quase que de imediato os impactos de plantações destruídas e meios de transporte mais caros. Outro aspecto de fundamental importância que assola a cadeia produtiva é que, com os danos às culturas plantadas a partir de financiamentos, os produtores correm o risco de ficar inadimplentes quanto ao crédito rural adquirido junto ao governo do Estado e aos bancos públicos.

COMPOSIÇÃO DO PIB AGROPECUÁRIO DO AMAZONAS 2016 EM R\$ MILHÕES.



Fonte: IBGE

Diante desse cenário perene, fruto da crise econômica, cabe ao Governo do Estado propor alternativas que venham amenizar os impactos naturais, ou até mesmo solucioná-los, por meio de ações que visem a resiliência dessas comunidades afetadas. E, no aspecto econômico, expandir as ações de fomento à produção rural, considerando as peculiaridades climáticas regionais, como forma de aumentar a participação do setor no PIB estadual.

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DO AMAZONAS - 2016



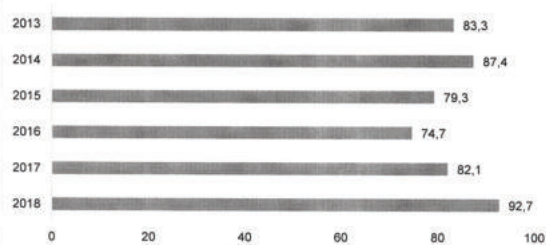
Fonte: IBGE

No setor primário, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPROR), implementará o programa Produzir Amazonas. Seu objetivo será promover e ampliar o desenvolvimento da produção rural e fortalecer suas organizações, implementando políticas públicas para estimular e potencializar a comercialização da produção via associações e cooperativas.

Polo Industrial de Manaus

A indústria amazonense demonstra seguir o desempenho da atividade econômica industrial observado no resto do país. Até o mês de novembro, o faturamento do Polo Industrial de Manaus (PIM) atingiu R\$ 92,7 bilhões, o que representa um crescimento de 12,91% frente ao ano anterior.

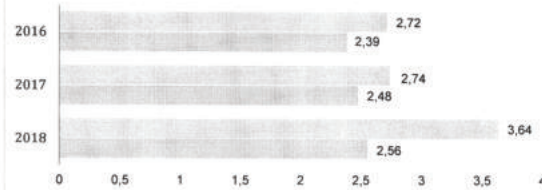
Faturamento do PIM em bilhões de R\$ 2013-2018



Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
*Dados parciais até Dezembro

Com os dados disponibilizados pela Suframa até dezembro de 2018, os salários e encargos sociais ultrapassaram os valores de 2016. Os salários apresentaram crescimento de 3,23% em relação ao ano de 2017. Já os encargos, estes tiveram crescimento considerável de 32,85% quando comparados com o ano de 2017, que foi de 2,74 bilhões de reais contra 3,64 bilhões em 2018.

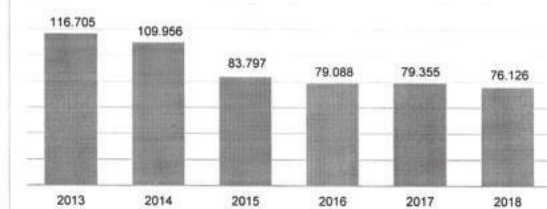
Salários e encargos sociais do PIM em R\$ bilhões 2016-2018



Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
*Dados parciais até Dezembro

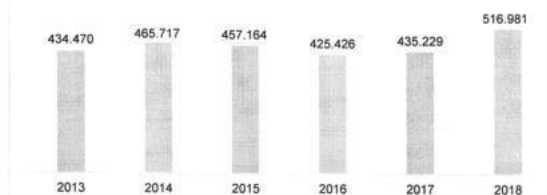
O quantitativo de mão de obra ocupada em 2018 sofreu uma queda em relação ao ano de 2017, equivalente a 4,07% da mão de obra efetiva.

Mão-de-obra efetiva 2013-2018



Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
*Dados parciais até Dezembro

Média mensal total dos salários, encargos e benefícios no polo industrial 2013-2018

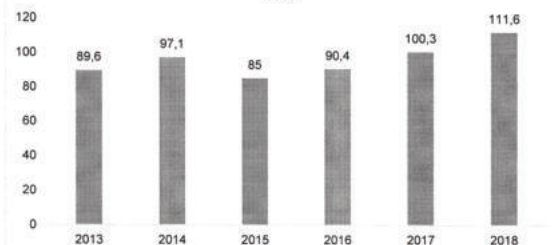


Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
*Dados parciais até Dezembro

Percebe-se que os custos com salários, encargos e benefícios no polo industrial superou o patamar registrado em 2017, superando os níveis de 2014, maior da série até então, com um volume de ocupação de postos de trabalho bem inferior ao da época em questão. Isso comprova que, para o empresariado, os custos de manutenção de postos de trabalho ficaram mais onerosos devido aos fatores econômicos acarretados com a crise.

Seguindo a avaliação do PIM, ressalta-se o custo de produção que é, por definição, igual à soma dos custos dos materiais diretos, com o rateio dos custos fixos e dos custos da mão de obra direta. Sua participação sobre a receita total do polo atingiu 51,80% em 2018, influenciado pela receita observada total do polo. A participação teve um aumento considerável, de 8,03 p.p.

Evolução da receita total do PIM em R\$ bilhões 2013-2018



Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
*Dados parciais até Dezembro

Como característica básica das relações comerciais existentes no Polo, a importação de insumos alcançou R\$ 32,8 bilhões no ano de 2018, um incremento de 39,26% sobre o ano anterior. Esse resultado representa o período de maior demanda do polo por insumos dos últimos cinco anos.

Nas exportações do PIM, ocorreu um aumento no valor total exportado (21,97%) frente ao ano anterior. Apesar desse aumento, o saldo comercial apresentou o seu pior resultado, com um déficit de R\$ 30,9 bilhões.



Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
*Dados parciais até Dezembro

Em contraposição ao observado acima, o relacionamento do PIM com o mercado brasileiro é extremamente vantajoso, do ponto de vista comercial, onde o volume exportado para as demais Unidades da Federação - UFs em 2018 atingiu, R\$ 90,8 bilhões. Esse resultado é 12,75% maior do que o obtido ao final de 2017, quando o PIM exportou para o Brasil R\$ 80,5 bilhões.

Os investimentos realizados pelas empresas do Polo também subiram no comparativo com o ano anterior, influenciado pela retomada da confiança de setores estratégicos para a economia industrial amazonense, como o Polo de Eletroeletrônicos, com US\$ 2,7 bilhões, sendo esse o polo com o maior valor investido.



Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
*Dados parciais até Dezembro

Salienta-se ainda a participação dos cinco maiores faturamentos do Polo por produto para o ano de 2018, com destaque para a participação do subsetor de eletroeletrônicos e bens de informática.



Fonte: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
*Dados parciais até Dezembro

Produto Interno Bruto do Amazonas

Segundo dados estimados a partir do PIB trimestral do Brasil, o seu quarto trimestre de 2018 em relação ao quarto trimestre de 2017, teve um crescimento nominal de 4,53%. Em valores reais, o Produto Interno Bruto teve um crescimento real de 0,75%, descontada a inflação do período. O quarto trimestre de 2018, em relação ao terceiro, teve um crescimento nominal de 3,70% e um crescimento real de 3,30%. O PIB do quarto trimestre de 2017 alcançou R\$ 25.731 milhões. Anualizando os últimos quatro trimestres, o PIB do Estado do Amazonas ficou em R\$ 98.754 milhões.



Fonte: IBGE/Seplancti

O PIB do estado do Amazonas tem sua projeção até o ano de 2023 com crescimento em todos os anos, sendo um crescimento de 4,07% em 2019, seguido por 3,89% em 2021, 3,53% em 2022 e 3,17% em 2023.



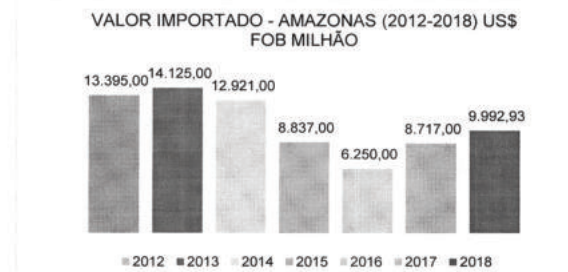
Fonte: Seplancti-Am
Nota: Dados sujeitos à alteração conforme contas regionais

Balança Comercial do Amazonas

O saldo, que é o resultado da subtração das exportações com as importações, aumentou em 15,72% frente ao observado a 2017. O déficit comercial aumentou, o que significa dizer que o Amazonas mantém sua tradição de ser um polo exportador e importador de produtos manufaturados. O que em parte explica a diferença no saldo da balança é o volume excessivo de importação de insumos para atender a demanda doméstica por bens de consumo produzidos no Polo Industrial de Manaus. Abaixo, seguem gráficos que refletem essas afirmativas:



Fonte: MDIC/Comex Stat



Fonte: MDIC/Comex Stat



Fonte: MDIC



Fonte: MDIC

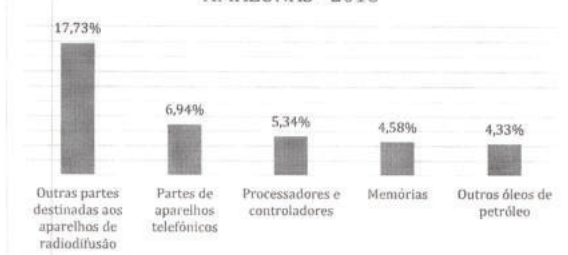
TOP CINCO PRINCIPAIS PRODUTOS EM PARTICIPAÇÃO (%) EXPORTADOS PELO AMAZONAS - 2018



Fonte: MDIC/Comex Stat

Como mostrado no gráfico acima, a soma dos cinco maiores produtos exportados corresponde a 55,24% de todas as exportações do Estado.

TOP CINCO PRINCIPAIS PRODUTOS EM PARTICIPAÇÃO (%) EXPORTADOS PELO AMAZONAS - 2018



Fonte: MDIC/Comex Stat.

Já no quesito importação, os cinco produtos mais importados representaram 38,92% de todas as importações realizadas, apesar do valor importado pelo Amazonas ser superior ao valor exportado.

MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL NO AMAZONAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Apesar de estar legalmente estendido até o ano de 2073, o modelo Zona Franca de Manaus se defronta com a possibilidade de uma reforma tributária junto a outras medidas do governo federal, que constituem ameaças à competitividade e sustentabilidade do modelo. Sendo o principal vetor de crescimento e desenvolvimento do estado do Amazonas, se torna necessária a busca de novas atividades que dinamizem a economia regional.

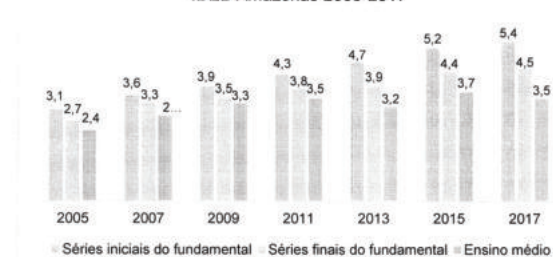
A Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPLANCTI) conduzirá o programa Desenvolve Amazonas, que terá como objetivo executar políticas públicas integradas para estabelecer uma nova dinâmica nas funções de geração de riqueza, visando crescimento econômico sustentado para melhoria nas condições de vida da população do Estado.

A SEPLANCTI também será responsável por implementar o programa Biopolis, que tem como objetivo o desenvolvimento de uma matriz econômica sustentável. O programa parte do princípio de que a biodiversidade amazônica contém os elementos necessários para promoção do bem-estar da humanidade, perpassando os setores da saúde, alimentação e outros. É um programa estruturante matricial, transversal e estratégico para o desenvolvimento sustentável do Amazonas no curto, médio e longo prazo. Nesse propósito, é preciso agregar à matriz econômica existente inovações nos produtos, processos e serviços que tenham na bioeconomia amazônica seus insumos, promovendo desenvolvimento socioeconômico e tecnológico no estado do Amazonas e assim proporcionar melhorias na qualidade de vida das pessoas. Ele será implementado via parcerias institucionais, ações de difusão de CT&I, projetos estruturantes e construções de Parques Temáticos e Tecnológicos.

Educação

O Estado do Amazonas vem apresentando avanços em seus indicadores educacionais, para o ensino fundamental. As séries iniciais e finais do ensino fundamental apresentaram resultado de 5,4 e 4,5 pontos respectivamente, superior ao resultado de 2015. Já o Ensino Médio apresentou queda, indo de 3,7 em 2015 para 3,5 em 2017, mas ainda assim superior aos resultados de 2013 [3,2].

IDEB Amazonas 2005-2017



Fonte: Seduc

Com o objetivo de manter os avanços na educação, está sendo desenvolvido pelo Governo do Estado e coordenado pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc), o Programa Educar Para Transformar, que tem a proposta de promover ações integradas na busca da qualidade na rede pública de ensino, garantindo o acesso, a permanência, o desempenho educacional adequado e a conclusão do ensino no tempo certo. O objetivo é atender uma demanda, identificada por meio de consulta pública à sociedade e levantamentos realizados por estudos educacionais, onde são apontados como os maiores agravantes da educação, o abandono, a evasão escolar, o baixo rendimento e o alto tempo de permanência no sistema educacional.

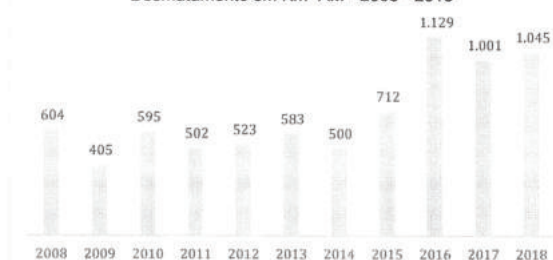
A Seduc também irá implementar o programa Formar para Desenvolver, que irá promover a oferta de Educação Profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, e de inclusão digital, com o objetivo de elevar a empregabilidade e renda dos cidadãos nos vários segmentos econômicos do estado do Amazonas. O programa será implementado pela execução de ações de formação técnica e de informática, qualificação profissional, além de implementação de ações de infraestrutura e serviços, as quais estarão diretamente ligadas à oferta de cursos de educação profissional em todos os municípios do estado do Amazonas, seja nas unidades próprias ou nos espaços cedidos pelas instituições parceiras, seja no âmbito governamental ou no âmbito privado, buscando fortalecer os demais programas de governo.

Meio Ambiente

O Amazonas é referência global, por ser o detentor de grande parte de um dos principais patrimônios da humanidade, que é a floresta amazônica, ponto-chave na questão da sustentabilidade ambiental e principal combatente natural contra a desestabilização climática mundial.

Desde então, preponderantemente, foco dos principais órgãos reguladores da política ambiental, não só em nível nacional como mundial, temos o desafio de manter nossa fauna e flora ainda estáveis, bem como buscar mecanismos que possam contribuir para a geração de riqueza da população local dependente dos insumos florestais.

Desmatamento em Km² AM - 2008 - 2018



Fonte: PRODES/Inpe

Com o objetivo de formular, coordenar e executar a política estadual do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) irá implementar o programa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Será implementado da seguinte forma:

- Formular, regulamentar e implementar políticas públicas de meio ambiente por meio de instrumentos normativos, organizacionais, tecnológicos, econômicos e financeiros;
- Promover ações para a gestão ambiental e territorial estratégicas e cumprir com o objetivo do desenvolvimento sustentável;
- Conciliar, definir, coordenar e articular estratégias e ações que promovam a participação e controle social no desenvolvimento econômico sustentável, com a conservação e o uso racional dos recursos naturais;

- Fomentar o uso de instrumentos tecnológicos apropriados para a melhoria da gestão ambiental e monitoramento;
- Fomentar a governança ambiental por meio do estabelecimento de parcerias inter e intragovernamentais estratégicas (esferas federal, estadual e municipal), com entidades privadas e com a sociedade civil organizada.

Conclusão

É notável que o momento atual do Estado do Amazonas se apresenta numa situação de lenta recuperação econômica. A dependência do modelo Zona Franca de Manaus ainda permanece uma constante, e mesmo com o prazo de manutenção dos incentivos até 2073, a possibilidade de Reforma Tributária e outras medidas ameaçam a viabilidade e competitividade do modelo. É preciso um novo modelo de desenvolvimento e crescimento econômico.

O estado do Amazonas continuará em posição de destaque no cenário nacional, no que se refere à industrialização de sua economia. É certo que as ações propostas no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 serão de fundamental importância para buscar novas matrizes de desenvolvimento sustentável para a economia do Estado.

Outros investimentos serão realizados por meio do PPA 2020-2023, como a melhoria da infraestrutura do Estado, onde se buscará financiamento via parcerias público-privada e instituições financeiras internacionais e nacionais.

A conservação da biodiversidade do Estado é prioridade desse Governo, tendo em vista seu valor econômico e social para as próximas gerações, com políticas que reduzam o desflorestamento e as demais formas de prejuízo ao bioma amazônico, mas ao mesmo tempo buscando explorar esses recursos, oferecendo oportunidades de emprego e renda para a população.

REFERÊNCIAS

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Atlas do Desenvolvimento Humano [2014].

Fundo Monetário Internacional, World Economic Outlook [2019]

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Contas Nacionais Trimestrais.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Boletim de Economia e Política Internacional [2015].

Banco Central do Brasil, Relatório de Inflação [2019].

Banco Central do Brasil, Boletim Focus [2019].

PLANO PLURIANUAL 2020-2023

O Plano Plurianual (PPA) é uma exigência das Constituições Federal de 1988 [artigo 165, §1º] e da Constituição Estadual [artigo 157], e estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada, refletindo o programa de Governo apresentado pelo candidato eleito ao cargo de Chefe do Poder Executivo, constituindo-se no principal instrumento de planejamento do Governo.

O PPA 2020–2023 está organizado em três tipos de programas: apoio administrativo, gestão de políticas públicas e estruturantes. Os programas estruturantes materializam os compromissos assumidos no plano de governo, tem caráter eminentemente finalístico e transversal, com prioridade na alocação de recursos, e apontam os caminhos a serem percorridos pela ação do governo até 2023, observando o alinhamento aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS] e suas 169 Metas.

Os ODS fazem parte de um protocolo internacional para o desenvolvimento sustentável acordados entre 193 estados-membros da Organização das Nações Unidas [ONU]. O acordo define a estratégia mundial para os próximos anos, inclusive para o Brasil, que também assumiu o compromisso de implementar os 17 objetivos, ampliados em 169 metas. A Agenda 2030 representa uma ferramenta orientadora para planejamento de ações e políticas públicas perenes, capazes de levar ao efetivo alcance do desenvolvimento sustentável.

Para melhor fundamentação do processo de elaboração do PPA, foram realizados, com a participação de dirigentes e técnicos das diversas unidades que compõem a Administração Pública, além do próprio Chefe do Poder Executivo, reuniões, treinamentos e oficinas sobre o conteúdo e metodologia do Plano, forma de alimentação no Sistema

Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas (SPLAM), além da disseminação das Diretrizes Estratégicas e Objetivos de Governo, de forma a facilitar a avaliação das políticas públicas, a otimização dos recursos financeiros e o processo de tomada de decisão.

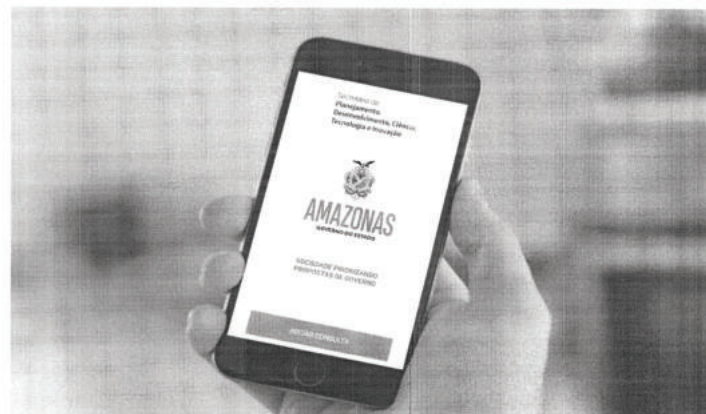
CONSULTA À SOCIEDADE

Com o objetivo de possibilitar a participação do cidadão na priorização das ações de Governo para a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023, o Governo do Estado do Amazonas realizou uma Consulta à Sociedade que, além de conferir maior visibilidade ao planejamento governamental junto ao seu público alvo, e de revitalizar o processo de planejamento no Estado, veio referendar os objetivos estabelecidos pelo governo de imprimir maior eficiência, transferência, participação e legitimidade à ação governamental.

A Consulta à Sociedade foi realizada de duas formas: presencial e virtual. A presencial, realizada em Manaus, foi por meio de Oficinas por área de resultado no âmbito Governamental e Oficinas em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com a participação dos representantes de órgãos do governo, organizações não governamentais, iniciativa privada, associações, cooperativas e lideranças comunitárias, dentre outros.



A consulta de forma virtual foi realizada utilizando o site www.consultasociedade.am.gov.br, e por meio do aplicativo Consulta à Sociedade, ambos desenvolvidos pela Empresa de Processamento de Dados Amazonas S/A – PRODAM.



Aplicativo da Consulta à Sociedade

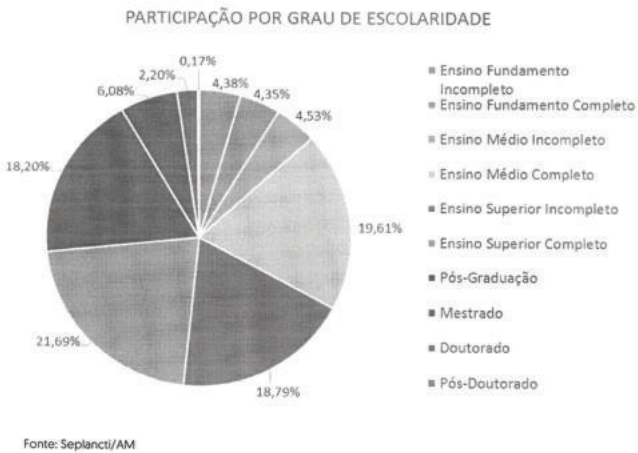
O site www.consultasociedade.am.gov.br foi a plataforma tecnológica que recepcionou o diálogo com a Sociedade em torno dos desafios do PPA. Seu acesso pode ser feito por meio de computadores, mas também por smartphones e tablets. A versão mobile foi desenvolvida com o objetivo de facilitar o acesso e ampliar a participação da população.



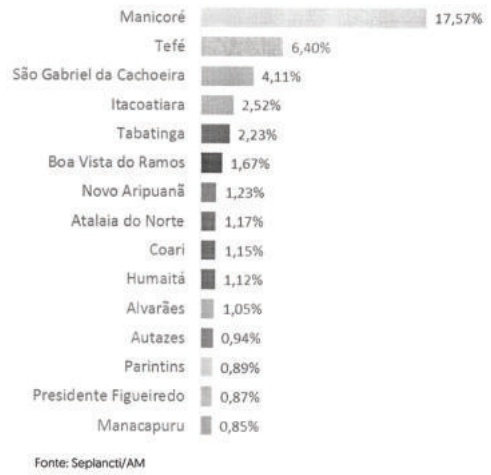
Site da Consulta à Sociedade

Para a Consulta presencial mediada, o Governo do Estado utilizou a tecnologia de comunicação como ferramenta para transmitir o conhecimento sobre o Plano Plurianual (PPA) e o procedimento da pesquisa aos alunos da Universidade do Estado do Amazonas localizados no interior do Estado.

A participação da sociedade envolveu um levantamento de 12.650 sugestões que foram destinadas a 62 municípios do estado, contendo sugestão de propostas, conforme gráficos a seguir:



RANKING DOS 15 MAIORES MUNICÍPIOS



O caráter da Consulta à Sociedade é propositivo e as propostas apresentadas passaram por estudo e análise por parte da Administração Pública Estadual, procedendo-se a sua incorporação por meio de critérios de pertinência e de factibilidade, em razão dos escassos recursos governamentais para atender a todos os apelos.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A diretriz estratégica define os objetivos de governo e estabelece as áreas de resultado e metas que nortearão as ações a serem desenvolvidas, bem como a avaliação de sua execução. Destina-se, portanto, a orientar na definição dos programas que compõem o PPA.

ESTRUTURAÇÃO DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO

DIRETRIZ ESTRATÉGICA Qualidade de Vida	
OBJETIVO DE GOVERNO Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.	
Área de Resultado	Metas
Saúde Integral	Garantir o acesso, a integralidade, o atendimento humanizado e a qualidade da atenção em saúde.
Educação Transformadora	Transformar o Estado pela Educação.
Amazonas pela Paz	Garantir às pessoas um ambiente seguro, sem violência e criminalidade.
Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos	Contribuir para a melhoria das condições de vida, promover o bem-estar das pessoas e trabalhar por um novo modelo de igualdade e inclusão social
Identidade Amazonense	Amazonas singular e diversa na cultura, no turismo e no esporte.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA Desenvolvimento Sustentável	
OBJETIVO DE GOVERNO Estado competitivo, inovador e sustentável	
Área de Resultado	Metas
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Proteger e preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioambiental e econômico do Estado em bases sustentáveis
Desenvolvimento Integrado, Inovação, Ciência e Tecnologia	Criar condições que garantam um ambiente de negócios atrativo, competitivo, diversificado e favorável ao empreendedorismo, com mão de obra qualificada, processos ágeis e eficiência institucional.
	Criar um ambiente favorável para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
Infraestrutura e Logística de Integração	Modernizar a administração pública, por meio da profissionalização dos servidores, da disseminação de valores éticos, da ampliação dos mecanismos de participação social, e do fortalecimento de políticas públicas e práticas de transparência administrativa.
	Prover infraestrutura de qualidade, proporcionando mais competitividade e desenvolvimento para o Estado.
Desenvolvimento Regional	Planejar o desenvolvimento do Estado com foco na capacidade produtiva e criativa de cada território, ancoradas nas suas aptidões, potencialidades e com respeito aos povos originários.

Continua

Conclusão

DIRETRIZ ESTRATÉGICA Modernização da Gestão Pública.	
OBJETIVO DE GOVERNO Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade	
Área de Resultado	Metas
Desburocratização & Governo Digital	Descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração.
Governo Sempre Presente	Governo presente e próximo do cidadão, fomentando a participação cidadã nas decisões sobre as políticas públicas no Amazonas.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA Proporcionar à população do Estado o atendimento das demandas judiciais, visando a celeridade dos processos judiciais. Aprimorar a atuação da Assembleia Legislativa e modernizar o Controle Externo do Estado.	
OBJETIVO DE GOVERNO Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.	
Área de Resultado	Metas
Legislativa, Controle Externo e Judiciária	Modernizar os serviços do Poder Legislativo, realizar o controle externo e judiciário e disseminar os valores éticos, ampliando os mecanismos de participação social; fortalecer as políticas públicas e práticas de transparência administrativa

Fonte: Seplanctj/AM

CONTEXUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RESULTADO

SAÚDE INTEGRAL

O Governo do Estado, por meio da Secretaria Estado de Saúde do Amazonas [Susam], realiza a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde, de forma qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes.

Seis entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SUSAM. São elas: Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/AM), Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta (FUAM), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHMOAM), Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON), a Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), além do Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM).

A Gestão Estadual de Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos, a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelas diretrizes estratégicas e objetivos de governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

Regionalização da Saúde

O Plano Diretor de Regionalização (PDR), revisado em 2011, e a resolução nº 059, de 20 de junho de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM), repactuam o atual desenho de Regionalização do estado do Amazonas que passou a ser conformado por 9 Regiões de Saúde e suas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR), sendo 1 Macrorregião de Saúde com sede em Manaus e 18 Microrregiões de Saúde distribuídas nos municípios. Atendendo o Decreto Federal nº 7.508/11, a Região de Saúde tem a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

REGIÕES DE SAÚDE SEGUNDO ÁREA, POPULAÇÃO E DENSIDADE, AMAZONAS, 2019

REGIÃO DE SAÚDE	ÁREA (Km²)	POPULAÇÃO (habitantes)	DENSIDADE
Alto Solimões	213.281,23	251.867	1,18
Baixo Amazonas	68.383,71	250.599	3,66
Manaus e Alto Rio Negro	365.264,65	2.576.049	7,05
Médio Amazonas	58.424,52	172.997	2,96
Regional Juruá	102.714,26	137.818	1,34
Regional Purus	252.985,24	132.588	0,52
Rio Madeira	221.036,58	199.609	0,90
Rio Negro e Solimões	156.690,78	297.949	1,90
Triângulo	131.964,72	125.121	0,95
Amazonas	1.570.745,69	4.144.597	2,64

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE / Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

O Estado possui Acordos de Cooperação Técnica Especial na Saúde entre os Estados do Amazonas e Acre, e Amazonas e Rondônia, visando a cooperação mútua na área de assistência à saúde.

Profissionais de Saúde

QUANTIDADE DE CARGOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS, 2018

ÓRGÃO	Nº DE CARGOS
Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SUSAM	16.985
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON	523
Fundação Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM	442
Fundação Alfredo da Matta – FUAM	292
Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD	614
Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ	824
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS/AM	1.678
TOTAL	21.358

Fonte: DGRH, FCECON, FHMOAM, FUAM, FMT, FHAJ, FVS.

A quantidade de servidores públicos da SUSAM e Fundações de Saúde em seu quadro funcional encerrou o ano de 2018 com um total de 21.358 cargos, incluindo estatutários, celetistas, temporários e comissionados, ressaltando que neste total de cargos não estão incluídos os servidores do Hospital Universitário Francisca Mendes e profissionais terceirizados.

Rede Pública Estadual de Saúde na Capital do Amazonas

REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E ZONAS, 2018

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ZONA ADMINISTRATIVA				TOTAL
	NORTE	SUL/CS	LESTE	OESTE/CO	
Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC	03	03	03	03	12
Centro de Atenção Integral à Melhor Idade – CAIMI	01	01	-	01	03
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	01	-	-	-	01
Serviço Pronto Atendimento – SPA	01	01	01	03	06
SPA e Policlínica	01	-	-	01	02

Continua

Conclusão

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ZONA ADMINISTRATIVA				TOTAL
	NORTE	SUL/CS	LESTE	OESTE/CO	
SPA/Maternidade/Hospital	-	-	01	-	01
Unidade Pronto Atendimento – UPA	01	-	-	01	02
Policlínica	01	03	02	-	06
HPS Criança	-	01	01	01	03
HPS Adulto	01	01	02	-	04
Maternidade	02	01	01	01	05
Maternidade/Unidade ginecológica	-	01	-	-	01
Hospital Infantil	-	02	-	-	02
Hospital Adulto	-	01	01	-	02
Hospital Universitário	01	-	-	-	01
Fundações de Saúde	01	02	-	03	06
TOTAL	13	17	12	14	57

Fonte: SUSAM / DEPLAN, SEAAASC.

A SUSAM tem sob sua coordenação 57 estabelecimentos assistenciais de saúde na capital. A rede assistencial própria do estado é composta pelo Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC), Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (CAIMI), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Pronto Atendimento (SPA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HPSC), Hospital e Pronto-Socorro Adulto (HPSA), Policlínicas, Maternidades, Hospitais, Fundações de Saúde, além de oito Residências Terapêuticas vinculadas ao CAPS Dr. Silvério Tundis, que são residências constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves. A SUSAM conta como unidades de apoio a Secretaria de Estado de Saúde (Sede), Complexo Regulador do Amazonas e a Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA).

Rede Pública Estadual de Saúde no Interior do Amazonas

A rede assistencial de média complexidade no interior é composta por 68 estabelecimentos assistenciais de saúde, sendo 4 estabelecimentos de gerência estadual

[UPA 24hs Tabatinga, Maternidade Enfermeira Celina Villacrez Ruiz em Tabatinga, Centro de Tratamento e Reabilitação em Dependência Química Ismael Aziz, em Rio Preto da Eva, e UPA Itacoatiara]; 3 conveniados com o estado [Hospital de Guarnição de Tabatinga, Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e o Hospital Padre Colombo em Parintins] e 61 estabelecimentos de gerência municipal, de acordo com pactuação em CIB/AM e Termo de Compromisso celebrado entre Estado e municípios.

REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR REGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE ESTABELECIMENTO, 2018

REGIÕES DE SAÚDE	TIPO DE ESTABELECIMENTO				TOTAL
	UH/MATERNIDADE	UPA	CRDQ	CENTRO DE SAÚDE	
Alto Solimões	10	01	-	-	11
Baixo Amazonas	06	-	-	-	06
Entorno de Manaus/Alto Rio Negro	11	-	01	01	13
Médio Amazonas	07	01	-	-	08
Juruá	06	-	-	-	06
Purus	05	-	-	-	05
Rio Madeira	05	-	-	-	05
Rio Negro e Rio Solimões	08	-	-	-	08
Triângulo	06	-	-	-	06
Total	64	02	01	01	68

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Importante destacar a parceria do Estado na operacionalização das atividades de atenção especializada nos municípios, em especial, as despesas com remuneração dos servidores estaduais lotados nessas unidades, pagamento de energia elétrica das unidades hospitalares, fornecimento de medicamentos, produtos para saúde, gases medicinais, distribuição de equipamentos, material permanente, ambulâncias e o transporte de pacientes em UTI aérea.

Leitos no Amazonas

Os leitos nos estabelecimentos de saúde do Amazonas estão definidos a seguir:

- **Ambulatório:** Apresenta o quantitativo de leitos em ambulatórios. São aqueles leitos destinados a acomodar os pacientes que necessitem ficar sob supervisão médica ou de enfermagem, para fins de diagnóstico ou terapêutica, durante um período inferior a 24 horas.
- **Urgência:** Apresenta o quantitativo de leitos de repouso e/ou observação em ambientes de urgência/emergência.
- **Hospitalar - internação:** Apresenta o quantitativo de leitos em ambientes hospitalares, nas categorias cirúrgicos, clínicos, obstétricos, pediátricos, hospital dia e outras especialidades, na quantidade existente e na disponibilizada para atendimento pelo SUS.
- **Hospitalar - complementares:** Apresenta o quantitativo de leitos em ambientes hospitalares, nas categorias de leitos complementares (UTI, unidade intermediária e isolamento), na quantidade existente e na disponibilizada para atendimento pelo SUS e atendimento Não SUS.

LEITOS EXISTENTES [SUS E NÃO SUS] POR TIPO DE GESTÃO - AMAZONAS, 2018

LEITOS EXISTENTES	TIPO DE GESTÃO			TOTAL EXISTENTE [SUS E NÃO SUS]
	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	
Ambulatório/Observação	92	127	269	488
Urgência/Observação	256	734	248	1.238
Hospitalar/Internação	1.488	3.468	854	5.810
Hospitalar/Complementares	119	709	62	890
TOTAL GERAL	1.955	5.038	1.433	8.426

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Em dezembro de 2018 foram contabilizados no Amazonas 8.426 leitos existentes [SUS e não SUS], sendo que deste total, 5.038 estão sob a gestão estadual, representando 59,8% dos leitos existentes. Os leitos de internação hospitalar prevalecem sobre os demais tipos com 68,9% do total. Em seguida vêm os leitos de urgência/observação 14,7% e os hospitalar/complementares 10,6% (leitos de UTI, unidade intermediária e isolamento).

Segundo o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil [CNES], os leitos de internação totalizaram 5.810 [excluindo leitos de UTI, unidade intermediária e isolamento], sendo 4.939 leitos SUS. Considerando o indicador número de leitos de internação por 1.000 habitantes, o estado do Amazonas que possui 4.080.611 habitantes em 2018 contou com 1,42 leitos/1.000 hab. e 1,21 leitos SUS para cada grupo de 1.000 habitantes. Este número está inferior ao "índice médio" do Brasil de 2,36 leitos de internação para cada

grupo de 1.000 habitantes, como também está abaixo do mínimo recomendado pela OMS, que indica o equivalente a 2,5 a 3,0 leitos para 1.000 habitantes.

LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR SEGUNDO ESPECIALIDADE, AMAZONAS, 2018

ESPECIALIDADE	GESTÃO ESTADUAL		TOTAL NO AMAZONAS	
	EXISTENTE	SUS	EXISTENTE	SUS
Cirúrgicos	969	724	1.485	1.222
Clínicos	1.155	855	1.913	1.602
Obstétricos	628	489	1.166	1.017
Pediátricos	616	502	1.090	972
Outras Especialidades	61	53	97	89
Hospital/dia	39	17	59	37
TOTAL	3.468	2.640	5.810	4.939

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

A quantidade de leitos de internação hospitalar existentes no Amazonas em dezembro de 2018 apresentou um total de 5.810 (leitos SUS e não SUS). Observa-se que deste valor, 3.468 estão na gestão estadual, o que representa 59,7% dos leitos hospitalares existentes no estado.

Nascidos Vivos

Segundo dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos [SINASC], a população de nascidos vivos do Amazonas nos anos de 2014 a 2017 apresentou um total de 316.011 nascidos vivos, indicando uma tendência decrescente e uma leve alta no último ano registrado, com 81.145 nascidos vivos em 2014, 81.145 em 2015, 76.703 em 2016 e 78.066 em 2017.

Morbidade por Grupos de Causas

O perfil de morbidade (adoecimento) da população amazonense, ocasionando internações hospitalares, foi caracterizado pela crescente prevalência e incidência de doenças das mais diversas causas, ocorrendo um acréscimo de 8,77% no total de internações entre 2015 e 2018. A seguir, são apresentados dados das doenças e agravos que confirmam o quadro de morbidade do Amazonas no ano de 2018, que resultou no total de 186.324 internações hospitalares.

Os registros no sistema de informações hospitalares [SIH] apontam que o maior número de atendimentos que causaram internações durante o ano de 2018, assim como nos anos anteriores ocorreu em gravidez, parto e puerpério com 36,04%, seguida pelas internações para tratamento de doenças do aparelho digestivo com 10,25% e as doenças do aparelho respiratório com 8,73%.

Analisando os últimos quatro anos entre 2015-2018, foram registradas 264.402 internações por gravidez, parto e puerpério neste período, representando uma média de 66.101 internações por ano, com um acréscimo de 2% em relação ao ano de 2015. As doenças do aparelho digestivo, neste período, resultaram em 72.773 internações, enquanto que as doenças respiratórias foram 62.360 internações, indicando um aumento de 2,7% e 3,8% em relação ao ano de 2015, respectivamente. Por fim, as causas externas resultaram em 52.829 internações, ficando como a quarta maior causa de internações no SUS.

MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, INTERNAÇÕES SEGUNDO CAPÍTULO CID-10, AMAZONAS 2015-2018

CAPÍTULO CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12.555	12.418	11.733	12.791
II. Neoplasias (tumores)	5.907	5.747	5.931	6.401
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. imunítar.	934	893	1.009	982
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.853	3.259	3.486	3.750
V. Transtornos mentais e comportamentais	700	882	691	657
VI. Doenças do sistema nervoso	2.254	2.470	2.687	3.102
VII. Doenças do olho e anexos	529	706	765	699
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	227	203	248	279
IX. Doenças do aparelho circulatório	9.667	9.399	9.236	10.660
X. Doenças do aparelho respiratório	15.678	14.527	15.882	16.273
XI. Doenças do aparelho digestivo	18.595	16.962	18.125	19.091

Continua

CAPÍTULO CID-10	Conclusão			
	2015	2016	2017	2018
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3.822	3.976	4.270	4.460
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	1.181	1.048	1.186	1.466
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12.092	11.350	12.180	13.574
XV. Gravidez, parto e puerpério	65.823	64.362	67.075	67.142
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	2.566	2.957	4.065	5.257
XVII. Malf. cong. deformid. e anomalias cromossômicas	1.413	1.258	1.192	1.636
XVIII. Sint. sinais e achad. anorm. ex. clín. e laborat.	1.471	1.705	1.782	2.112
XIX. Lesões enven. e alg. out. conseq. causas externas	11.844	12.859	14.076	14.050
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1.172	1.718	1.877	1.942
TOTAL	171.308	168.699	177.496	186.324

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Nota: Situação da base de dados nacional em 29/03/2019. Dados sujeitos a retificação.

Mortalidade por Grupos de Causas

Os dados mais recentes de mortalidade no estado do Amazonas disponibilizados pelo Ministério da Saúde são de 2017, tendo em vista que as informações de 2018 ainda não foram finalizadas.

Em 2017 ocorreram 17.281 óbitos no Amazonas, sendo que as principais causas de mortalidade foram decorrentes de doenças do aparelho circulatório com 3.136 óbitos, seguidas pelas causas externas com 3.005 e neoplasias com 2.654 mortes.

A primeira causa de morte no Amazonas está relacionada às doenças do aparelho circulatório, com registros de 3.136 mortes em 2017, sendo a maioria ocasionada por doenças cerebrovasculares com 1.156 mortes (destacando o Acidente Vascular Cerebral – AVC com maiores ocorrências) e as doenças isquêmicas do coração com 868 óbitos (destacando o Infarto Agudo do Miocárdio – IAM).

ÓBITOS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA SEGUNDO CAPÍTULO CID-10, AMAZONAS, 2014-2017

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	987	971	1.136	1.007
II. Neoplasias (tumores)	2.455	2.498	2.585	2.654
III. Doenças sangue org. hemat. e transt. imunitár.	58	88	111	82
IV. Doenças endócrinas nutric. e metabólicas	967	1.023	1.051	1.156
V. Transtornos mentais e comportamentais	63	64	48	61
VI. Doenças do sistema nervoso	261	255	263	266
VII. Doenças do olho e anexos	01	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	03	04	01	03
IX. Doenças do aparelho circulatório	2.982	3.107	3.147	3.136
X. Doenças do aparelho respiratório	1.406	1.486	1.430	1.493
XI. Doenças do aparelho digestivo	625	699	708	697
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	34	27	55
XIII. Doenças sist. osteomusc. e tec. conjuntivo	70	80	76	105
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	306	356	348	405
XV. Gravidez, parto e puerpério	79	55	62	53
XVI. Algumas afec. origin. no período perinatal	644	623	622	659
XVII. Malf. cong. deformid. anom. cromossômicas	330	317	276	297
XVIII. Sint. sinais ach. anorm. ex. clín. e laborat.	1.903	2.026	2.087	2.147
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2.721	2.989	2.821	3.005
TOTAL	15.879	16.675	16.799	17.281

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

Os registros no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) apontaram que a mortalidade por doenças do aparelho circulatório acometeram 95,5% das pessoas acima de 40 anos. A primeira causa de mortalidade são as doenças do aparelho circulatório que aumenta progressivamente, sendo responsáveis por alta frequência de internações ocasionando custos elevados para as unidades hospitalares. Os esforços do governo e dos profissionais de saúde estão voltados em modificar os hábitos e estilo de vida, aumentar o nível de informação da população sobre os fatores de risco para doenças do aparelho

circulatório, estruturar os serviços de saúde para melhorar a efetividade do cuidado e reorganizar os serviços na rede de atenção.

A segunda causa de morte no Amazonas está relacionada a causas externas, com registros atualizados de 3.005 mortes, acometendo 77,4% da população na faixa etária de 15 a 49 anos (população jovem adulta). Destacam-se com maior prevalência de mortalidade neste grupo as agressões com 1.674 óbitos, seguidas pelos acidentes com 1.098 vítimas, indicando um aumento neste número de casos no ano de 2017 em relação aos anos anteriores.

A mortalidade por causas externas são traumatismos, lesões ou quaisquer outros agravos à saúde – intencionais ou não – de início súbito e como consequência imediata de violência ou outra causa exógena. Neste grupo, incluem as lesões provocadas por eventos no transporte, homicídios, agressões, quedas, afogamentos, envenenamentos, suicídios, queimaduras, lesões por deslizamento ou enchente, e outras ocorrências provocadas por circunstâncias ambientais. Tem se configurado como problema de saúde pública pela alta mortalidade, morbidade, custos, anos potenciais de vida perdidos e impacto para o indivíduo, sua família e sociedade.

Para diminuir os homicídios, o Estado tem voltado os investimentos principalmente para as áreas de educação, esporte e lazer, priorizando as ações de prevenção, além de combater o tráfico de drogas, pois 70% das mortes violentas estão relacionados a este problema. Para diminuir a mortalidade por lesões provocadas por acidentes de trânsito, o estado tem buscado realizar ações intersetoriais com outras secretarias e estruturado os serviços de saúde para melhorar a efetividade do cuidado e reorganizado os serviços na rede de atenção.

A terceira causa de morte no Amazonas está relacionada às neoplasias, com registros de 2.654 mortes em 2017, acometendo 95,1% da população na faixa etária acima de 30 anos. Avaliando a mortalidade geral por neoplasias, observou-se a prevalência das neoplasias malignas do estômago com 30,9% do total de óbitos, seguidas das neoplasias malignas do aparelho respiratório com 14,4%, e das neoplasias malignas do colo de útero com 14,1%. Ao avaliar a mortalidade de neoplasias por sexo, constatou-se que no sexo masculino predomina a mortalidade pelas neoplasias malignas do estômago (35,5%), enquanto que no sexo feminino, pelas neoplasias malignas do colo de útero (29,2%).

Execução Financeira da Saúde

O Amazonas está entre os estados brasileiros que mais investe seus próprios recursos na saúde pública, sendo que nos últimos anos tem sido aplicado um percentual em torno dos 20% do total de recursos arrecadados em impostos e transferências, valor bem acima do mínimo previsto na Constituição Federal, que é de 12%.

Os orçamentos iniciais previstos para a SUSAM, incluindo os recursos diretamente arrecadados das Fundações de Saúde, entre os anos 2015-2018, apresentou uma média de R\$ 2.064.332.500,00 distribuídos em todos os programas da saúde do Governo do Estado.

ORÇAMENTO INICIAL, ATUALIZADO E SUPLEMENTAR DA SAÚDE, AMAZONAS 2015-2018

DOTAÇÃO	2015	2016	2017	2018
Dotação Inicial – Saúde	2.178.177.000,00	2.196.647.000,00	1.865.190.000,00	2.017.316.000,00
Dotação Atualizada – Saúde	2.720.971.956,61	2.892.680.711,86	2.596.269.339,71	2.981.795.659,95
Dotação Suplementar – Saúde	542.794.956,61	696.033.711,86	731.079.339,71	964.479.659,95

Fonte: Sefaz/AM - Sistema AFI - REL_EXEORC_22.

A dotação atualizada neste período apresentou média de R\$ 2.797.929.417,03, ocorrendo uma suplementação média de R\$ 733.596.917,03.

O quadro a seguir demonstra a evolução da execução financeira da Saúde no Amazonas, nos anos de 2016 a 2018, por grupo de fonte de recurso.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE, AMAZONAS 2016 – 2018

FONTE	DESPESA LIQUIDADADA							
	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Estadual	2.060.003.894,03	78,10	2.119.270.634,91	80,00	1.922.816.420,01	80,80	2.266.180.260,09	83,80
Federal	576.030.823,56	21,80	513.399.963,98	19,40	454.059.161,20	19,10	422.335.814,34	15,60
Outras	1.207.063,84	0,05	18.827.736,99	0,71	2.997.746,55	0,13	14.713.583,27	0,55
TOTAL	2.637.241.781,43	100	2.651.498.335,88	100	2.379.873.327,76	100	2.703.229.657,70	100

Fonte: Sefaz/AM - Sistema AFI - REL_EXEORC_22.

A despesa executada segundo as fontes, nos últimos quatro anos, apresentou percentual médio de 80,67% com recursos do Tesouro Estadual, 18,97% com recursos do

Tesouro Federal e 0,36% com recursos de Outras Fontes. Esses gastos referem-se à despesa liquidada, considerando também a execução dos recursos diretamente arrecadados pelas Fundações de Saúde, além da Função 10 [Saúde] em outros órgãos do governo estadual que realizam ações e serviços de saúde.

EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Educação Básica

Os resultados das avaliações educacionais em larga escala dos últimos anos comprovam uma fase de estagnação na Educação Básica no Amazonas. Por esse motivo, a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino do Amazonas (SEDUC/AM) iniciou em 2019 um processo de definição da política educacional, visando o decênio de 2020 a 2030.

Para tanto, após a análise dos fatores que contribuem para o baixo desempenho educacional, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos: Acesso, Permanência e Aprendizado. Isto é, garantir à população em idade escolar - e àqueles que não tiveram oportunidade na idade certa - o acesso às escolas, fazendo-os permanecer no sistema educacional obtendo o nível de aprendizagem adequado a cada ano cursado, até a conclusão da Educação Básica.

No cenário atual do sistema educacional do Amazonas, a taxa de acesso da população escolarizável às escolas (pessoas de 6 a 17 anos) encontra-se em decréscimo de 12,9%, tendo por base a comparação da taxa de atendimento de 2019 (79,2%) à do ano de 2010 (92,1%). Quanto aos alunos que ingressam na escola, percebe-se que 6,4% deixam de frequentá-la anualmente. Dentre os que permanecem até o final do ano, 65,40% estão com a aprendizagem abaixo do índice adequado para a etapa cursada.

É comum pensar que tal defasagem no acesso poderia ser solucionada facilmente com a construção de novas escolas e, conseqüentemente, com a ampliação do número de vagas. Contudo, existem alguns aspectos que precisam ser avaliados, como por exemplo, por que as vagas disponíveis em escolas construídas em locais populosos não são totalmente preenchidas? Quanto à permanência, por que mesmo quando 100% das vagas são preenchidas no início do ano, algumas escolas esvaziam-se após três meses? E, ainda, por que as escolas não conseguem fazer com que os alunos que permanecem tenham efetivo aprendizado?

Como resposta aos questionamentos, foram identificados problemas de natureza psicossocial, curricular, estrutural, de valorização profissional e de gestão, que têm contribuído para que os estudantes deixem o ambiente escolar ou para que, mesmo permanecendo nele, não obtenham desempenhos satisfatórios.

Nesse sentido, foi definida a Rede de Educação Integrada (REI), que consiste em uma política educacional que visa promover ações integradas na busca da qualidade da educação básica da rede pública de ensino.

Essa rede foi estruturada a partir do estabelecimento de programas e projetos prioritários nos eixos pedagógico e administrativo, e ações distribuídas em cinco dimensões de trabalho: Psicossocial, Curricular, Estrutural, Formação e Carreira, e Gestão.

Para cada dimensão, foi definida uma meta a ser alcançada até 2023, em conformidade com as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Estadual de Educação (PNE e PEE/AM) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

As metas correspondentes a cada uma das cinco Dimensões estabelecidas na REI são as seguintes:

- **Psicossocial:** desenvolver ações que contribuam para promoção da saúde integral de alunos e de servidores, de forma a reduzir em 95% os índices de abandono escolar e de absenteísmo de profissionais de educação;
- **Curricular:** Fomentar a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, de modo que o desempenho do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio seja igual ou superior às metas nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb);
- **Estrutural:** Institucionalizar e manter programa de reformas e novas construções, de modo que atenda 100% das escolas estaduais e das unidades descentralizadas;
- **Formação e Carreira:** Ofertar formação continuada atrelada à área de atuação profissional a todos os servidores da rede, visando a melhoria dos serviços educacionais, e implementar programas de incentivo para projetos inovadores, de modo a atender 98% de profissionais da educação;
- **Gestão:** Automatizar 100% dos principais processos de gestão que envolvem rotinas escolar, administrativa e pedagógica.

Visando garantir a execução dos projetos prioritários que compõem a REI, foram programadas neste PPA ações que vão ao encontro dos objetivos definidos em seu planejamento estratégico quanto ao Acesso, à Permanência e ao Aprendizado.

Dessa forma, espera-se ofertar à sociedade uma educação capaz de gerar, para além da melhoria dos indicadores educacionais, em longo prazo, a transformação das condições econômicas e sociais da população amazonense.

O projeto de digitalização da TV Cultura do Amazonas terá reflexo na pedagogia aplicada no estado do Amazonas, posto que será possível carregar sinais de televisão gerados pelo Centro de Mídias para todos os municípios, com o objetivo de formar, capacitar e informar a população do Estado. Esses sinais serão entregues à população gratuitamente e sem custos adicionais para o Governo, pois necessitam apenas do televisor do telespectador e não de equipamentos de alta tecnologia para sua recepção.

Aliado a esta tecnologia, existe o projeto de expansão de cobertura da TV Cultura, com instalação de estações retransmissoras nas localidades de Parintins, Itacoatiara, Manacapuru, Coarí, Tabatinga e Tefé, permitindo a cobertura de 65,3% da população do Estado, com os benefícios dos serviços adicionais oferecidos pela tecnologia digital.

Educação Profissional

A política pública de Educação Profissional no estado do Amazonas, a partir de 2003 passou a ser executada diretamente pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, sendo dotada, desde então, de unidade gestora orçamentária específica. Tal atribuição gerou um atendimento mais imediato da demanda por qualificação e formação profissional oriunda do setor empresarial e da própria sociedade, por meio da oferta de variados cursos para a população do Amazonas.

O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) está presente em Manaus e em todos os municípios do interior do Estado, desenvolvendo ações de formação técnica, qualificação profissional e inclusão digital.

O planejamento da oferta de cursos para o atendimento das demandas provenientes dos diversos segmentos econômicos locais visa qualificar o cidadão para a ocupação das vagas de emprego existentes, bem como para a prestação de serviços autônomos demandados pela sociedade.

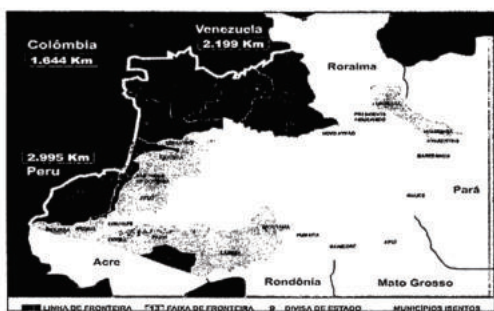
A partir da prática de atuação conjunta, vem ampliando sua atuação e alcançando resultados positivos. Entre essas parcerias, destacam-se as unidades do Governo estadual com os demais Poderes, além de empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM).

AMAZONAS PELA PAZ

A Secretaria de Segurança Pública (SSP) é responsável pela coordenação geral de todas as atividades do Sistema de Segurança Pública, composto pelas Polícia Civil, Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Subcomando de Ações de Defesa Civil e Departamento Estadual de Trânsito.

Nesta visão, tem como finalidade a formulação, execução e a supervisão das atividades policiais ou correlatas, com o objetivo do livre exercício dos poderes constituídos, a ordem e a segurança pública. É responsável ainda pela manutenção de intercâmbio policial com organizações afins, em âmbito nacional, e pelo acompanhamento com autoridades administrativas e judiciárias quanto à aplicação de medidas legais e regulamentares.

Considerando a dimensão continental, as particularidades geográficas e as características distintas, a região fronteira do nosso Estado se estende por aproximadamente 8.000 km de fronteira terrestre e abrange três países, dentre eles, a Colômbia e o Peru, os maiores produtores de cocaína do mundo, somados à realidade criminosa e a práticas ilícitas transnacionais, tornando-se imperativa a presença mais consistente e permanente dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública.



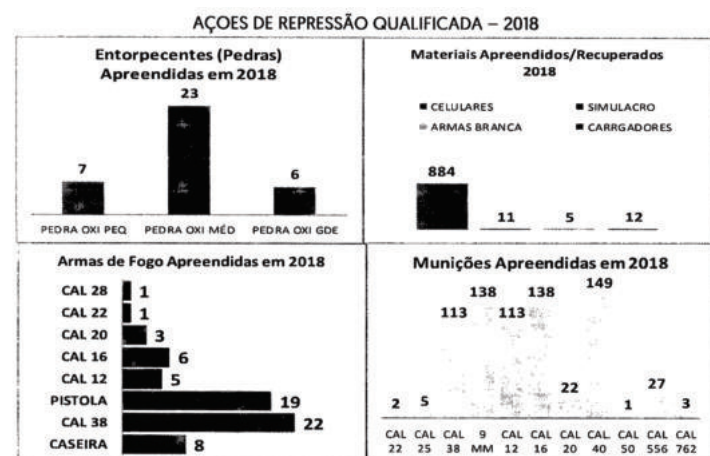
Fonte: SSP

Diante desse cenário, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, alinhado às diretrizes do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras do Governo Federal, instituiu o Gabinete de Gestão Integrada-Fronteira, que operacionaliza, em âmbito estadual, Estratégia de Segurança Pública de Fronteiras, com fulcro no combate aos crimes típicos das regiões de fronteiras e divisas do Amazonas, por vias fluviais e aéreas, em conjunto com a tecnologia da informação, e que atuará no combate a esses crimes

As informações da Segurança Pública atualmente estão centralizados no Sistema Integrado de Segurança Pública [SISP], local aonde são consolidadas informações dos órgãos do Sistema, podendo gerar relatórios para tomada de decisões mais rápidas.

Operações Integradas

São realizadas por meio de dois eixos de atuação, cujo primeiro é a repressão qualificada, onde parcerias com organismos de inteligência possibilitam a prisão de criminosos, a partir de informações acerca de criminosos de maior periculosidade do Amazonas, reduzindo com isso a sensação de impunidade.



Fonte: SSP

O segundo eixo é a prevenção social do crime e da violência. As atuais teorias sobre a gênese do crime são unânimes em concordar que esse é um fenômeno multifatorial, logo, as causas dos crimes devem ser identificadas e analisadas para as proposições de políticas públicas consistentes para o enfrentamento à violência e ao crime. Por conseguinte, corresponder às necessidades e demandas nas ações do PPA 2020-2023, por meio da modernização e reaparelhamento dos meios fluviais e aéreos, simultaneamente com a implantação de melhorias dos Sistemas, principalmente nas áreas de identificação, localização e reconhecimento, visando dar maior eficiência na Segurança Pública do Estado, diminuindo os índices de criminalidade.

Assim, o Programa Amazonas Seguro, atenderá a perspectiva de direitos fundamentais assegurados, garantindo às pessoas um ambiente seguro sem violência e criminalidade.

Sistema Penitenciário

Na busca pelo aperfeiçoamento, no que concerne à administração e operacionalização do sistema penitenciário do estado do Amazonas, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), administra atualmente 19 unidades prisionais do Estado, sendo 11 na capital e oito no interior, tendo em média uma população carcerária de 9.960 mil pessoas.

Dentre outras finalidades, a Seap almeja dar atenção eficaz à população carcerária, com a missão de buscar melhorias no Sistema Prisional do Estado do Amazonas. Para garantir um trabalho de excelência, tem investido em projetos que proporcionem ao detento, além de assistência médica, jurídica, psicológica, social e religiosa, educação e capacitação profissional, ações e atividades que oportunizem condições para que os detentos não voltem a delinquir.

ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Assistência Social, articula ações interinstitucionais no âmbito da Assistência Social, com o objetivo de garantir a proteção social, acesso ao pleno exercício da cidadania e a universalização de garantias de direitos. Contribuem, deste modo, para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, oferecendo condições para a família prover suas necessidades básicas e sociais, no intuito de elevar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado do Amazonas.

O Sistema Único de Assistência Social [SUAS] organiza-se por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, garantindo Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, primordialmente, pelos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] e Centros de Referência Especializados de Assistência Social [CREAS] e, complementarmente, pelas Organizações da Sociedade Civil [OSC,S]. Garante, ainda, uma Gestão descentralizada e participativa, com foco no planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, por meio do apoio técnico aos 62 municípios do Estado.

Caracterização da Assistência Social no Estado do Amazonas: vulnerabilidades e riscos sociais.

A população do Amazonas, segundo o último Censo do IBGE do ano de 2010, era de 3.952.171 pessoas, e a última estimativa populacional projetada pelo IBGE no ano de 2018 teve uma taxa de crescimento de 3,24% (4.080.611 pessoas).

Em relação a outros estados, o Amazonas é o 13º mais populoso como aponta o IBGE [2019]. E em relação ao território de dimensões continentais, a densidade demográfica do Amazonas é de 2,23 hab./Km², sendo que, em relação aos outros Estados, ocupa 26º lugar de estado com menor densidade demográfica.

Contrastando as informações da densidade demográfica do estado, quando se analisa a concentração populacional em 2018, tem-se 52,20% (2.145.444) da população na capital do Amazonas. Essa concentração é resultado do processo de oportunidade de trabalho e renda que se tem em Manaus por causa da Zona Franca, contudo, contraditoriamente, o crescimento da cidade adensa os processos de desigualdade e vulnerabilidades sociais.

A mensuração dos custos dos serviços socioassistenciais no Estado deve considerar a heterogeneidade do Amazonas, de acordo com o que aponta o fator amazônico no âmbito das comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas, pois conforme preconiza a PNAS/2004, o financiamento da Política de Assistência deve considerar as particularidades de cada território a partir de um diagnóstico socioterritorial, considerando não só os limites estruturais, mas também as dimensões e distâncias territoriais, as dificuldades de acesso aos municípios, fatos esses que permeiam a realidade do maior estado do Brasil em densidade demográfica.

O rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* do ano de 2018 do Amazonas é de R\$ 791,00. Essa média de rendimento em relação a outros Estados é a 3ª mais baixa do país, ficando à frente apenas de Maranhão e Alagoas. O rendimento baixo em comparação a outros Estados coloca a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da renda, pois para manter as necessidades mais básicas do ser humano, as condições de acesso ao trabalho e renda são essenciais.

Sobre as condições da população no estado do Amazonas, as informações do Cadastro Único apontam que 58,17% encontram-se na faixa de extrema pobreza, condicionante de vulnerabilidade, pois expõe as famílias a situações de riscos sociais, dificultando assim o acesso aos bens e serviços públicos.

As vulnerabilidades sociais têm seus fundamentos ligados à sociedade capitalista, contudo, elas se particularizam em um determinado contexto, território e cultura em que a pobreza é manifestada de diversas formas, não apenas na dimensão econômica. Levando em consideração esse entendimento, no Amazonas as vulnerabilidades se manifestam nas dimensões de disparidades regionais, econômicas, sociais e culturais.

A Bacia Hidrográfica Amazônica, segundo a Agência Nacional de Água [ANA], tem uma malha fluvial de 19.024 km, sendo que apenas 724 km com potenciais de navegabilidade. Segundo Ferreira [2016], as principais "estradas na Amazônia são líquidas". Essa realidade por si só já nos aponta um fator regional relevante para investimento diferenciado na oferta de serviços socioassistenciais aos habitantes desta região. Enquanto 90,49% das famílias inscritas no cadastro único para programas sociais têm acesso à energia elétrica, somente 27,17% são beneficiadas com saneamento básico. Quanto à estrutura das residências, 46% são de madeira.

Os dados de atendimentos registrados no período de 2016 a 2018 revelam um aumento de 8,10% na situação de extrema pobreza e de 66% na situação de violência e violação de direitos. Esse aumento pode estar relacionado à ampliação da cobertura de atendimento, como também ao investimento na capacidade das equipes em registrar essas informações.

A Proteção Social Básica registrou, nesse mesmo período, 1.422.408 atendimentos e 57.233 famílias em acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família [SPAIF] realizados nos 90 Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] espalhados pelo Estado. Nesse atendimento, 46 municípios possuem equipe volante para atender as comunidades com maior dificuldade de acesso, como também 44 lanchas que são utilizadas como meio de transporte para o atendimento a essa população. Ainda que cofinanciadas pelo governo federal, as lanchas não atendem as especificidades da região. Já o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] registrou um total de 33.103 indivíduos inscritos em 2019, conforme o Sistema Informações do SCFV [SISC], sendo que 13.577 desses usuários se encontram com algum direito violado e, portanto, são considerados público prioritário desse serviço.

Nos três últimos anos foram acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos [SPAEFI] 10.317 pessoas em situação de violência ou violações de seus direitos, destacando-se o ano de 2018 que representou 38,82% do atendimento.

Sinalizam demandas atendidas nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS] pelo SPAEFI o acompanhamento de 5.965 pessoas com deficiência e idosos que tiveram seus direitos violados ou sofreram violência. Desse público acompanhado, 70,42% são pessoas idosas e 29,57% pessoas com deficiência. Quanto à proporção de violência por calha, a maior incidência de violência é contra a pessoa idosa e pessoa com deficiência nas calhas do Rio Negro e Solimões, com 35,66% [2.127], e o Baixo Amazonas com 21,96% [1.310].

Também nesse período foram registrados no Relatório Mensal de Atendimento [RMA] dos CREAS um total de 3.040 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, sendo que 89% dos adolescentes que cometeram atos infracionais são do sexo masculino e 11%, feminino. O maior número de adolescentes em cumprimento de MSE se concentra em Manaus com percentual de 74,28% [2.258] do total, seguido de Manacapuru com 6,91% [210].

Diante dessa realidade, urge a necessidade de ampliação da capacidade de intervenção e monitoramento das ações no campo da assistência social, de maneira a combater a pobreza, garantir a inclusão social, reduzir as desigualdades e assegurar qualidade de vida, conforme proposição dos princípios da Agenda 2030 Brasil, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS/PNUD] e do Plano Estadual a ser formulado no Amazonas.

Das Oportunidades e Desafios para a Assistência Social

A mensuração das situações de vulnerabilidade e a análise dos dados possibilitaram identificar as seguintes oportunidades e desafios:

- Implantação de serviços regionalizados de média e alta complexidade [CREAS e Acolhimentos] para atender às situações de violência e violação de direitos contra crianças e adolescente/adultos e famílias;
- Realização de diagnóstico socioeconômico e socioterritorial que aprofunde e evidencie a realidade de risco e vulnerabilidade social a que estão sujeitas as pessoas idosas, as crianças e adolescentes com direitos violados e a população em situação de rua, e que justifique a implantação de serviços institucionais para esses públicos;
- Aprimoramento do apoio técnico aos municípios na vigilância socioassistencial, gestão do trabalho e na regulação do SUAS;
- Aperfeiçoamento da gestão da informação no campo da assistência social sobre os serviços, benefícios e programas ofertados e, também, sobre a execução financeira na área da assistência social;
- Ampliação e agilização nos repasses do cofinanciamento estadual para os serviços socioassistenciais e benefícios eventuais nos municípios;
- Promoção de ações, junto aos municípios, de aprimoramento no cadastramento das famílias no Sistema Cadunico, garantindo a consistência das informações e a concessão dos programas e benefícios de transferência de renda (Programa Bolsa Família - PBF e o Benefício de Prestação Continuada - BPC) às famílias em situação de vulnerabilidade.
- Ampliação e aperfeiçoamento das ações intersetoriais para inclusão social das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Ampliação das equipes de referência, tanto do Estado como dos municípios;
- Implantação de estratégias de valorização e retenção de talentos na Assistência Social, evitando a rotatividade dos profissionais e garantindo a continuidade de serviços de qualidade à população;
- Implantação da educação permanente e continuada para ampliar a qualificação e aprimoramento profissional dos trabalhadores e gestores do SUAS dos equipamentos públicos e das entidades e organizações sociais;

Justiça e Direitos Humanos

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania [Sejusc] atua diretamente nas áreas da Criança, Adolescente e Idoso; Políticas para Mulheres; Política Estadual Indigenista; Diversidade e Gênero; Promoção da Igualdade Racial; Migração, Refúgio, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas; Política sobre Drogas; Atendimento Socioeducativo a Adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade; e População em Situação de Rua.

Outras áreas de atuação da Sejusc é a Cidadania, viabilizando o acesso da população a diversas políticas públicas, por meio dos Pronto Atendimento ao Cidadão [Pacs], sendo nove em Manaus e dois no interior do Estado (Parintins e Manacapuru), e do Programa de Atendimento Itinerante (Pai), sendo três unidades flutuantes, além dos Direitos do Consumidor, com a atuação da Secretaria Executiva de Proteção e Orientação ao Consumidor (Procon/AM).

Realiza ações educativas e preventivas com a finalidade de sensibilizar, orientar e garantir direitos no combate a qualquer situação de violação dos direitos da criança, adolescente, idoso, negro, indígena, população LGBT e imigrantes.

O Atendimento Socioeducativo é composto por cinco Centros, um destinado ao cumprimento de Medidas Cautelar de Internação Provisória, três Centros de Internação fechado e um de Semiliberdade, dos gêneros masculino e feminino; e ainda conta com o Projeto de Apoio aos Egressos.

Em parceria com o Governo Federal, foram incorporadas as Ações de Atendimento Itinerante à Mulher Vítima de Violência do Campo e da Floresta, por meio das Unidades Móveis, com atendimento multidisciplinar, humanizado e qualificado, composto por assistentes sociais, psicólogos, atendimento jurídico e segurança pública.

IDENTIDADE AMAZONENSE

Com o propósito de dar um caráter inovador, econômico-social e transformar os produtos e serviços em negócios rentáveis para o Amazonas e seu povo, o Governo definiu como uma das suas estratégias prioritárias a convergência das ações culturais, turísticas e desportivas.

Essas ações serão executadas em diversas frentes de trabalho com o intuito de fortalecer as políticas públicas, com vistas a atender os seguintes objetivos:

- promover a interiorização e circulação, atendendo o maior número possível de pessoas;
- estimular e descobrir talentos no esporte e nas artes;
- apoiar a produção cultural e artística;
- realizar, apoiar e captar eventos, visando a promoção do Amazonas;
- criar ocupações e renda;
- divulgar as expressões do povo amazônida, transformando suas potencialidades culturais e naturais em produtos, de modo a posicioná-lo no mercado;
- estimular o esporte efetivando-o como instrumento de formação integral do indivíduo, promovendo a convivência social, a disseminação de valores éticos, à saúde, à consciência crítica, à disciplina, entre outros.

A preservação e conservação dos monumentos históricos existentes no Amazonas são de extrema importância e necessitam de intervenção para restauração e revitalização desse patrimônio cultural que muito contribuiu para a dinamização da economia, atraindo turistas do Brasil e do exterior.

É notório que as artes e o esporte assumem papel fundamental na solução de diversos problemas sociais. São transformadores de vidas, divisores de água, mostrando-se extremamente necessários para diminuir e solucionar problemas sociais. Torna-se, portanto, fundamental a implementação de políticas públicas sólidas voltadas para artes, cultura, esporte e lazer, colaborando para a formação dos cidadãos. Quando essas áreas são trabalhadas como instrumentos de formação integral do indivíduo, promovem e contribuem para a convivência social, disseminação de valores éticos, saúde física e mental, consciência crítica e melhoria da qualidade de vida, dentre outros.

A prática esportiva, conforme artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 209 da Constituição do Estado do Amazonas, é direito de cada cidadão. Portanto, a democratização do acesso a essa prática por si só já é uma forma de inclusão social.

É dever constitucional do estado do Amazonas a consignação de recursos públicos, não somente para a promoção do desporto educacional, mas para o desporto de alto rendimento. Além disso, se faz necessário reservar espaços para a prática desportiva e de lazer, bem como apoiar também as manifestações de cunho esportivo de criação nacional. O investimento do poder público no desporto recreacional estimula a descoberta e o aumento de atletas de ponta, gerando o crescimento do número de atleta de alto rendimento no estado, projetando o Amazonas em competições regionais, nacionais e internacionais.

No âmbito do turismo, uma das atividades econômicas mais promissoras do Amazonas, por representar o impulso na descentralização do desenvolvimento econômico do Estado, reúnem-se as melhores possibilidades de capitalizar o imenso patrimônio natural e cultural, transformando-o em grande fonte de riqueza. Transformar e explorar essas potencialidades culturais e naturais do Amazonas, de modo a posicioná-lo no mercado como um destino turístico consolidado, é tarefa de extrema importância para o Estado.

O Governo do Amazonas busca utilizar o turismo como uma das estratégias de desenvolvimento sustentável para o Estado, por meio da formação de produtos turísticos competitivos no cenário mundial, visando também maximizar benefícios econômicos, sociais e ambientais, criando alternativas de geração de emprego e renda, bem como atividades não degradadoras do meio ambiente. Isso significa proteger os atrativos culturais e turísticos da região, transformando-os em produtos turísticos, criando um ambiente de estabilidade para investimentos em empreendimentos, atraindo investidores do mercado nacional e internacional.

A transversalidade das áreas de cultura, turismo e desporto nas políticas públicas convergem para objetivos comuns à medida que promovem o desenvolvimento do Estado, tendo as artes, cultura e o esporte como um dos vetores de promoção turística para o Amazonas.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Sistema Estadual do Meio Ambiente do Amazonas, composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e por sua autarquia vinculada, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) tem como objetivo principal formular e executar políticas públicas ambientais voltadas à proteção, manutenção e ordenamento do uso de seus recursos naturais, de forma a garantir e promover a melhoria da qualidade de vida de sua população, aliada à viabilização econômica de mecanismos e arranjos produtivos locais de forma articulada com instituições parceiras.

As políticas e diretrizes que tratam desse tema estão estruturadas nos eixos de atuação: gestão territorial e ambiental; política florestal; ordenamento pesqueiro; gestão das Unidades de Conservação (UC) estaduais; mudanças climáticas e serviços ambientais; gestão de recursos hídricos; e apoio à regularização e controle ambiental. Os eixos visam orientar, priorizar e aprimorar a abordagem de planejamento e gestão do território, bem como o ordenamento dos recursos naturais, de forma estratégica, participativa e articulada com os demais órgãos de governo e da sociedade civil. Visa ainda apoiar o desenvolvimento das capacidades das populações residentes e usuárias de áreas protegidas, para assegurar o equilíbrio entre o uso e a proteção dos recursos, de forma alinhada à conservação e manejo dos recursos naturais; além de melhorar as estratégias de ação de comando e controle.

Gestão territorial e ambiental

Nesse eixo destacam-se os trabalhos dos seguintes temas:

- Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento do Estado do Amazonas (PPCDAM) - reúne ações para a contenção do desmatamento na Amazônia Legal e a viabilização de alternativas de proteção e uso sustentável da floresta;
- Ações de Prevenção, Controle e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais no Amazonas, para a realização do monitoramento semanal dos focos de calor, com dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais [Inpe], com as informações da análise de precipitação enviadas pelo Sistema de Proteção da Amazônia/ DivMet-CTO/MN e, para o enfrentamento das queimadas, a Sema e instituições parceiras como o Ipaam, Batalhão Ambiental, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e prefeituras municipais vêm realizando de forma integrada ações com foco na prevenção, monitoramento e controle de ocorrências;
- Cadastro Ambiental Rural [CAR] - registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses;
- Programa Municípios Sustentáveis Amazonas, destacando-se o Termo de Adesão entre o Governo do Estado do Amazonas e sete municípios prioritários, o Termo de Cooperação Técnica [TCT] entre a Sema, Ipaam e a Prefeitura de Presidente Figueiredo e a criação da Aliança do Sul do Estado do Amazonas para o desenvolvimento Sustentável, com a participação da ONG WWF e os onze municípios dessa região;
- Projeto Paisagens Sustentáveis - iniciativa financiada pelo GEF [Global Environment Facility] voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru;
- Fortalecimento da Política e da Gestão Ambiental do Amazonas, as ações planejadas no âmbito do Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical no Estado do Amazonas (Profloram), uma parceria entre os Governos do Amazonas e da Alemanha, com recursos financeiros do Banco Alemão para o Desenvolvimento [KfW];
- Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas, com o objetivo de capacitar os gestores das secretarias para o fortalecimento da Gestão Ambiental dos Sistemas Municipais e Estadual de Meio Ambiente e pactuar uma agenda conjunta;
- Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas [CIEA];
- Projeto de Fiscalização para o Fundo Amazônia/BNDES, gerido pelo BNDES, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Fundo Amazônia atua nos três eixos do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal: monitoramento e controle ambiental;

ordenamento fundiário e territorial e fomento a atividades produtivas sustentáveis.

Política florestal

A Sema iniciou o processo de concessão de Florestas Públicas Estaduais no Estado, em outubro de 2017, realizando o Cadastro Estadual de Florestas e o Plano de Outorga Florestal Estadual. A concessão florestal é uma das modalidades previstas em lei estadual que permite que o Estado, mediante a licitação, faça uso sustentável por meio da concessão, não somente de florestas públicas, mas também em glebas destinadas do Estado.

Pelo objeto de concessão, é possível obter renda por meio da exploração de atividade madeireira; não madeireira e serviço, como é o caso do turismo e da comercialização de créditos de carbono de reflorestamento de áreas degradadas.

Ordenamento pesqueiro

Realizado por meio de revisão de dispositivos legais normativos e de Acordos de Pesca, que são instrumentos de ordenamento da atividade de pesca utilizado pelo Estado do Amazonas para contemplar os interesses das comunidades, assim como dos usuários dos recursos pesqueiros, objetivando garantir o uso racional e democrático desse recurso. Em 2018 a Sema regulamentou o 23º Acordo de Pesca, compreendendo as regiões do Cumã e Murumurutuba, no município do Careiro da Várzea.

Gestão de Unidades de Conservação

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) do Amazonas é integrado por 42 unidades, totalizando 18.907.378,34 hectares, o que representa aproximadamente 12% da área do Estado, sendo 34 em categorias de uso sustentável e 8 em categorias de proteção integral.

Para o fortalecimento da gestão das Unidades de Conservação (UC), a Sema, juntamente com parceiros e o Apoio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), tem empregado esforços para a consolidação da gestão nas Unidades de Conservação por meio de elaboração de Planos de Gestão, funcionamento dos Conselhos Gestores, Programas Agentes Ambientais Voluntários (AAV), Programa de Monitoramento da Biodiversidade e do Uso de Recursos Naturais em Unidades de Conservação (Probuç) e Programa Bolsa Floresta. Das 42 UCs, 24 são apoiadas pelo Programa Arpa em ações de infraestrutura e logística, atividades produtivas sustentáveis, proteção e vigilância, populações tradicionais e monitoramento ambiental.

Mudanças climáticas e serviços ambientais

A Sema submeteu a proposta de regulamentação e implementação do Sistema de Serviços Ambientais do Estado Amazonas junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnud), entidade selecionada para a gestão dos recursos oriundos do aporte financeiro do Norwegian Agency for Development Cooperation (NORAD) / GCF.

A proposta visa apoiar a regulamentação da Lei de Serviços Ambientais, por meio de consultorias, consultas públicas, publicações e elaboração técnica; desenvolver arcabouços institucionais e programáticos para sua implementação (com apoio a projetos pilotos) e construir uma estratégia de captação de recursos e promoção de parcerias.

Destaca-se o objetivo de consolidar o Sistema Estadual de Serviços Ambientais, de forma articulada com estratégias que visam o uso sustentável dos recursos ambientais do Estado, garantindo que os direitos e benefícios às populações tradicionais sejam devidamente assegurados e respeitados.

A Sema teve participação em eventos nacionais para discussões dos instrumentos de implantação da Estratégia Nacional de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal (REDD+), a exemplo dos Seminários para Construção dos Indicadores de Salvaguardas para REDD+, realizados em 2018, bem como a participação na Câmara Consultiva de Pacto Federativo.

Em setembro de 2018 ocorreu a reunião da Força Tarefa dos Governadores para o Clima (GCF), na cidade de São Francisco/Califórnia [USA], com o objetivo de trocar informações, experiência em práticas voltadas ao alcance das metas comprometidas nos diversos acordos climáticos assumidos no nível internacional e nacional, a exemplo da Declaração do Rio Branco. O GCF hoje conta com 38 estados-membros que buscam a sinergia de ações para a redução da emissão de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal.

A representação do Amazonas no GCF mundial possibilitará a articulação e interação nos debates sobre financiamentos para ações em prol do desenvolvimento dos mecanismos de viabilização de pagamento por serviços ambientais, e inclusão de políticas públicas sustentáveis para a região Amazônica.

Gestão de recursos hídricos

O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas (PERH) é um importante instrumento de gestão constante na política estadual de recursos hídricos e objeto de convênio celebrado com o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Além dessas, outras ações são realizadas para a gestão dos recursos hídricos, conforme segue:

- Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, por meio da transmissão de dados telemétricos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações) são emitidos pelas Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) e disponibilizados por meio de Boletins Hidrometeorológicos para os 62 municípios do Estado.
- Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade da Água (QualiÁgua) - o estado do Amazonas celebrou em 2018 um acordo de cooperação com a Agência Nacional de Águas (Ana), objetivando estimular o monitoramento sistemático da qualidade das águas, bem como padronizar métodos, gerando publicidade aos dados gerados.
- Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) - tem por finalidade transferir recursos financeiros da Ana à entidade estadual, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.
- Programa Água Para Todos - é uma das estratégias de ação do Governo, com a finalidade de promover a universalização do acesso à água para consumo humano das famílias rurais que vivem com uma renda *per capita* abaixo de R\$ 140,00 e em condições de vulnerabilidade social e/ou extrema pobreza, bem como de famílias mais suscetíveis ao isolamento durante o período da seca.
- Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomites) - tem o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHS).

DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Ciência, a Tecnologia e a Inovação (C,T&I) exercem grande influência em nossa vida cotidiana, constituindo-se na grande mola propulsora das transformações societárias, sendo compreendidas como conquistas da humanidade que devem estar à disposição da sociedade como eixo estratégico e viabilizador de seu desenvolvimento socioeconômico. Somente uma sociedade versada em C,T&I pode escolher o seu destino com conhecimento de causa e potencializar esforços em direção à melhoria da qualidade de vida das populações, especialmente na Amazônia.

A Política de C,T&I no estado do Amazonas sofreu nos últimos anos os revezes oriundos da crise econômica nacional e de mudanças políticas estaduais, levando o Estado a uma retração de investimentos na área de C,T&I, com desdobramentos tanto para o seu desenvolvimento socioeconômico como para o reconhecimento do potencial regional para a geração de riquezas. A existência dos pilares para o fortalecimento do ecossistema de Inovação Estadual está diretamente condicionada à presença de robustas estruturas científicas e tecnológicas, bem como de fluxos interativos e colaborativos entre universidades, centros de pesquisa, centros tecnológicos, empresas e sociedade.

Para tanto, torna-se imprescindível reposicionar a C,T&I como área estratégica para um modelo de desenvolvimento econômico sustentável no Amazonas, o que necessita de investimentos crescentes que favoreçam o avanço do Sistema de CT&I no Estado que inflexione na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Faz-se necessário fortalecer as instituições para melhorar os resultados da educação nos seus níveis básico, superior e de pós-graduação, modernizar a infraestrutura de pesquisa e de comunicação na área de CT&I, para que o conhecimento produzido e sua transformação em inovação sejam revertidos em melhor aproveitamento da biodiversidade e potencialidades econômicas do Estado. O investimento em C,T&I, como condição basilar para a adoção de modelo de desenvolvimento sustentável para o Amazonas, significará uma mudança qualitativa de seu sistema científico, tecnológico e produtivo, visando o alcance de uma competitividade econômica que valorize nossas vocações e preserve o bioma da região, por meio de um robusto ecossistema estadual de C,T&I que utilize de forma sustentável as nossas riquezas naturais e respeite as nossas tradições.

Ao prospectar o futuro que queremos para a nossa região, vislumbramos para os próximos anos o crescimento socioeconômico do Estado, apoiado no fortalecimento do Sistema de CT&I, por meio de suas instituições e do investimento crescente na área de C, T & I em formação e capacitação de recursos humanos em CT&I, fomento à pesquisa, modernização de infraestrutura para C,T&I, intercâmbio e internacionalização, popularização e difusão, empreendedorismo de base tecnológica para o melhor aproveitamento dos

recursos naturais e para o estabelecimento de habitats de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O Estado precisa ampliar e diversificar sua economia para além da Zona Franca de Manaus, dando ênfase no fortalecimento da atividade produtiva, visando à ampliação da ocupação econômica e geração de renda, vitais para a melhoria da qualidade de vida. Além disso, a biodiversidade amazônica contém elementos necessários para proporcionar uma vida melhor à humanidade, perpassando pelos setores da saúde, alimentação e outros, bem como a distribuição de riqueza e a promoção do bem-estar social.

Sob a perspectiva econômica, existe um potencial para formatação de variados produtos com qualidade e valor agregado, valorizando e conservando o patrimônio genético por meio de excelência em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO

O Governo do Amazonas tem o desafio de criar um Estado competitivo, inovador e sustentável, por meio do desenvolvimento de ações e projetos voltados para as áreas de logística (estradas, rodovias, portos, hidrovias, aeródromos), saneamento básico, habitação e regularização fundiária.

Nesse sentido é imprescindível a realização de investimentos, acompanhada de uma gestão estratégica voltada para resultados, que por meio de projetos estruturais, promova um ambiente mais favorável para o crescimento econômico do Estado, estimulando o desenvolvimento de mais negócios e a melhoria da qualidade de vida da população do Amazonas, com a entrega de obras de infraestrutura de qualidade, bem como da expansão do saneamento e outros serviços básicos, do acesso à casa própria e da política de regularização fundiária, proporcionando o desenvolvimento do Estado.

Saneamento básico

O Governo do Estado do Amazonas se faz presente em 12 municípios, promovendo o serviço de abastecimento de água à população na zona urbana e assim garantindo a oferta de água potável. Por meio da Companhia de Saneamento do Amazonas [Cosama], atua nas sedes dos municípios de Alvarães, Autazes, Benjamin Constant, Caruarí, Careiro da Várzea, Codajás, Eirunepé, Itamarati, Juruá, Manaquiri, São Paulo de Olivença e Tabatinga.

Os serviços prestados compreendem a administração, manutenção e operação, prestando assistência técnica e operacional nos Sistemas de Abastecimento de Água, com o objetivo de proporcionar à população amazonense, água com qualidade para o consumo humano dentro dos padrões de potabilidade determinados pela legislação vigente.

Navegação, portos e hidrovias

O Governo do Estado por meio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias [SNPH], vem atuando na implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do transporte aquaviário, de maneira a garantir aos prestadores de serviço de transporte de cargas e passageiro, meios e condições melhores para suas ações, bem como garantir aos usuários o acesso a serviços de excelência, pautado nos princípios de cidadania, segurança, qualidade e eficiência, em harmonia com o meio ambiente.

Habitação

O Governo estadual, por meio da Superintendência Estadual de Habitação [Suhab], planeja, desenvolve e executa a Política Estadual de Habitação, tendo como principal finalidade a produção de habitações de interesse social, com vistas à redução do déficit habitacional no estado do Amazonas.

Esse trabalho é realizado principalmente em parceria com o Governo Federal, por intermédio de programas como o Minha Casa Minha Vida, Promoradia, além de linhas de créditos com instituições nacionais e internacionais por meio do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus [Prosamim], realizando também o pagamento das indenizações/desapropriações de grandes áreas para execução de obras estruturais.

Região Metropolitana de Manaus

O Governo investe na Região Metropolitana de Manaus, tendo em vista a promoção do desenvolvimento e crescimento econômico e social, de forma estratégica nos municípios que a compõem. Entendendo-a como um importante instrumento de desenvolvimento regional e local, o Governo vem atuando para viabilizar a integração dos principais sistemas urbanos, quer seja entre a capital e os municípios que compõem a Região, ou entre municípios em si, em segmentos como os de transporte, comunicação, infraestrutura, entre outros.

É notório o avanço da demografia populacional na capital Manaus e os municípios do entorno e o surgimento de novas demandas por serviços públicos que proporcionem melhor integração e interligação dos novos fluxos econômicos e sociais. Esse fenômeno tem

despertado para a importância de investimentos voltados às vocações e potencialidades da produção locais e seus sistemas urbanos. Outro vetor que é primordial para o processo de estruturação das cadeias de integração é a infraestrutura viária, que viabiliza o crescimento e desenvolvimento de forma mais estruturada e dinâmica.

O grande desafio na área de infraestrutura, portanto, é atuar de modo a contemplar empreendimentos públicos viáveis e parcerias com a iniciativa privada que busquem a melhoria da mobilidade urbana e rural (por meio de rodovias, ramais, vicinais, hidrovias, portos e aeroportos), a ampliação do acesso à moradia e à regularização fundiária, a expansão dos serviços de saneamento básico, especialmente para o interior do estado, a modernização e expansão de aeródromos, bem como da implantação de planos de manutenção anuais para todos esses grandes empreendimentos.

As estratégias consistem na busca de recursos à remodelação da gestão contratual. As buscas de parcerias público-privadas, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Governo Federal, por meio da Secretária de Aviação Civil [SAC], Ministério de Desenvolvimento Regional e com a iniciativa privada por meio de concessões, viabilizarão o cumprimento dos desafios.

No seguimento gerencial, faz-se necessária a aplicação de uma gestão forte e efetiva dos contratos à qualidade das obras de infraestrutura entregues, reformulação dos procedimentos internos e aplicação de novas metodologias de gerenciamento com capacitação e fortalecimento do corpo técnico, bem como realização de treinamentos e apoios às Prefeituras, por meio de workshops.

Para atender aos prementes desafios, o Governo do Amazonas estruturou ações em torno do Programa Mais Infra, cujos eixos temáticos descrevem-se a seguir: mobilidade urbana e rural, habitação, regularização fundiária e saneamento básico.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural [Sepror] e seus órgãos vinculados, Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas [Idam], Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas [ADS] e Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas [Adaf], pretende desenvolver o setor primário do estado do Amazonas, fomentando atividades produtivas sustentáveis, possibilitando mudanças qualitativas do uso da terra e dos recursos naturais, gerando emprego e renda e melhorando a qualidade de vida dos homens e mulheres do campo.

Para alcançar esse objetivo, é necessário promover e ampliar o desenvolvimento da produção rural e fortalecer suas organizações, implementado políticas públicas para estimular e potencializar a comercialização da produção, via associações e cooperativas, promovendo o desenvolvimento sustentável e solidário, agregando valor aos produtos agropecuários, florestais e pesqueiros.

A estratégia para alcançar esse objetivo é a integração da produção primária por meio do desenvolvimento integrado da agricultura, pecuária, atividade florestal, fauna, pesca e aquicultura, trabalhando paralelamente todo o arcabouço estruturante para seu funcionamento, como a capacitação dos produtores rurais em técnicas sustentáveis de produção, fortalecimento e assistência técnica e extensão rural, ações de apoio do fomento e escoamento no estado do Amazonas.

Outras ações relevantes que deverão ser realizadas:

- Promover, orientar e coordenar a organização dos setores agropecuário, pesqueiro e florestal, viabilizando as atividades demandadas pelo setor primário, por meio de ações planejadas e em consonância com programas e projetos compatíveis com os princípios do desenvolvimento rural sustentável, em perfeito equilíbrio com o meio ambiente;
- Formalizar parcerias interinstitucionais com órgãos de fomento, pesquisa, ensino e extensão, nos níveis federal, estadual e internacional, objetivando o aprimoramento tecnológico dos processos produtivos agropecuário, pesqueiro e florestal, bem como viabilizando a implementação de políticas públicas junto aos produtores rurais;
- Ampliar e capacitar o quadro de recursos humanos com vistas a expandir suas ações a todos os municípios do Estado;
- Estimular o associativismo em suas diversas formas: associações, cooperativas, etc;
- Fortalecer dos serviços de ATER, ATEF e ATES, buscando racionalizar os custos operacionais na implementação e execução de políticas agrícolas;
- Apoiar o uso do crédito rural como instrumento para viabilizar projetos agropecuários, assim como a adoção de tecnologias mais eficientes;

- Firmar parceria com órgãos fundiários para apoiar programas de regularização de terras; incentivo aos mecanismos de escoamento, beneficiamento, acondicionamento, conservação e armazenamento da produção;
- Articular com as prefeituras municipais, objetivando o assessoramento, elaboração e implementação de planos municipais de desenvolvimento rural integrado e de projetos de apoio à produção agropecuária, pesca e florestal;
- Fortalecer a política pesqueira e aquícola estadual;
- Planejar e executar ações de defesa sanitária animal, vegetal e inspeção sanitária animal, em cumprimento à Lei Federal nº 9.712/98;
- Estruturar o sistema de informações de estatística agropecuária do Estado;
- Fomentar o desenvolvimento rural do Estado, por meio de ações de infraestrutura de apoio à produção, como recuperação e abertura de estradas vicinais, eletrificação rural, sistemas de abastecimento de água, patrulhas mecanizadas, implantação de agroindústrias, construção de abatedouros, espaços de comercialização, etc; implementação de ações de fortalecimento e desenvolvimento, por meio da realização de feiras, eventos e exposições agropecuárias;
- Realizar projetos sociais de apoio às áreas de educação rural, turismo rural, artesanato e trabalhos com a família do produtor nas áreas de inclusão social;
- Incentivar e formular políticas fiscais e extrafiscais voltadas para o desenvolvimento do setor;
- Formular, promover, executar e implementar as políticas e ações de produção sustentável, visando contribuir com a geração de renda e desenvolvimento das comunidades indígenas.

DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL

Identificou-se que alguns serviços oferecidos pelos órgãos do Governo do Estado ao cidadão e/ou às empresas ainda não são informatizados, e os que já estão, atuam de forma isolada, demandando maior tempo e volume de recursos financeiros e humanos. A diretriz da nova administração pública é assumir um compromisso com a construção de uma sociedade mais preparada para enfrentar as novas demandas contextualizadas em uma era de mudanças. A grande tarefa a ser realizada compreende, entre outros aspectos, a revisão dos serviços de atendimento ao público com vistas a sua maior eficiência e humanização. Isso implica repensar profundamente os modelos organizacionais vigentes.

O Governo do Amazonas desenvolverá um projeto de virtualização de todos os processos do Estado. A intenção é eliminar a tramitação de papel, a burocracia, diminuir gastos e contribuir para a transparência e eficiência dos serviços prestados pela administração pública estadual. É um projeto que tem como objetivo “descomplicar” e desburocratizar a relação do Estado com as Empresas, do Estado com o Cidadão e do Estado com o próprio Estado, contribuindo, por meio da inovação e digitalização, para a construção de um ambiente institucional adequado ao desenvolvimento da cidadania, dos negócios e dos investimentos privados.

GOVERNO SEMPRE PRESENTE

A situação geográfica e logística do estado do Amazonas é um dos entraves ao deslocamento, escoamento da produção e acesso aos serviços oferecidos pelos órgãos do Governo do Estado à população dos municípios do Interior.

Desde o início da nova administração, o atual Governo vem instalando seu gabinete, em municípios polos para conhecer a realidade e demandas. Com a presença de vários órgãos, estão sendo oferecidos serviços nas áreas de saúde, educação, cidadania, infraestrutura, assistência social, empreendedorismo, entrega de títulos de terra, ações de incentivo à agricultura, dentre outros. A cada dois meses, o Governo vai mudar a Sede para uma cidade polo, em uma determinada região. Nesse sentido, será realizado o mapeamento das demandas reais de cada uma das regiões do Estado. O objetivo desta política é que esses serviços continuem acontecendo permanentemente no interior do Amazonas.

LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIA

No Brasil, três poderes formam os pilares da democracia: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, divididos em suas respectivas esferas de atuação. O Executivo e o Legislativo são

observados na União, nos Estados e nos Municípios. Já o Poder Judiciário é de natureza federal e estadual. O Poder Legislativo exerce três funções primordiais para o estabelecimento de uma sociedade, que é representar a população, legislar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos.

A Assembleia Legislativa tem funções especiais que se relacionam com o interesse público. Nas normas constitucionais, existem alguns agentes políticos que são legitimados para iniciar o processo legislativo, ou seja, são pessoas ou órgãos que podem apresentar projetos de lei à Assembleia Legislativa e são exercidos por qualquer deputado estadual, qualquer Comissão da Assembleia Legislativa, pelo governador do Estado, pelo Tribunal de Justiça, pelo Procurador Geral de Justiça e pelo Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas do Estado é responsável pelo controle de bens e recursos públicos estaduais, promovendo a ética na gestão pública, visando garantir o exercício pleno da cidadania da população. Tem a competência constitucional de fiscalizar e julgar a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis, auxiliando a Assembleia Legislativa do Estado no exercício do controle externo.

Em cumprimento a sua missão institucional, vem buscando, em seu processo de melhoria contínua, uniformizar procedimentos e aprimorar a agilidade e qualidade das suas auditorias e julgamentos, mediante o investimento no aperfeiçoamento do controle externo para melhorar a prestação do serviço junto à sociedade e o desenvolvimento institucional, nele inclusa a melhoria da qualidade e agilidade dos serviços prestados.

Apenas o viés repressor do Tribunal, por meio de suas auditorias, não tem sido suficiente para contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício do estado do Amazonas. Tornou-se necessário reforçar a atuação pedagógica e preventiva, a fim de evitar que irregularidades ocorram e culminem em prejuízos aos cofres públicos, mas sem deixar de lado as suas atribuições constitucionais de coibir os desperdícios, as fraudes e os desvios de recursos públicos.

A Escola de Contas é o meio pelo qual o Tribunal busca desenvolver estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, assim como o treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e a setores da sociedade civil organizada.

O Tribunal de Justiça do Amazonas nas últimas décadas, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade amazonense, vem realizando diversas adequações em procedimentos e investimentos em pessoal, infraestrutura e tecnologia, buscando sempre a promoção da justiça. Em razão do amplo crescimento da demanda pelos serviços judiciais no estado do Amazonas, o Tribunal de Justiça investe na expansão da sua estrutura, aumentando a quantidade de Varas Especializadas e Juizados Especiais. Exemplo desse investimento são as criações dos Fóruns Desembargador Azarias de Menescal e Desembargador Lúcio Fontes de Rezende, situados nas regiões Leste e Norte da cidade de Manaus, respectivamente, buscando aproximar da comunidade os serviços e a celeridade nas sentenças proferidas.

ESTIMATIVA DA DESPESA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2020-2023 - Elaboração (2020-2023)
Estimativa da Despesa por Área de Resultado

ÁREA DE RESULTADO	2020	2021-2023	TOTAL	%
Legislativa, Controle Externo e Judiciária	1.224.179.000	4.034.211.300	5.258.390.300	6,56
Desenvolvimento Regional	133.448.000	432.407.004	565.855.004	0,71
Meio Ambiente e Sustentabilidade	16.061.000	52.524.964	68.585.964	0,09
Infraestrutura e Logística de Integração	498.627.000	1.607.845.540	2.106.472.540	2,63
Amazonas pela Paz	375.244.000	1.200.107.903	1.575.351.903	1,97
Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos	119.315.000	386.197.155	505.512.155	0,63
Desburocratização & Governo Digital	12.059.591.000	38.816.126.205	50.875.717.205	63,49
Saúde Integral	1.457.813.000	4.709.586.000	6.167.399.000	7,70
Educação Transformadora	2.564.877.000	8.280.213.848	10.845.090.848	13,53
Identidade Amazonense	85.555.000	272.085.836	357.640.836	0,45
Desenvolvimento Integrado e Inovação, Ciência e Tecnologia	381.948.000	1.395.443.725	1.777.391.725	2,22
Governo Sempre Presente	7.244.000	23.058.500	30.302.500	0,04
TOTAL	18.923.902.000	61.209.807.980	80.133.709.980	100,00

Plano Plurianual 2020-2023 - Elaboração (2020-2023)

Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2020	2021-2023	TOTAL	%
100 - Recursos Ordinários	9.653.642.000	31.187.832.000	40.841.474.000	50,97
110 - Recursos de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	80.000.000	258.455.000	338.455.000	0,42
111 - Acordos - RECOFARMA	124.000	402.000	526.000	0,00
112 - Acordos - VISTEON	37.000	117.000	154.000	0,00
114 - Acordos - PEPSI-COLA	124.000	402.000	526.000	0,00
115 - Alienação de Bens	4.349.000	14.050.000	18.399.000	0,02
116 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	450.020.000	1.453.871.000	1.903.891.000	2,38
118 - Recursos do FECOP	33.000.000	106.614.000	139.614.000	0,17
119 - Outras Contribuições Decorrentes de Incentivos Fiscais e Extrafiscais	23.773.000	76.805.000	100.578.000	0,13
120 - Transferências para Investimentos em Desenvolvimento Social - AMBEV	367.000	1.186.000	1.553.000	0,00
121 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.320.800.000	7.497.766.000	9.818.566.000	12,25
130 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.337.000	39.858.000	52.195.000	0,07
140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	17.782.000	57.448.000	75.230.000	0,09
145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo	262.041.000	846.587.000	1.108.628.000	1,38
146 - Recursos do FUNDEB	1.335.814.000	4.315.585.000	5.651.399.000	7,05
150 - Outras Transferências de Recursos	29.359.000	94.850.000	124.209.000	0,16
160 - Recursos do FTI	936.000.000	3.023.928.000	3.959.928.000	4,94
170 - Recursos do FMPEs	107.340.000	346.788.000	454.128.000	0,57
201 - Recursos Diretamente Arrecadados	274.351.000	886.381.000	1.160.732.000	1,45
202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	39.700.000	128.263.000	167.963.000	0,21
203 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito nos termos do artigo nº 320 da Lei nº 9.503/199	9.200.000	29.722.000	38.922.000	0,05
227 - Recursos da Contribuição do Salário-Educação	66.000.000	213.225.000	279.225.000	0,35
231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	438.853.000	1.417.792.000	1.856.645.000	2,32

Plano Plurianual 2020-2023 - Elaboração (2020-2023)

Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2020	2021-2023	TOTAL	%
Sau				
232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de	2.000.000	6.464.000	8.464.000	0,01
241 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS-Bloco da Proteção Social Básica - SUAS	100.000	324.000	424.000	0,00
242 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS-Bloco da Proteção Social Especial-SUAS	100.000	324.000	424.000	0,00
243 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS-Bloco de Financiamento da Gestão-SUAS-Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD	900.000	2.908.000	3.808.000	0,00
244 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cada	400.000	1.293.000	1.693.000	0,00
245 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS-Programas do SUAS	500.000	1.615.000	2.115.000	0,00
246 - Recursos de complementação do FUNDEB	536.762.000	1.734.105.000	2.270.867.000	2,83
252 - Transferências de Recursos do FNDE-Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000.000	161.533.000	211.533.000	0,26
253 - Transferências de Recursos do FNDE -Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.000.000	12.923.000	16.923.000	0,02
259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.100.000	313.701.000	410.801.000	0,51
261 - Fundo Financeiro - RPPS	729.974.000	2.358.312.000	3.088.286.000	3,85
262 - Fundo Previdenciário -RPPS	514.392.000	1.661.839.000	2.176.231.000	2,72
271 - Operações de Crédito Internas	132.101.000	426.778.000	558.879.000	0,70

275 - Operações de Crédito Externas	434.171.000	1.402.669.000	1.836.840.000	2,29
280 - Convênios	108.039.000	349.053.000	457.092.000	0,57
285 - Outras Fontes	33.383.000	109.487.000	142.870.000	0,18
290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FUNPEN	5.500.000	17.771.000	23.271.000	0,03

Plano Plurianual 2020-2023 - Elaboração (2020-2023)

Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2020	2021-2023	TOTAL	%
291 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FAT	200.000	648.000	848.000	0,00
295 - Transferências de Entidades Internacionais	5.000	15.000	20.000	0,00
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	25.000	81.000	106.000	0,00
591 - Plano de Dispêndio das Estatais	46.737.000	58.576.980	105.313.980	0,13
592 - Agência de Fomento do Estado do Amazonas	131.000.000	586.000.000	717.000.000	0,89
697 - Parcerias - Outros	1.500.000	5.461.000	6.961.000	0,01
TOTAL	18.923.902.000	61.209.807.980	80.133.709.980	100,00

Plano Plurianual 2020-2023 - Elaboração (2020-2023)

Estimativa da Despesa por Grupo de Despesa

GRUPO DE DESPESA	2020	2021-2023	TOTAL	%
Pessoal e Encargos Sociais	8.394.349.000	27.119.500.000	35.513.849.000	44,32
Juros e Encargos da Dívida	321.308.000	1.038.043.000	1.359.351.000	1,70
Outras Despesas Correntes	7.470.462.000	24.136.011.000	31.606.473.000	39,44
Investimentos	1.019.532.000	3.294.156.000	4.313.688.000	5,38
Inversões Financeiras	130.000	414.000	544.000	0,00
Amortização da Dívida	604.170.000	1.951.882.000	2.556.052.000	3,19
Não orçamentária	179.237.000	650.037.980	829.274.980	1,03
Reserva de Contingência	934.714.000	3.019.764.000	3.954.478.000	4,93
TOTAL	18.923.902.000	61.209.807.980	80.133.709.980	100,00

Plano Plurianual 2020-2023 - Elaboração (2020-2023)

Estimativa da Despesa por Programa

PROGRAMA	2020	2021-2023	TOTAL	%
- AMAZONAS PRESENTE	7.244.000	23.058.500	30.302.500	0,04
- AMAZONAS SEGURO	172.031.000	550.350.846	722.381.846	0,90
- AMAZONAS SOCIAL	87.410.000	282.175.660	369.585.660	0,46
- ATUAÇÃO LEGISLATIVA	314.867.000	1.018.844.000	1.333.711.000	1,66
- BIOPOLIS AMAZONAS	17.140.000	56.607.957	73.747.957	0,09
- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS	226.164.000	729.505.345	955.669.345	1,19
- CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	224.027.000	716.769.000	940.796.000	1,17
- DEFESA JURÍDICA DO ESTADO	4.440.000	14.266.000	18.706.000	0,02
- DESENVOLVE AMAZONAS	133.934.000	595.200.423	729.134.423	0,91
- DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	39.307.000	127.283.300	166.590.300	0,21
- EDUCAR PARA TRANSFORMAR	996.658.000	3.213.597.848	4.210.255.848	5,25
- ESTRUTURA SUS	138.696.000	448.096.838	586.792.838	0,73
- FORMAR PARA DESENVOLVER	71.687.000	231.803.000	303.490.000	0,38
- GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA	130.680.000	421.856.000	552.536.000	0,69
- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	705.000	2.755.000	3.460.000	0,00
- GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB	1.496.532.000	4.834.813.000	6.331.345.000	7,90
- GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	178.857.000	481.239.693	660.096.693	0,82
- IDENTIDADE AMAZONENSE	85.555.000	272.085.836	357.640.836	0,45
- INTEGRA SUS	13.492.000	43.583.000	57.075.000	0,07
- MAIS INFRA	498.627.000	1.607.845.540	2.106.472.540	2,63
- MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16.061.000	52.524.964	68.585.964	0,09
- NAVEGA SUS	8.359.000	26.974.500	35.333.500	0,04
- OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	36.401.000	115.340.100	151.741.100	0,19
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99.361.000	261.121.015	360.482.015	0,45
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	156.077.000	504.242.988	660.319.988	0,82
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS	4.710.000	14.130.000	18.840.000	0,02

Plano Plurianual 2020-2023 - Elaboração (2020-2023)

Estimativa da Despesa por Programa

PROGRAMA	2020	2021-2023	TOTAL	%
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)	925.478.000	2.989.925.000	3.915.403.000	4,89
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.679.288.000	8.655.927.912	11.335.215.912	14,15
- PACTO PELA VIDA	19.887.000	64.609.495	84.496.495	0,11
- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA	11.313.000	36.657.000	47.970.000	0,06
- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL	429.995.000	1.450.143.391	1.880.138.391	2,35
- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL	215.983.000	721.191.609	937.174.609	1,17
- PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	1.547.105.000	4.971.196.400	6.518.301.400	8,13
- PRODUIR AMAZONAS	133.448.000	432.407.004	565.855.004	0,71
- PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV	65.300.000	217.621.600	282.921.600	0,35
- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.292.940.000	17.136.266.847	22.429.206.847	27,99
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	934.714.000	3.019.764.000	3.954.478.000	4,93
- SAÚDE EM REDE	1.297.266.000	4.190.931.662	5.488.197.662	6,85
- SIMPLIFICA AMAZONAS	8.950.000	27.358.650	36.308.650	0,05
- SISTEMA PRISIONAL	203.213.000	649.757.057	852.970.057	1,06
TOTAL	18.923.902.000	61.209.807.980	80.133.709.980	100,00

Plano Plurianual 2020-2023 - Elaboração (2020-2023)

Estimativa da Despesa por Função

FUNÇÃO	2020	2021-2023	TOTAL	%
Legislativa	599.413.000	1.938.135.000	2.537.548.000	3,17
Judiciária	732.379.000	2.424.538.000	3.156.917.000	3,94
Essencial à Justiça	365.913.000	1.182.455.000	1.548.368.000	1,93
Administração	706.230.000	2.195.499.205	2.901.729.205	3,62
Segurança Pública	2.316.805.000	7.484.666.000	9.801.471.000	12,23
Assistência Social	55.516.000	179.363.000	234.879.000	0,29
Previdência Social	1.451.939.000	4.690.730.000	6.142.669.000	7,67
Saúde	2.631.946.000	8.502.973.000	11.134.919.000	13,90
Trabalho	8.099.000	26.163.000	34.262.000	0,04
Educação	3.405.087.000	11.001.082.316	14.406.169.316	17,98
Cultura	100.891.000	325.946.000	426.837.000	0,53
Direitos da Cidadania	467.816.000	1.511.397.000	1.979.213.000	2,47
Urbanismo	45.918.000	148.128.400	194.046.400	0,24
Habituação	54.948.000	178.328.000	233.276.000	0,29
Saneamento	234.610.000	757.673.289	992.283.289	1,24
Gestão Ambiental	47.356.000	153.000.000	200.356.000	0,25
Ciência e Tecnologia	126.060.000	407.258.566	533.318.566	0,67
Agricultura	173.807.000	564.421.165	738.228.165	0,92
Organização Agrária	13.694.000	44.251.000	57.945.000	0,07
Comércio e Serviços	198.391.000	802.360.964	1.000.751.964	1,25
Comunicações	102.099.000	329.927.000	432.026.000	0,54
Energia	16.560.000	50.278.180	66.838.180	0,08
Transporte	218.117.000	704.672.880	922.789.880	1,15
Desporto e Lazer	14.180.000	45.813.000	59.993.000	0,07
Encargos Especiais	3.901.414.000	12.540.984.015	16.442.398.015	20,52
Reserva de Contingência	934.714.000	3.019.764.000	3.954.478.000	4,93
TOTAL	18.923.902.000	61.209.807.980	80.133.709.980	100,00

ANEXO II

PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3231 NAVEGA SUS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FHEMOAM, FUAM, FHAJ, FES
Objetivo	Aperfeiçoar os processos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento, monitoramento, controle e avaliação, regulação, auditoria, ouvidoria, contratualização, comunicação, informação, informática e tecnologia em saúde; Promover a institucionalização das Políticas Gestão do Trabalho e Educação em Saúde com ênfase nos processos de avaliação e educação no SUS; Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã; Aprimorar a relação interfederativa e fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde por meio do planejamento regional integrado.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	8.359.000,00	35.333.500,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	8.329.000,00	35.207.500,00
Despesa de Capital	30.000,00	126.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular	Atividade de controle social realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	20,00	80,00	
			FIN	80.000,00	338.000,00	
Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00	
			FIN	6.458.000,00	27.321.000,00	
Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional	Comissão Intergestores funcionando (Unidade)	Estado	FIS	10,00	10,00	
			FIN	17.000,00	72.000,00	
Implantação da Biblioteca da Saúde	Biblioteca em saúde implantada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00	
			FIN	1.000,00	1.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implementação das Ações de Auditoria	Auditoria realizada (Unidade)	Estado	FIS	40,00	160,00	
			FIN	80.000,00	338.000,00	
Implementação das Ações de Ouvidoria	Ouvidoria funcionando (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	33,00	36,25	
			FIN	40.000,00	170.000,00	
Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no âmbito do SUS	Complexo regulador estadual e complexos reguladores regionais funcionando (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	1,00	1,00	
			FIN	166.000,00	702.000,00	
		Região Metropolitana	FIS	2,00	2,00	
			FIN	829.000,00	3.538.000,00	
			Total da Ação: FIS	3,00	3,00	
			FIN	995.000,00	4.240.000,00	
Implementação do Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Descentralização, Regionalização da Saúde e Apoio a Captação de Recursos	Instrumento de planejamento elaborado (Unidade)	Estado	FIS	9,00	9,00	
			FIN	30.000,00	126.000,00	
Implementação do Programa Primeira Infância Amazonense	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00	
			FIN	60.000,00	254.000,00	
Implementação do Programa Saúde do Servidor	Unidade contemplada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	10,00	55,00	
			FIN	1.000,00	12.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implementação do Projeto PlanificaSUS nas Regiões de Saúde	Região de saúde apoiada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	
			FIN	60.000,00	254.000,00	
Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Treinamento, pesquisa ou projeto realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	409,00	1.669,00	
			FIN	537.000,00	2.207.500,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3267 ESTRUTURA SUS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FHEMOAM, FUAM, FHAJ, FVS, FES, FCECON
Objetivo	Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para a conformação das Redes de Atenção à Saúde, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para melhorar as condições de atendimento no SUS, reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde para garantir a integralidade e proporcionar condições adequadas para as estruturas de gestão.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Participação percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde (%)	31/12/2018	1,60	1,98
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023
		138.696.000,00	586.792.838,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		88.877.000,00	376.015.838,00
Despesa de Capital		49.819.000,00	210.777.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	7,00	7,00	3,8
			FIN	910.500,00	3.852.000,00	
		Região do Alto Rio Negro	FIS	4,00	4,00	3,8
			FIN	607.000,00	2.568.000,00	
		Região do Alto Solimões	FIS	11,00	11,00	3,8
			FIN	1.440.500,00	6.070.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS		
				2020	2020-2023			
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	9,00	9,00	3,8		
			FIN	1.288.500,00	5.428.000,00			
		Região do Madeira	FIS	5,00	5,00	3,8		
			FIN	1.112.000,00	4.705.000,00			
		Região do Médio Amazonas	FIS	6,00	6,00	3,8		
			FIN	657.000,00	2.780.000,00			
		Região do Purus	FIS	5,00	5,00	3,8		
			FIN	885.000,00	3.744.000,00			
		Região do Rio Negro/Solimões	FIS	10,00	10,00	3,8		
			FIN	1.236.000,00	5.183.000,00			
		Região do Triângulo (Jutai, Juruá, Solimões)	FIS	8,00	8,00	3,8		
			FIN	1.188.000,00	5.026.000,00			
		Região Metropolitana	FIS	72,00	72,00	3,8		
			FIN	20.871.500,00	87.818.338,00			
		Total da Ação:			FIS	137,00	137,00	
					FIN	30.196.000,00	127.174.338,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS		
				2020	2020-2023			
Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde	Unidade construída/ampliada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	3,00	12,00	3.8		
			FIN	4.676.000,00	19.959.000,00			
		Região do Baixo Amazonas	FIS	2,00	8,00	3.8		
			FIN	101.000,00	604.000,00			
		Região do Madeira	FIS	1,00	4,00	3.8		
			FIN	4.347.000,00	18.391.000,00			
		Região do Rio Negro/Solimões	FIS	1,00	4,00	3.8		
			FIN	300.000,00	1.956.000,00			
		Região Metropolitana	FIS	16,00	64,00	3.8		
			FIN	10.207.000,00	42.722.000,00			
		Total da Ação:			FIS	23,00	92,00	
					FIN	19.631.000,00	83.632.000,00	
Contraprestação da Parceria Público-Privada	Contraprestação paga (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	24,00	96,00	3.8		
Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	1,00	4,00	3.8		
			FIN	500,00	5.750,00			
		Região Metropolitana	FIS	22,00	88,00	3.8		
			FIN	60.500,00	263.750,00			

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Total da Ação:			FIS	23,00	92,00	
			FIN	61.000,00	269.500,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3274 INTEGRA SUS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FVS, FES
Objetivo	Buscar a melhoria da qualidade de vida da população do estado do Amazonas, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e Ações Intersetoriais e interinstitucionais, contribuindo para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos.
Público-alvo	População do estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar ODS4 - Educação de qualidade ODS5 - Igualdade de gênero ODS6 - Água potável e saneamento ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis ODS15 - Vida terrestre ODS16 - Paz, justiça e instituições eficazes ODS17 - Parcerias e meios de implementação

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Cobertura da vacina tríplice viral no Estado em crianças de 1 ano (%)	08/08/2019	89,51	95,00
Índice de Infestação Predial (IP) com larvas Aedes aegypti nos municípios prioritários para o controle da dengue no Estado (%)	30/11/2018	1,20	1,00
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano (%)	30/05/2019	56,50	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (%)	24/06/2019	84,20	90,00
Redução do número de casos autóctones de malária (%)	28/08/2019	-11,20	-10,00
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023
		13.492.000,00	57.075.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		13.490.000,00	57.073.000,00
Despesa de Capital		2.000,00	2.000,00

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implantação do Projeto Castromóvel: Posse responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública	Projeto implantado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00	3.3
			FIN	17.000,00	17.000,00	
Implantação do Serviço de Verificação de Óbito	Serviço implantado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00	3.1; 3.2; 3.4; 3.6
			FIN	200.000,00	200.000,00	
Implementação dos Sistemas de Registro e Casreamento do Câncer	Base de dados atualizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	3,00	3,00	3.4
			FIN	120.000,00	523.000,00	
Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	Número de casos autóctones de malária (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	49.600,00	157.133,00	3.3; 3.9; 6.1; 6.3; 11.6; 11.9; 19.1;
			FIN	3.138.000,00	13.380.000,00	
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Ação de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	23,00	91,00	3.4
			FIN	1.066.000,00	4.607.000,00	
Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	Dose da vacina tríplice viral aplicada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	78.049,00	312.196,00	3.3; 3.4; 3.6; 3.8; 4.7; 9.2; 10.1
			FIN	1.864.000,00	8.004.000,00	
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	89.086,00	383.068,00	3.3; 3.8
			FIN	1.193.000,00	5.192.000,00	
Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública	Ensaio laboratorial realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	26.154,00	114.084,00	3.8
			FIN	3.964.000,00	16.851.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	Município com regularidade na alimentação do Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM (Percentual)	Região Metropolitana	FIS	95,00	95,50	3.1; 3.3; 3.4; 3.6; 3.8; 3.c; 3.d; 4.7;
			FIN	1.930.000,00	8.301.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3305 SAÚDE EM REDE
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FHEMOAM, FUAM, FMT, FHAJ, FES, FCECON
Objetivo	Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Rede de Urgência e Emergência, Linha de Cuidado Saúde da Mulher, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da Atenção Especializada em tempo adequado, com equidade e integralidade, considerando o atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: a Política de Atenção Especializada, integrando os Programas de Telessaúde, Amazonas Presente, Serviço de Atenção Domiciliar e Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde assistenciais vinculadas a SUSAM, bem como o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como reordenadora da atenção à saúde no estado do Amazonas; Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promovendo o uso racional de medicamentos e qualificando-a no âmbito do SUS.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar ODS17 - Parcerias e meios de implementação

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (%)	31/12/2017	48,00	100,00
Evolução do atendimento da hematologia (Índ)	31/12/2018	3,00	12,00
Mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (1/100.000)	31/12/2018	222,88	205,57
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (UN)	31/12/2018	8,00	3,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade (UN)	31/12/2018	776,00	745,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (UN)	31/12/2018	69,00	59,00
Participação percentual da despesa com medicamentos na despesa total com saúde (%)	31/12/2018	4,23	5,00
Proporção de abastecimento de medicamentos e PPS das unidades de saúde, considerando itens essenciais (%)	31/12/2018	60,00	75,00
Proporção de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico (%)	31/12/2018	8,70	7,80
Proporção de cirurgias realizadas de traumatologia-ortopedia na FHAJ (%)	31/12/2018	81,00	85,00
Proporção de cirurgias realizadas em outras especialidades na FHAJ (%)	31/12/2018	87,00	91,00
Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes (%)	31/12/2018	90,60	94,10
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (%)	31/12/2018	63,40	67,50
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária (Índ)	31/12/2018	0,46	0,59
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (Índ)	31/12/2018	0,17	0,43
Taxa de doador de sangue por habitante (%)	31/12/2018	1,52	1,64

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA			
	Data	Índice				
Taxa de mortalidade infantil (1/1.000)	31/12/2018	16,20	13,78			
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023			
		1.297.266.000,00	5.488.197.662,00			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Despesa Corrente		1.297.228.000,00	5.488.039.662,00			
Despesa de Capital		38.000,00	158.000,00			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	Município contemplado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	6,00	6,00	3.1; 3.9
			FIN	1.000,00	4.000,00	
		Região do Alto Rio Negro	FIS	3,00	3,00	3.1; 3.9
			FIN	1.000,00	4.000,00	
		Região do Alto Solimões	FIS	7,00	7,00	3.1; 3.9
			FIN	1.000,00	4.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS		
				2020	2020-2023			
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	Município contemplado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	6,00	6,00	3.1; 3.9		
			FIN	1.000,00	4.000,00			
		Região do Madeira	FIS	5,00	5,00	3.1; 3.9		
			FIN	1.000,00	4.000,00			
		Região do Médio Amazonas	FIS	5,00	5,00	3.1; 3.9		
			FIN	1.000,00	4.000,00			
		Região do Purus	FIS	5,00	5,00	3.1; 3.9		
			FIN	1.000,00	4.000,00			
		Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00	9,00	3.1; 3.9		
			FIN	1.000,00	4.000,00			
		Região do Triângulo (Juruá, Juruá, Solimões)	FIS	8,00	8,00	3.1; 3.9		
			FIN	1.000,00	4.000,00			
		Região Metropolitana	FIS	8,00	8,00	3.1; 3.9		
			FIN	1.000,00	4.000,00			
		Total da Ação:			FIS	62,00	62,00	
					FIN	10.000,00	40.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	6,00	6,00	3.8
			FIN	4.717.000,00	19.956.000,00	
	Região do Alto Rio Negro	FIS	3,00	3,00	3.8	
		FIN	3.144.000,00	13.301.000,00		
	Região do Alto Solimões	FIS	7,00	7,00	3.8	
		FIN	6.944.000,00	29.378.000,00		
	Região do Baixo Amazonas	FIS	6,00	6,00	3.8	
		FIN	6.158.000,00	26.053.000,00		
	Região do Madeira	FIS	5,00	5,00	3.8	
		FIN	5.765.000,00	24.389.000,00		
	Região do Médio Amazonas	FIS	5,00	5,00	3.8	
		FIN	3.836.000,00	16.230.000,00		
	Região do Purus	FIS	5,00	5,00	3.8	
		FIN	4.585.000,00	19.397.000,00		
	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00	9,00	3.8	
		FIN	5.372.000,00	22.727.000,00		
	Região do Triângulo (Jutai, Juruá, Solimões)	FIS	8,00	8,00	3.8	
		FIN	6.158.000,00	26.053.000,00		

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8,00	8,00	3.8
			FIN	13.233.000,00	55.984.000,00	
			Total da Ação:		FIS	
			FIN	59.912.000,00	253.468.000,00	
Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	628.535,00	2.659.129,00	3.4
			FIN	19.667.000,00	83.204.000,00	
Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades	Paciente atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	537.968,00	546.091,75	3.8
			FIN	4.334.000,00	18.339.000,00	
Assistência à Saúde Indígena	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	33,00	33,00	3.8
			FIN	30.000,00	126.000,00	
Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis	Paciente atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	20.123,00	20.672,75	3.3; 3.8
			FIN	1.871.000,00	7.914.000,00	
Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Inteciosas	Paciente atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	339.258,00	348.528,00	3.3; 3.8
			FIN	10.495.000,00	44.400.000,00	
Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica	Município contemplado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00	3.1; 3.2; 3.3; 3.4;
			FIN	7.095.000,00	30.016.000,00	
Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde	Contrato firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00	3.8
			FIN	55.886.000,00	236.435.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	Empresa contratada (Unidade)	Estado	FIS	44,00	44,00	3.8
			FIN	450.000.000,00	1.903.805.000,00	
Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer	Ação realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	6,00	24,00	3.8
			FIN	337.000,00	1.426.000,00	
Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Dispensação realizada (Unidade)	Estado	FIS	93.432,00	377.166,00	3.8
			FIN	12.262.000,00	51.878.000,00	
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado e fórmulas especiais para portadores de alergias alimentares	Unidade abastecida (Percentual)	Estado	FIS	60,00	67,50	3.8
			FIN	265.909.000,00	1.124.975.000,00	
Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais	Pessoa beneficiada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	6.871,00	29.069,00	3.8
			FIN	3.476.000,00	14.705.000,00	
Implementação das Ações em Telessaúde	Laudo de exame emitido (Unidade)	Estado	FIS	62.798,00	265.678,00	3.4
			FIN	640.000,00	2.708.000,00	
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	1,00	1,00	3.8
			FIN	3.000.000,00	12.691.000,00	
		Região do Alto Solimões	FIS	1,00	1,00	3.8
			FIN	3.600.000,00	15.230.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	1,00	1,00	3.8
			FIN	650.000,00	2.749.000,00	
		Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00	3.8
			FIN	27.273.000,00	115.384.000,00	
Total da Ação:			FIS	4,00	4,00	
			FIN	34.523.000,00	146.054.000,00	
Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase	Diagnóstico precoce de casos de hanseníase (Unidade)	Estado	FIS	297,00	1.262,00	3.3; 17.17
			FIN	176.000,00	745.500,00	
Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	Parto realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	82.964,00	350.994,00	3.1; 3.2; 3.7
			FIN	42.705.000,00	180.671.000,00	
Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	Unidade mantida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	24,00	24,00	3.8
			FIN	20.830.000,00	88.124.000,00	
Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	Contrato firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	14,00	14,00	3.4; 3.8
			FIN	57.025.000,00	241.255.000,00	
Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	57.352,00	242.638,00	3.4; 3.5
			FIN	3.630.000,00	15.358.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	Procedimento realizado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	185.000,00	782.676,00	3.6
			FIN	2.582.000,00	10.926.000,00	
		Região Metropolitana	FIS	9.000.000,00	38.076.099,00	3.6
			FIN	101.020.000,00	427.384.000,00	
Total da Ação:			FIS	9.185.000,00	38.858.775,00	
			FIN	103.602.000,00	438.310.000,00	
Operacionalização das Ações de Transplante	Transplante realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	220,00	931,00	3.4
			FIN	1.187.000,00	5.022.000,00	
Operacionalização das Atividades em Hematologia	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1.335.418,00	5.365.759,00	3.8
			FIN	7.381.000,00	31.170.000,00	
Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	928.333,00	3.730.075,00	3.3
			FIN	4.868.000,00	20.537.000,00	
Operacionalização do Programa Amazonas Presente	Ação de saúde realizada (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00	3.8
			FIN	200.000,00	846.000,00	
Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	Paciente em tratamento fora de domicílio (Unidade)	Estado	FIS	5.526,00	24.864,00	3.4
			FIN	21.617.000,00	91.455.000,00	
Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	37.433,00	158.366,00	3.8
			FIN	5.074.000,00	21.466.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	Remoção em UTI aérea realizada (Unidade)	Estado	FIS	667,00	2.822,00	3,6
			FIN	9.442.000,00	39.945.000,00	
Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMI-HVU	Exame realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1.140.160,00	4.685.262,00	3,3; 3,6
			FIN	535.000,00	2.263.000,00	
Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino nas Regiões de Saúde	Região com projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	3,00	9,00	3,8
			FIN	30.000,00	127.000,00	
Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	Amostra biológica transportada (Unidade)	Estado	FIS	4.111,00	17.718,00	3,3
			FIN	1.000,00	4.000,00	
Realização de Exames (Teste do Pezinho, HLA) Básicos e de Média e Alta Complexidade	Exame realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	360.000,00	1.670.760,00	3,8
			FIN	2.987.000,00	12.637.000,00	
Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	360.000,00	1.523.044,00	3,3
			FIN	954.000,00	4.034.000,00	
Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	Contrato firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	38,00	38,00	3,8
			FIN	71.111.000,00	300.849.000,00	
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	6,00	6,00	3,8
			FIN	295.000,00	1.246.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	3,00	3,00	3,8
			FIN	213.000,00	900.000,00	
		Região do Alto Solimões	FIS	7,00	7,00	3,8
			FIN	472.000,00	1.994.000,00	
		Região do Baixo Amazonas	FIS	6,00	6,00	3,8
			FIN	474.000,00	2.002.000,00	
		Região do Madeira	FIS	5,00	5,00	3,8
			FIN	407.000,00	1.719.000,00	
		Região do Médio Amazonas	FIS	5,00	5,00	3,8
			FIN	252.000,00	1.064.000,00	
		Região do Purus	FIS	5,00	5,00	3,8
			FIN	298.000,00	1.259.000,00	
		Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00	9,00	3,8
			FIN	374.000,00	1.581.000,00	
		Região do Triângulo (Jutai, Juruá, Solimões)	FIS	8,00	8,00	3,8
			FIN	407.000,00	1.720.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8,00	8,00	3,8
			FIN	1.011.000,00	4.297.000,00	
Total da Ação:			FIS	62,00	62,00	
			FIN	4.203.000,00	17.782.000,00	
Tratamento e Controle do Câncer	Consulta médica realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	90.000,00	363.000,00	3,8
			FIN	13.261.000,00	56.104.162,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.
Tipo de Programa	Gestao de Políticas Públicas
Programa	3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
Órgãos Participantes	SEDUC
Objetivo	Dar transparência à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por meio da remuneração de professor da Educação Básica em efetivo exercício da docência, administrativo e encargos sociais.
Público-alvo	Professor e Administrativo.
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Número de servidores do ensino fundamental remunerado (UN)	30/08/2019	28.152,00	34.004,00
Número de servidores do ensino médio remunerado (UN)	30/08/2019	2.002,00	8.166,00
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023
		1.496.532.000,00	6.331.345.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		1.496.532.000,00	6.331.345.000,00
Despesa de Capital			

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do magisterio	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	21.536,00	24.986,75	
			FIN	1.010.001.000,00	4.251.306.000,00	
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	4.012,00	4.655,25	
			FIN	233.535.000,00	994.333.000,00	
Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do magisterio	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	2.123,00	2.463,25	
			FIN	92.278.000,00	405.760.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	4.012,00	4.654,75	
			FIN	160.718.000,00	679.946.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
Órgãos Participantes	SEDUC, FUNTEC, FEICMEB
Objetivo	Promover ações integradas na busca da qualidade da educação básica na rede pública de ensino, garantindo o acesso, a permanência, o desempenho educacional adequado e a conclusão do ensino no tempo certo.
Público-alvo	Alunos da Educação Básica pertencente à rede pública de ensino, profissionais da educação e sociedade civil.
Objetivo ODS	ODS4 - Educação de qualidade ODS5 - Igualdade de gênero ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais (UN)	30/08/2017	4,60	6,00
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais (UN)	30/08/2017	5,80	6,00
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio (UN)	30/08/2017	3,30	5,00
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023
		996.658.000,00	4.210.255.848,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		801.433.000,00	3.392.341.848,00
Despesa de Capital		195.225.000,00	817.914.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	285.000,00	289.303,75	4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7
			FIN	123.215.000,00	510.115.000,00	
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	175.000,00	176.500,00	4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7
			FIN	44.500.000,00	189.200.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	25.000,00	25.377,75	4.1; 4.2; 4.3; 4.4;
			FIN	13.200.000,00	59.800.000,00	4.5; 4.6; 4.7
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	285,00	292,50	4.1; 4.2; 4.3; 4.4;
			FIN	11.640.000,00	53.490.000,00	4.5; 4.6; 4.7
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	1.483,00	1.558,25	4.1; 4.2; 4.3; 4.4;
			FIN	7.000.000,00	29.500.000,00	4.5; 4.6; 4.7
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	3.205,00	3.351,25	4.1; 4.2; 4.3; 4.4;
			FIN	1.700.000,00	7.900.000,00	4.5; 4.6; 4.7
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	265.000,00	307.466,25	4.1; 4.5
			FIN	35.000.000,00	154.500.000,00	
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	175.000,00	706.000,00	4.1; 4.6; 4.7; 5.c
			FIN	75.000.000,00	321.033.000,00	
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Estado	FIS	415,00	415,00	4.1; 4.2; 4.3; 4.4;
			FIN	11.000.000,00	50.000.000,00	4.5; 4.6; 4.7
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Estado	FIS	310,00	310,00	4.1; 4.2; 4.3; 4.4;
			FIN	9.000.000,00	36.600.000,00	4.5; 4.6; 4.7
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	6,00	24,00	4.4; 4.6; 4.a
			FIN	47.657.142,86	202.828.571,44	
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental Bilingue (Libras e Língua Portuguesa)	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	4.4; 4.6; 4.a
			FIN	7.942.857,14	31.771.428,56	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	7,00	28,00	4.4; 4.6; 4.a
			FIN	15.000.000,00	66.000.000,00	
Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	43.980,00	44.644,25	4.6
			FIN	50.000.000,00	260.000.000,00	
Expansão do Sinal Digital da TV Cultura	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	1,00	4,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	1.000,00	4.000,00	
		Região do Alto Rio Negro	FIS	1,00	4,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	1.000,00	4.000,00	
		Região do Alto Solimões	FIS	3,00	12,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	3.000,00	12.000,00	
		Região do Baixo Amazonas	FIS	2,00	8,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	2.000,00	8.000,00	
		Região do Madeira	FIS	4,00	16,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	4.000,00	16.000,00	
		Região do Médio Amazonas	FIS	2,00	8,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	2.000,00	8.000,00	
		Região do Purus	FIS	2,00	8,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	2.000,00	8.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Expansão do Sinal Digital da TV Cultura	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	1,00	4,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	1.000,00	4.000,00	
		Região do Triângulo (Jutai, Juruá, Solimões)	FIS	1,00	4,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	1.000,00	4.000,00	
		Região Metropolitana	FIS	7,00	28,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	7.000,00	28.000,00	
Total da Ação:			FIS	24,00	96,00	
			FIN	24.000,00	96.000,00	
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	250,00	251,50	4.4; 4.6; 4.a
			FIN	5.000.000,00	26.000.000,00	
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	175,00	706,00	4.4; 4.6; 4.a
			FIN	15.000.000,00	66.000.000,00	
Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	83,00	83,00	4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7
			FIN	10.000.000,00	49.000.000,00	
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	415,00	417,50	4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7
			FIN	8.000.000,00	38.000.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	310,00	322,00	4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7
			FIN	2.500.000,00	10.600.000,00	
Modernização da Gestão da Educação Básica	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	275,00	283,50	4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7
			FIN	131.203.000,00	502.621.000,00	
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	275,00	319,25	4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7
			FIN	74.000.000,00	332.000.000,00	
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	275,00	319,25	4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7
			FIN	76.650.000,00	305.598.000,00	
Modernização e Operacionalização da Televisão e Rádio Cultura	Equipamento digital implantado (Unidade)	Estado	FIS	50,00	200,00	4.6; 5.b; 11.4
			FIN	254.000,00	1.055.848,00	
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS	24,00	114,00	4.a
			FIN	9.600.000,00	44.400.000,00	
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar Indígena e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	1,00	4,00	4.a
			FIN	400.000,00	1.600.000,00	
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS	25,00	116,00	4.a
			FIN	80.600.000,00	326.202.000,00	
Suporte da Educação de Jovens e Adultos	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	15,00	15,00	4.3; 4.4; 4.6
			FIN	35.000,00	165.000,00	
Suporte da Educação Especial	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	2,00	2,00	4.2; 4.a; 4.c
			FIN	10.000,00	54.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Suporte do Ensino Fundamental	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	415,00	417,50	4.1; 4.7; 4.a; 4.c
			FIN	24.046.000,00	97.592.000,00	
Suporte do Ensino Médio	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	310,00	322,00	4.1; 4.a; 4.c
			FIN	60.000,00	246.000,00	
Valorização do Profissional da Educação Básica	Profissional da educação beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	36.330,00	36.330,00	4.c
			FIN	107.421.000,00	436.288.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3249 FORMAR PARA DESENVOLVER
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
Órgãos Participantes	CETAM
Objetivo	Promover a oferta de Educação Profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, e de inclusão digital, com o intuito de elevar a empregabilidade e renda dos cidadãos nos vários segmentos econômicos do estado do Amazonas. Promover estudos, projetos, pesquisa aplicada, bens e serviços de natureza técnica e científica, dentre os quais concursos e processos seletivos em função das demandas sociais relacionadas à atividade interna da instituição e de instituições públicas e privadas.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS4 - Educação de qualidade ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS13 - Ação contra a mudança global do clima

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Número de cidadãos matriculados na Educação Profissional (UN)	12/09/2019	130.657,00	210.000,00
Projetos, bens e serviços técnicos e científicos realizados (UN)	06/08/2019	7,00	16,00
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023
		71.687.000,00	303.490.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		40.902.000,00	173.239.000,00
Despesa de Capital		30.785.000,00	130.251.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Concursos e Processos Seletivos para Instituições Públicas ou Privadas	Concurso ou processo seletivo realizado (Unidade)	Estado	FIS	4,00	16,00	4.5; 4.7
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Desenvolvimento de Projetos, Bens e Serviços Técnicos e Científicos	Projeto desenvolvido (Unidade)	Estado	FIS	10,00	52,00	4.4; 4.5; 4.7
			FIN	550.000,00	2.364.000,00	
Formação Digital	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	60.000,00	270.000,00	4.4; 4.5; 4.7; 8.3;
			FIN	13.050.000,00	54.500.000,00	8.4; 8.5; 13.3

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Formação Inicial e Continuada	Cidadão capacitado (Unidade)	Estado	FIS	60.000,00	270.000,00	4.4; 4.5; 4.7
			FIN	9.600.000,00	41.535.000,00	
Formação Técnica de Nível Médio	Aluno matriculado (Unidade)	Estado	FIS	12.000,00	14.125,00	4.4; 4.5; 4.7; 8.3;
			FIN	14.250.000,00	60.830.000,00	8.4; 8.5; 13.3
Implantação das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação	Unidade implantada (Unidade)	Estado	FIS	2,00	10,00	4.4; 4.5; 4.7
			FIN	17.635.000,00	73.123.000,00	
Itinerário Formativo Profissional	Aluno matriculado (Unidade)	Estado	FIS	20.000,00	27.500,00	4.4; 4.5; 4.7; 8.3;
			FIN	10.392.000,00	44.198.000,00	8.4; 8.5; 8.6; 8.9;
Operacionalização das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação Profissional	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	12,00	12,75	4.4; 4.5; 4.7
			FIN	6.200.000,00	26.900.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	AMAZONAS PELA PAZ
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Amazonas pela Paz.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3264 AMAZONAS SEGURO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Segurança Pública
Órgãos Participantes	SSP, PC, PMAM, CBMAM, SUBCOMADEC, DETRAN, FRAI, FUNESBOM, FESP-AM
Objetivo	Integrar as ações das atividades desenvolvidas pelo Sistema de Segurança Pública, com vistas ao atendimento da diretriz "Qualidade de vida" da população, garantindo um Amazonas Seguro.
Público-alvo	Toda a sociedade amazonense
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar ODS4 - Educação de qualidade ODS5 - Igualdade de gênero ODS6 - Água potável e saneamento ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis ODS12 - Consumo e produção responsáveis ODS13 - Ação contra a mudança global do clima ODS15 - Vida terrestre ODS16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Programa **3264 AMAZONAS SEGURO**

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Taxa de atendimento de desastre (Ind)	31/12/2018	154,88	150,00
Taxa de crimes violentos (%)	31/12/2018	43,30	31,12
Taxa de vítimas fatais em acidente de trânsito (Ind)	31/12/2018	14,39	10,35
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023
		172.031.000,00	722.381.846,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		166.686.000,00	700.828.725,00
Despesa de Capital		5.345.000,00	21.553.121,00

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Ações da Corregedoria Geral da Segurança Pública	Processamento realizado (Unidade)	Estado	FIS	80,00	320,00	16.3; 16.4; 16.5
			FIN	50.000,00	230.000,00	
Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	435,00	1.740,00	16.1; 16.2; 16.4
			FIN	1.382.000,00	5.912.959,00	
Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas	Documento expedido (Unidade)	Estado	FIS	1.000,00	4.000,00	16.1; 16.2; 16.3
			FIN	1.333.000,00	5.931.004,00	
Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública	Profissional qualificado (Unidade)	Estado	FIS	220,00	880,00	16.2; 16.5
			FIN	1.294.000,00	5.296.000,00	
Ações Integradas de Segurança Pública	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	995,00	3.992,00	6.6; 11.4; 11.7
			FIN	378.000,00	1.605.671,00	
Ampliação e Modernização de Serviços Técnicos	Unidade estruturada (Unidade)	Estado	FIS	4,00	16,00	11.5
			FIN	249.000,00	1.055.860,00	
Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança	Servidor/policial assistido (Unidade)	Estado	FIS	3.234,00	12.936,00	3.5
			FIN	85.000,00	381.766,00	
Assistência ao Policiamento com Semoventes	Animal apto para o policiamento (Unidade)	Estado	FIS	24,25	24,62	16.1; 16.2; 16.4
			FIN	1.208.000,00	5.135.637,00	
Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito	Campanha realizada (Unidade)	Estado	FIS	8,00	32,00	3.6
			FIN	9.610.000,00	40.656.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública	Unidade construída, reformada e ampliada (Unidade)	Estado	FIS	44,00	183,00	16.1; 16.2; 16.6
			FIN	2.341.000,00	10.694.212,00	
Emissão e Documentação de CNH e de Documentos de veículos Automotores	Documentação emitida (Unidade)	Estado	FIS	20.000,00	80.000,00	3.6
			FIN	21.880.000,00	94.421.000,00	
Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM	Unidade estruturada (Unidade)	Estado	FIS	18,00	18,00	16.1
			FIN	2.074.000,00	8.749.000,00	
Formação, capacitação e treinamento dos servidores do Sistema de Segurança Pública	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	1.230,00	4.960,00	5.2; 16.3; 16.4
			FIN	176.000,00	844.299,00	
Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública	Veículo operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS	2.079,00	2.082,75	3.d; 9.1; 9.a
			FIN	76.057.000,00	313.019.299,00	
Fortalecimento das Ações de Inteligência em Caráter Sigiloso	Ação de inteligência realizada (Unidade)	Estado	FIS	100,00	400,00	16.1; 16.2; 16.5
			FIN	340.000,00	1.360.000,00	
Implantação da Escola Pública de Trânsito do Estado do Amazonas	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS	50,00	200,00	16.10; 16.a
			FIN	50.000,00	200.000,00	
Implantação de Postos do Detran nas Calhas dos Rios	Posto implantado (Unidade)	Estado	FIS	4,00	16,00	16.3; 16.9; 16.10
			FIN	1.000.000,00	4.000.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública	Servidor reconhecido / valorizado (Unidade)	Estado	FIS	752,00	3.008,00	16.1; 16.3; 16.4
			FIN	131.000,00	577.299,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	AMAZONAS PELA PAZ
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Amazonas pela Paz.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3260 SISTEMA PRISIONAL
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Órgãos Participantes	SEAP, FUPEAM
Objetivo	Promover as unidades prisionais de condições físicas estruturais adequadas à custódia dos internos do sistema penitenciário, reintegrando o apenado judicial ao convívio social, utilizando e aplicando os recursos jurídicos, laborais, educativos e profissionalizantes, de acordo com cada regime de pena.
Público-alvo	População Carcerária
Objetivo ODS	ODS4 - Educação de qualidade ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS10 - Redução das desigualdades ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis ODS16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Déficit de vagas no sistema prisional (UN)	14/08/2019	6.480,00	5.000,00
Percentual de Apenado Profissionalizado (%)	14/08/2019	15,00	30,00
Percentual de Servidores Capacitados (%)	14/08/2019	30,00	50,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
		203.213.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	199.663.000,00	837.952.057,00
Despesa de Capital	3.550.000,00	15.018.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Construção e Aparelhamento das Unidades Prisionais	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00	16.a
			FIN	1.210.000,00	5.126.813,00	
Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário	Equipamento adquirido (Unidade)	Estado	FIS	2.500,00	10.000,00	16.a
			FIN	1.160.000,00	5.746.842,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implantação de Parceria Público-Privada no Sistema Prisional	Projeto realizado. (Unidade)	Estado	FIS	15,00	60,00	8.3
			FIN	50.000,00	235.125,00	
Implementação da Escola Penitenciária	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	416,00	1.664,00	8.3
			FIN	1.120.000,00	4.807.100,00	
Incentivo a Atividades Laborais	Custodiado beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	1.000,00	10.000,00	8.5
			FIN	50.000,00	600.000,00	
Mutirão da Execução Penal no Estado do Amazonas	Processo tramitado (Unidade)	Estado	FIS	2.000,00	14.000,00	16.3; 16.5
			FIN	170.000,00	818.624,00	
Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	Apenado assistido (Unidade)	Estado	FIS	1.000,00	4.000,00	16.3
			FIN	1.110.000,00	4.697.400,00	
Operacionalização do Sistema Prisional	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	18,00	18,00	16.1; 16.2
			FIN	196.000.000,00	819.546.540,00	
Profissionalização de Detentos e Albergados	Apenado profissionalizado (Unidade)	Estado	FIS	1.000,00	4.000,00	4.5; 8.5; 10.2
			FIN	180.000,00	780.000,00	
Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS	4,00	16,00	16.a
			FIN	2.163.000,00	10.611.613,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Assistência Social
Órgãos Participantes	SEAS
Objetivo	Assegurar a Gestão da Assistência Social como Política Pública, amplamente consolidada, descentralizada e compartilhada, com vistas a prover maior eficiência, eficácia e efetividade nas atuações específicas e intersetoriais, em prol da proteção social e garantia de direitos aos usuários do Sistema Único de Assistência Social.
Público-alvo	Gestores Estaduais e Municipais, Conselheiros, Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social e Usuários da Rede Estadual de Serviços Socioassistenciais.
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Apoio técnico aos municípios do estado do Amazonas (UN)	31/12/2018	62,00	62,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
		705.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	665.000,00	3.288.000,00
Despesa de Capital	40.000,00	172.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio aos Órgãos Colegiados e Afins	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	50,00	255,00	
			FIN	240.000,00	1.115.000,00	
Gestão, Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00	
			FIN	330.000,00	1.598.000,00	
Implementação de Projetos Socioassistenciais	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	3,00	12,00	
			FIN	40.000,00	172.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social	Servidor valorizado e capacitado (Unidade)	Estado	FIS	300,00	1.300,00	
			FIN	95.000,00	575.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Gestao de Políticas Públicas
Programa	3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA
Órgão Responsável	Defensoria Pública do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	DPE, FUNDPAM
Objetivo	Assegurar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita ao cidadão hipossuficiente do estado do Amazonas. População do Estado
Público-alvo	
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	11.313.000,00	47.970.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	10.214.000,00	43.321.000,00
Despesa de Capital	1.099.000,00	4.649.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Amparo e Valorização ao Defensor Público e aos Servidores da DPE	Defensor Público e servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	382,00	382,00	
			FIN	2.000,00	8.000,00	
Ampliação do Quadro Funcional da DPE	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	
			FIN	2.000,00	17.000,00	
Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação	Unidade adequada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	25,00	100,00	
			FIN	1.919.700,00	8.224.200,00	
Atendimento Jurídico Especializado	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	600.000,00	2.400.000,00	
			FIN	7.143.600,00	30.222.400,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Atendimento Jurídico Especializado Itinerante	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	600,00	2.400,00	
			FIN	40.000,00	169.100,00	
Desenvolvimento Institucional da DPE	Procedimento e projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	
			FIN	2.000,00	8.000,00	
Divulgação e Publicidade das Ações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Peça publicitária veiculada (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00	
			FIN	149.900,00	634.100,00	
Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE	Defensor Público e Servidor capacitados (Unidade)	Estado	FIS	5,00	20,00	
			FIN	196.000,00	799.000,00	
Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento	Unidade adequada (Unidade)	Estado	FIS	25,00	100,00	
			FIN	1.826.800,00	7.728.200,00	
Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	30,00	120,00	
			FIN	31.000,00	160.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3235 AMAZONAS SOCIAL
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Assistência Social
Órgãos Participantes	FPS, FEAS, SEPED, FEAPD
Objetivo	Contribuir para a redução da pobreza e demais vulnerabilidade e riscos sociais, promovendo a proteção social e inclusão social de famílias, indivíduos e comunidades considerados público alvo da assistência social.
Público-alvo	Indivíduos, grupos e famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza ODS4 - Educação de qualidade ODS10 - Redução das desigualdades

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Índice de Desenvolvimento Humano do Amazonas - IDHM (%)	02/01/2017	0,07	0,07
Usuários atendidos pelo Serviço de Acolhimento. (UN)	29/12/2018	371,00	650,00
VALOR DO PROGRAMA			
		PPA 2020	PPA 2020-2023
		87.410.000,00	369.585.660,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		69.637.000,00	294.390.660,00
Despesa de Capital		17.773.000,00	75.195.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Ações Descentralizadas Socioassistenciais às Pessoas com Deficiência	Entidade conveniada (Unidade)	Estado	FIS	15,00	60,00	10.3
			FIN	3.000.000,00	11.990.660,00	
Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência	Unidade adequada (Unidade)	Estado	FIS	50,00	200,00	1.5; 1.a
			FIN	500.000,00	2.060.000,00	
Apoio ao Conselho de Direito e Comissões Técnicas	Conselho e Comissão apoiados (Unidade)	Estado	FIS	2,00	2,00	10.3
			FIN	150.000,00	660.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	115,00	490,00	10.2; 10.3
			FIN	23.000.000,00	98.000.000,00	
Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	67,00	307,00	10.2; 10.3
			FIN	10.000.000,00	46.000.000,00	
Aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00	10.3
			FIN	1.075.000,00	4.550.500,00	
Benefícios Eventuais	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	50,00	60,00	1.4
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Descentralização dos Serviços Socioassistenciais	Unidades atendidas (Unidade)	Estado	FIS	100,00	460,00	1.4; 10.3
			FIN	12.352.000,00	54.437.000,00	
Direitos da Pessoa com Deficiência	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	15,00	60,00	10.3
			FIN	20.000,00	86.000,00	
Execução de Projetos de Atenção à Pessoa com Deficiência	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00	10.3
			FIN	100.000,00	490.000,00	
Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social	Trabalhador qualificado (Unidade)	Estado	FIS	700,00	775,00	4.3
			FIN	475.000,00	2.009.500,00	
Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social	Equipamento implantado, reformado, readaptado e	Estado	FIS	2,00	8,00	1.5
			FIN	235.000,00	992.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implementação da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	14.000,00	56.600,00	10.3
			FIN	1.536.000,00	6.936.000,00	
Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso e da Pessoa com Deficiência e Projeto Vida Ativa	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.800.000,00	7.700.000,00	1.5
			FIN	9.907.000,00	39.830.000,00	
Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional	Pessoa acolhida (Unidade)	Estado	FIS	500,00	2.300,00	1.4
			FIN	930.000,00	3.797.000,00	
Realização de Estudos Socioeconômicos Intersectoriais	Estudo e pesquisa realizada (Unidade)	Estado	FIS	4,00	21,00	1.5
			FIN	326.000,00	1.425.000,00	
Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	52,00	210,00	10.1; 10.2; 10.3
			FIN	23.794.000,00	96.282.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3247 PACTO PELA VIDA
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Órgãos Participantes	SEJUSC, FUNDECON, FEAD, FECA, FEI
Objetivo	Exercer a competência legal atribuída ao Estado para assegurar a promoção da política de direitos humanos, da Mulher, cidadania e Defesa do Consumidor.
Público-alvo	Cidadão do Estado do Amazonas
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável ODS3 - Saúde e bem-estar ODS5 - Igualdade de gênero ODS6 - Água potável e saneamento ODS7 - Energia acessível e limpa ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS10 - Redução das desigualdades ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Programa 3247 PACTO PELA VIDA

Objetivo ODS ODS12 - Consumo e produção responsáveis
ODS13 - Ação contra a mudança global do clima
ODS15 - Vida terrestre
ODS16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Índice de campanhas/ações realizadas em relação ao ano anterior (%)	31/07/2019	70,00	78,00
Índice de reincidência de adolescentes (%)	15/08/2019	10,00	8,00
Índice de resposta dos atendimentos aos consumidores (%)	01/07/2019	87,00	90,00
Número de mulheres atendidas vítimas de violência (UN)	31/12/2014	8.094,00	9.150,00
Número de pessoas atendidas em ações itinerantes (UN)	31/07/2019	25.316,00	40.250,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
		19.887.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	19.087.000,00	81.109.495,00
Despesa de Capital	800.000,00	3.387.000,00

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio e Operacionalização dos Conselhos Estaduais Vinculados	Conselho apoiado (Unidade)	Estado	FIS	7,00	28,00	5.5; 8.8; 10.2
			FIN	100.000,00	400.000,00	
Construção e Reforma das Unidades de Atendimento	Unidade construída e/ou reformada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	16.3; 16.6
			FIN	250.000,00	1.000.000,00	
Fortalecimento das Ações do Etnodesenvolvimento e Direitos dos Povos Indígenas	Indígena beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	10.000,00	41.800,00	1.5; 1.b; 2.1; 2.2; 2.4; 2.5; 3.3; 3.4;
			FIN	441.000,00	2.046.895,00	
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	20.000,00	80.000,00	5.c; 10.2; 10.4; 16.3; 16.10; 16.b
			FIN	690.000,00	2.875.000,00	
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.700.000,00	6.800.000,00	16.6; 16.9
			FIN	7.672.000,00	30.851.600,00	
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem	Adolescente e jovem atendido (Unidade)	Estado	FIS	2.000,00	8.000,00	8.7; 8.b; 11.7; 16.1; 16.2
			FIN	5.015.000,00	21.222.000,00	
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	180.000,00	720.000,00	1.4; 8.3; 10.2; 10.4; 16.6; 16.10
			FIN	2.201.000,00	8.804.000,00	
Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços voltados ao Atendimento à Mulher	Mulher assistida (Unidade)	Estado	FIS	17.000,00	68.000,00	5.1; 5.2; 5.5; 8.5; 10.2; 11.7; 16.1;
			FIN	1.500.000,00	8.639.000,00	
Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	5.b; 16.3; 16.6
			FIN	250.000,00	1.115.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Operacionalização das Ações do Fundo Nacional Antidrogas	Recurso aplicado (Reais)	Estado	FIS	10.000,00	46.000,00	16.2
			FIN	10.000,00	46.000,00	
Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	Consumidor atendido (Unidade)	Estado	FIS	80.000,00	320.000,00	16.6; 16.10
			FIN	1.758.000,00	7.497.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	IDENTIDADE AMAZONENSE
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Identidade Amazonense.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3303 IDENTIDADE AMAZONENSE
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Cultura
Órgãos Participantes	SEC, SEPLANCTI, AMAZONASTUR, SEJEL, FEC, FEEL
Objetivo	Fortalecer a identidade cultural amazonense e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade; Preservar e proteger o patrimônio cultural; Aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura e turismo no Amazonas; Tornar o Amazonas mais competitivo e atrativo aos grandes eventos nacionais e internacionais.
Público-alvo	Artistas, intelectuais, pesquisadores, estudantes, técnicos ligados à área cultural, turística e desporto, turistas nacionais e estrangeiros, atletas de base, atletas e para-atletas profissionais, portadores de necessidades especiais, idosos, grupo de etnias e comunidades, esportistas, prestadores de serviço da área cultural, turística e desportiva e público em geral.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar ODS4 - Educação de qualidade ODS5 - Igualdade de gênero ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS10 - Redução das desigualdades ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis ODS12 - Consumo e produção responsáveis ODS14 - Vida na água

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/JUNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Crescimento da permanência média do turista no estado do Amazonas (%)	31/12/2018	-4,00	-2,00
Crescimento do gasto médio do turista no Amazonas (%)	31/12/2018	6,58	7,50
Crescimento do volume de turistas domésticos no estado do Amazonas (%)	31/12/2018	6,81	7,50
Crescimento do volume de turistas estrangeiros no estado do Amazonas (%)	31/12/2018	1,07	1,90
Índice de frequência da população nos espaços/eventos culturais (%)	31/12/2018	16,00	19,00
Índice de frequência de pessoas beneficiadas nas atividades de esporte e lazer realizadas ou apoiadas (%)	31/12/2018	2,50	3,50
Taxa de crescimento no número de participação de atletas e paratletas em competições regionais, nacionais e internacionais (%)	31/12/2018	2,50	3,50
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023
		85.555.000,00	357.640.836,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		83.085.000,00	347.187.836,00
Despesa de Capital		2.470.000,00	10.453.000,00

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	4,00	16,00	4.4; 8.3; 12.b
			FIN	42.000.000,00	177.000.000,00	
Apoio aos Conselhos Estaduais de Juventude e de Esporte do Amazonas	Conselho apoiado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	2,00	10.2; 10.3
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Apoio às Atividades Esportivas dos Centros Sociais	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	30.000,00	124.000,00	3.4; 3.5; 11.7; 12.8
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Atração de Investimentos e Movimentações da Cadeia Produtiva do Turismo	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	26,00	104,00	8.2; 8.3; 12.8
			FIN	365.000,00	1.753.500,00	
Bolsa Atleta	Atleta e paratleta assistido (Unidade)	Estado	FIS	15,00	70,00	3.5; 11.2
			FIN	310.000,00	1.240.000,00	
Captação, Realização e Apoio a Eventos	Evento captado/apoiado (Unidade)	Estado	FIS	16,00	70,00	8.2; 8.3; 12.b
			FIN	365.000,00	1.683.500,00	
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas	Unidade construída/reformada/ampliada/aparelhada. (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	3.5; 11.7
			FIN	1.410.000,00	5.967.000,00	
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais	Pessoa atendida (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	3.500,00	14.000,00	12.b
			FIN	1.842.000,00	7.872.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS	
				2020	2020-2023		
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais	Pessoa atendida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	700.000,00	2.800.000,00	12.b	
			FIN	28.374.400,00	113.918.400,00		
			Total da Ação: FIS		1.407.000,00		5.628.000,00
			FIN		30.216.400,00		121.790.400,00
Edição Governo do Estado	Obra publicada (Unidade)	Estado	FIS	3,00	16,00	12.b	
			FIN	230.000,00	1.320.000,00		
Esporte e Lazer para Crianças, Jovens, Adultos, Idosos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	70.000,00	284.000,00	3.4; 3.5; 11.7	
			FIN	20.000,00	80.000,00		
Fomento à Prática Esportiva e ao Alto Rendimento	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	5.000,00	20.000,00	3.4; 3.5; 8.3; 8.9; 10.2; 11.7; 12.8	
			FIN	150.000,00	884.000,00		
Formação Técnica e Artística	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	150,00	600,00	4.4; 8.3; 8.6	
			FIN	1.560.000,00	6.545.000,00		
Formatação do Produto Amazonas	Atividade realizada/ordenada (Unidade)	Estado	FIS	11,00	44,00	12.2; 12.b	
			FIN	717.500,00	3.158.000,00		
Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	7,00	7,00	3.5; 11.7	
			FIN	1.315.000,00	5.494.000,00		
Implementação das Atividades do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Amazonia	Atleta e paratleta assistido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	100,00	420,00	3.5	
			FIN	20.000,00	80.000,00		

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implementação de Políticas Públicas para a Juventude	Jovens beneficiados (Unidade)	Estado	FIS	10.000,00	50.000,00	3.4; 3.5; 4.4; 4.5; 5.5; 5.a; 5.b; 5.c;
			FIN	325.000,00	1.306.000,00	
Prêmios Governo do Estado	Pessoa premiada (Unidade)	Estado	FIS	40,00	160,00	4.4
			FIN	1.050.000,00	5.212.000,00	
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado	Patrimônio restaurado/mantido (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00	12.b
			FIN	203.600,00	1.375.600,00	
Promoção do Desporto e Lazer	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	35.000,00	146.000,00	3.4; 3.5; 8.3; 8.9; 10.2; 11.7; 12.8;
			FIN	1.285.000,00	5.416.000,00	
Promoção do Produto Amazonas	Divulgação realizada (Unidade)	Estado	FIS	31,00	124,00	8.2; 8.3
			FIN	952.500,00	4.135.836,00	
Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais e de Economia Criativa	Evento/projeto realizado e/ou apoiado (Unidade)	Estado	FIS	4,00	16,00	12.b
			FIN	1.680.000,00	7.170.000,00	
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00	8.3; 12.b
			FIN	1.360.000,00	5.950.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Órgão Responsável	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Órgãos Participantes	SEMA, IPAAM, FEMA, FERH
Objetivo	Formular, coordenar e executar a política estadual do meio ambiente e desenvolvimento sustentável no Amazonas.
Público-alvo	A sociedade em geral qualificada nos seus distintos segmentos sociais: instituições governamentais e não governamentais, povos indígenas e comunidades tradicionais, empresarial, instituições de ensino e pesquisa, moradores, usuários e beneficiários da Unidade de Conservação Estadual.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável ODS3 - Saúde e bem-estar ODS4 - Educação de qualidade ODS5 - Igualdade de gênero ODS6 - Água potável e saneamento ODS7 - Energia acessível e limpa ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS10 - Redução das desigualdades ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Programa 3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo ODS

- ODS12 - Consumo e produção responsáveis
- ODS13 - Ação contra a mudança global do clima
- ODS14 - Vida na água
- ODS15 - Vida terrestre
- ODS16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- ODS17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Áreas desmatadas autorizadas e não autorizadas (ha)	31/12/2018	1.134,00	850,00
Número de acordos de pesca elaborados (UN)	31/12/2018	24,00	5,00
Número de autos de infração lavrados (UN)	31/12/2018	239,00	290,00
Número de fiscalizações realizadas (UN)	31/12/2018	802,00	962,00
Número de focos de calor do Estado (UN)	31/12/2018	12.000,00	8.000,00
Número de licenças ambientais concedidas (UN)	31/12/2018	5.498,00	3.990,00
Número de outorgas de recursos hídricos (UN)	31/12/2018	299,00	360,00
Percentual de imóveis rurais cadastrados (%)	31/12/2018	8,80	40,00
Percentual de Unidades de Conservação de Uso Sustentável consolidadas (%)	31/12/2018	75,00	7,00

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Volume de madeira autorizado (m³)	31/12/2018	748.797,64	550.000,00
VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020		PPA 2020-2023
	16.061.000,00		68.585.964,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente	6.061.000,00		26.278.964,00
Despesa de Capital	10.000.000,00		42.307.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio Técnico para Implantação de Aterros Sanitários no Interior	Atendimento prestado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	3.9; 6.1; 6.2; 6.3; 6.4; 9.4; 11.1; 11.5
			FIN	5.000,00	20.000,00	
Controle de Recursos Hídricos	Outorgas e cadastros expedidos (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	6.3; 6.5; 6.6; 6.b; 14.1; 14.2; 14.3;
			FIN	1.000,00	4.000,00	
Desconcentração e Descentralização do Controle Ambiental	Unidade descentralizada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	9.1; 9.c; 10.3
			FIN	1.000,00	4.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Desenvolvimento de Matrizes Econômicas Sustentáveis nas Áreas Protegidas no Amazonas (UCs e TIs)	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00	1.1; 1.3; 1.a; 1.b; 2.4; 3.9; 4.7; 4.a; 8.
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Educação Ambiental	Campanha/evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	154,00	506,00	6.2; 6.4; 6.b; 7.a; 12.2; 12.5; 12.8; 12.
			FIN	90.000,00	310.000,00	
Elaboração e Implementação da Política Estadual de Manejo Sustentável de Crocodilianos e Testudines do Estado do Amazonas	Lei da Política Estadual de Manejo Sustentável de Crocodilianos e Testudines elaborada, regulamentada e implementada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00	2.3; 2.4; 2.5; 2.a; 8.2; 8.3; 8.4; 8.5;
			FIN	500.000,00	2.000.000,00	
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras	Fiscalização e monitoramento realizado (Unidade)	Estado	FIS	250,00	1.205,00	6.6; 13.2; 13.3; 14.1; 15.3
			FIN	3.523.000,00	15.118.000,00	
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)	Projeto aprovado, executado e monitorado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	2.3; 2.4; 2.5; 2.a; 5.1; 5.4; 5.5; 5.a; 5.
			FIN	50.000,00	212.000,00	
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente	Projeto aprovado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	2.3; 2.4; 2.5; 2.a; 9.2; 9.3; 9.4; 10.2;
			FIN	399.000,00	1.689.000,00	
Implementação da Política Estadual de Educação Ambiental	Política implementada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	4.1; 6.1; 6.b; 11.3; 11.6; 11.b; 12.2; 12.
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal	Instrumento legal regulamentado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	3.9; 11.3; 11.6; 11.b; 12.2; 13.2; 15.1;
			FIN	5.000,00	20.000,00	
Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Sistema consolidado (Unidade)	Estado	FIS	10,00	10,00	1.1; 1.4; 1.5; 1.a; 1.b; 2.1; 2.3; 2.4; 2.5;
			FIN	1.202.000,00	5.162.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Licenciamento Ambiental	Licença ambiental emitida (Unidade)	Estado	FIS	190,00	795,00	6.3; 6.5; 8.2; 9.1; 9.a; 9.b; 13.2; 14.1;
			FIN	239.000,00	1.295.964,00	
Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial	Política estadual elaborada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	1.5; 1.b; 4.7; 6.3; 6.6; 7.2; 8.4; 9.4;
			FIN	10.370.000,00	43.883.000,00	
Proteção e Manejo da Fauna	Animal resgatado, apreendido ou entregue (Unidade)	Estado	FIS	70,00	425,00	14.1; 15.7; 15.c
			FIN	35.000,00	215.000,00	
Regulamentação, Implantação e Revisão da Política Estadual de Resíduos Sólidos	Instrumento legal regulamentado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	3.9; 6.2; 6.3; 9.4; 11.1; 11.5
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Regularização Ambiental de Imóveis Rurais	Imóvel rural cadastrado (Unidade)	Estado	FIS	20,00	105,00	15.5; 16.6
			FIN	81.000,00	413.000,00	
Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças do Clima	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	1.1; 1.3; 1.4; 1.5; 1.a; 1.b; 2.3; 2.4; 2.5;
			FIN	10.000,00	40.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Integrado, Inovação, Ciência e Tecnologia.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes	SEINFRA, SEPLANCTI
Objetivo	Transferir recursos que irão compor a participação societária do Governo do Estado nas Empresas Estatais.
Público-alvo	Empresas Estatais.
Objetivo ODS	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	4.710.000,00	18.840.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	4.680.000,00	18.720.000,00
Despesa de Capital	30.000,00	120.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Participação do Estado no Capital da CIAMA	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	4.700.000,00	18.800.000,00	
			FIN	4.700.000,00	18.800.000,00	
Participação do Estado no Capital da COSAMA	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	10.000,00	40.000,00	
			FIN	10.000,00	40.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Integrado, Inovação, Ciência e Tecnologia.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3307 BIOPOLIS AMAZONAS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes	SEPROR, SEFAZ, SEPLANCTI, SEMA, UEA, FUNATI
Objetivo	Desenvolver uma matriz econômica sustentável no Amazonas.
Público-alvo	População do Amazonas; estudantes; pesquisadores; escolas de ensino fundamental e médio; instituições de ensino superior; institutos de pesquisa, tecnologia e inovação; cooperativas e associações; setor produtivo; organizações governamentais e não governamentais do estado do Amazonas, e parceiros nacionais e internacionais.
Objetivo ODS	<p>ODS1 - Erradicação da pobreza</p> <p>ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável</p> <p>ODS3 - Saúde e bem-estar</p> <p>ODS4 - Educação de qualidade</p> <p>ODS5 - Igualdade de gênero</p> <p>ODS6 - Água potável e saneamento</p> <p>ODS7 - Energia acessível e limpa</p> <p>ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico</p> <p>ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura</p> <p>ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis</p>

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Programa	3307 BIOPOLIS AMAZONAS
Objetivo ODS	ODS12 - Consumo e produção responsáveis ODS13 - Ação contra a mudança global do clima ODS14 - Vida na água ODS15 - Vida terrestre ODS16 - Paz, justiça e instituições eficazes ODS17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) (%)	31/12/2012	0,33	0,60
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023
		17.140.000,00	73.747.957,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		4.140.000,00	17.559.511,00
Despesa de Capital		13.000.000,00	56.188.446,00

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Ambientalização da Universidade - UEA Sustentável	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	15,00	90,00	4.7; 6.4; 7.a; 9.a; 11.7; 11.c; 12.2;
			FIN	1.000.000,00	4.230.688,00	
Apoio a Negócios Inovadores - Inova Negócios	Parceria firmada (Número)	Estado	FIS	20,00	140,00	9.4; 9.5; 9.b; 17.7
			FIN	100.000,00	423.066,00	
Construção do Polo de Biogenômica	Projeto implantado. (% de execução)	Região do Médio Amazonas	FIS	25,00	100,00	3.b; 9.5; 9.a; 9.b; 11.a; 11.b; 11.c;
			FIN	1.600.000,00	6.804.000,00	
Criação da Bolsa de Valores e Fundos de Investimentos em Bioativos	Projeto implantado. (% de execução)	Estado	FIS	5,00	100,00	8.10; 15.9; 15.a; 15.b; 16.6; 17.1; 17.5;
			FIN	111.000,00	472.597,00	
Criação do Parque Amazon Biotech	Projeto implantado. (% de execução)	Estado	FIS	15,00	100,00	2.5; 2.a; 3.b; 8.2; 8.3; 8.4; 9.5; 9.a; 9.
			FIN	119.000,00	505.130,00	
Desenvolvimento de Ações Sustentáveis na Faixa de Fronteira	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	1.2; 1.4; 2.a; 4.7; 5.b; 6.2; 6.4; 6.a; 6.b;
			FIN	29.000,00	125.532,00	
Diagnóstico e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	1.b; 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.a; 8.3;
			FIN	15.000,00	63.265,00	
Fortalecimento do Ecossistema do Turismo no Amazonas	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	14,00	8.9; 12.b; 14.7; 17.6; 17.7
			FIN	106.000,00	448.371,00	
Fortalecimento do Polo Digital de Manaus	Projeto elaborado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	4.4; 5.6; 8.2; 8.3; 9.b; 9.c
			FIN	9.000,00	37.958,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implantação do Centro de Vida na Selva	Projeto implantado. (% de execução)	Região Metropolitana	FIS	10,00	100,00	8.9; 9.5; 11.c; 15.1; 15.5
			FIN	6.000,00	25.305,00	
Implantação do Centro Indígena de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (CEPITI)	Projeto implantado. (% de execução)	Região Metropolitana	FIS	10,00	100,00	2.5; 2.a; 3.b; 4.5; 4.7; 4.a; 9.5; 9.a; 9.
			FIN	9.000,00	37.958,00	
Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia da UEA - UEATec	Parque Tecnológico implantado (% de execução)	Região Metropolitana	FIS	20,00	100,00	8.2; 8.3; 8.9; 9.5; 9.a; 9.b; 11.3; 11.7;
			FIN	12.000.000,00	51.956.446,00	
Modalidades de Fomento Financeiro e Tributário	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	1.a; 15.9; 15.a; 15.b; 17.1; 17.3
			FIN	36.000,00	156.265,00	
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Sustentáveis (PD&IS) - InovAmazonas	Grupo de pesquisa certificado (Número)	Estado	FIS	145,00	152,50	8.2; 9.4; 9.5; 9.b; 12.2; 12.6; 12.b;
			FIN	2.000.000,00	8.461.376,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Integrado, Inovação, Ciência e Tecnologia.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes	SEPLANCTI, UEA, FAPEAM, FUNATI
Objetivo	Fomentar e apoiar processos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em áreas estratégicas do Estado do Amazonas, por meio de linhas de ação e seus respectivos programas, projetos e atividades, voltados para o investimento em pesquisa científica e tecnológica, formação sustentável de recursos humanos, empreendedorismo de base científica e tecnológica, modernização de infraestrutura, popularização e difusão do conhecimento científico tecnológico e internacionalização e cooperação interinstitucional.
Público-alvo	Estudantes, pesquisadores, escolas de Ensino Fundamental e Médio; instituições de Ensino Superior; institutos de Pesquisa, Tecnologia e Inovação; cooperativas e associações; setor produtivo; organizações governamentais e não governamentais do estado do Amazonas e parceiros nacionais e internacionais.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável ODS3 - Saúde e bem-estar ODS4 - Educação de qualidade ODS5 - Igualdade de gênero ODS6 - Água potável e saneamento ODS7 - Energia acessível e limpa ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Programa	3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS
Objetivo ODS	ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS10 - Redução das desigualdades ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis ODS12 - Consumo e produção responsáveis ODS13 - Ação contra a mudança global do clima ODS15 - Vida terrestre ODS16 - Paz, justiça e instituições eficazes ODS17 - Parcerias e meios de implementação

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Bolsas e auxílios concedidos à pesquisa científica, tecnológica e de inovação. (%)	21/08/2015	30,00	50,00
Índice de Qualificação de Corpo Docente - IQCD (%)	30/06/2019	3,57	3,85
Percentual do dispêndio do Governo do Estado em Ciência e Tecnologia (C&T) (%)	31/12/2016	-2,30	2,50
Percentual do volume de recursos executados em bolsas e auxílio à pesquisa (%)	02/09/2019	80,00	85,00
Percentual do volume de recursos executados em empreendedorismo científico e de base tecnológica (%)	02/09/2019	3,00	8,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
		226.164.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	201.272.000,00	851.545.791,00
Despesa de Capital	24.892.000,00	104.123.554,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)	Projeto de Infraestrutura e Modernização de C,T&I apoiado (Unidade)	Estado	FIS	122,00	516,00	9.1; 9.5; 9.a; 9.b; 9.c; 16.6; 17.17
			FIN	21.724.384,00	91.908.868,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Construção, Ampliação e Adequação da Estrutura Física da FuNATI	Unidade construída/ampliada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	4.3; 4.a; 7.a; 9.1; 9.5; 11.7; 11.c
			FIN	1.000.000,00	4.232.000,00	
Construção e Adequação da Rede Física da UEA - Ampliar	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	9,00	36,00	4.3; 4.a; 7.a; 9.1; 9.5; 11.7; 11.c
			FIN	13.000.000,00	51.773.376,00	
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto de Formação de Recursos Humanos apoiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	4,00	16,00	1.4; 4.3; 4.5; 4.7; 4.c; 9.5
			FIN	16.440,00	69.553,00	
		Região do Baixo Amazonas	FIS	44,00	186,00	1.4; 4.3; 4.5; 4.7; 4.c; 9.5
			FIN	180.840,00	765.076,00	
		Região do Madeira	FIS	29,00	122,00	1.4; 4.3; 4.5; 4.7; 4.c; 9.5
			FIN	119.190,00	504.255,00	
		Região do Médio Amazonas	FIS	5,00	21,00	1.4; 4.3; 4.5; 4.7; 4.c; 9.5
			FIN	20.550,00	86.941,00	
		Região do Purus	FIS	9,00	38,00	1.4; 4.3; 4.5; 4.7; 4.c; 9.5
			FIN	36.990,00	156.492,00	
		Região do Rio Negro/Solimões	FIS	11,00	46,00	1.4; 4.3; 4.5; 4.7; 4.c; 9.5
			FIN	45.210,00	191.268,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS		
				2020	2020-2023			
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto de Formação de Recursos Humanos apoiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutai, Juruá, Solimões)	FIS	8,00	34,00	1.4; 4.3; 4.5; 4.7; 4.c; 9.5		
			FIN	32.880,00	139.101,00			
		Região Metropolitana	FIS	5.665,00	23.966,00	1.4; 4.3; 4.5; 4.7; 4.c; 9.5		
			FIN	37.814.720,00	159.980.400,00			
		Total da Ação:			FIS	5.775,00	24.429,00	
					FIN	38.266.820,00	161.893.086,00	
Fomento à Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto de pesquisa apoiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	5,00	21,00	1.4; 2.5; 3.b; 6.6; 8.2; 8.3; 9.5; 10.2;		
			FIN	50.000,00	211.534,00			
		Região do Alto Solimões	FIS	10,00	42,00	1.4; 2.5; 3.b; 6.6; 8.2; 8.3; 9.5; 10.2;		
			FIN	100.000,00	423.068,00			
		Região do Baixo Amazonas	FIS	5,00	21,00	1.4; 2.5; 3.b; 6.6; 8.2; 8.3; 9.5; 10.2;		
			FIN	50.000,00	211.534,00			
		Região do Madeira	FIS	15,00	63,00	1.4; 2.5; 3.b; 6.6; 8.2; 8.3; 9.5; 10.2;		
			FIN	150.000,00	634.602,00			
		Região do Médio Amazonas	FIS	10,00	42,00	1.4; 2.5; 3.b; 6.6; 8.2; 8.3; 9.5; 10.2;		
			FIN	100.000,00	423.068,00			

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Fomento à Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto de pesquisa apoiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	5,00	21,00	1.4; 2.5; 3.b; 6.6; 8.2; 8.3; 9.5; 10.2;
			FIN	50.000,00	211.534,00	
		Região do Triângulo (Jutai, Juruá, Solimões)	FIS	5,00	21,00	1.4; 2.5; 3.b; 6.6; 8.2; 8.3; 9.5; 10.2;
			FIN	50.000,00	211.534,00	
		Região Metropolitana	FIS	385,00	1.629,00	1.4; 2.5; 3.b; 6.6; 8.2; 8.3; 9.5; 10.2;
			FIN	37.321.479,00	157.898.022,00	
Total da Ação:			FIS	440,00	1.860,00	
			FIN	37.871.479,00	160.224.896,00	
Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação	Projeto firmado (Unidade)	Estado	FIS	141,00	596,00	2.4; 6.6; 8.2; 8.3; 9.5; 11.a
			FIN	4.227.000,00	17.881.985,00	
Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional	Projeto firmado (Unidade)	Estado	FIS	36,00	152,00	2.a; 4.7; 6.a; 7.a; 9.5; 17.6
			FIN	7.600.004,00	32.155.503,00	
Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	6.000,00	24.500,00	2.3; 2.5; 2.a; 3.b; 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.
			FIN	1.680.000,00	6.496.000,00	
Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	10.000,00	10.375,00	4.3; 4.7; 4.b; 10.2; 11.4
			FIN	3.900.000,00	16.499.680,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica	Aluno de graduação matriculado (Unidade)	Estado	FIS	23.500,00	24.000,00	4.3; 4.5; 4.7; 4.b; 8.3; 8.6; 10.2
			FIN	22.568.000,00	97.520.084,00	
Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	4.3; 4.7; 4.c; 9.5; 9.b; 16.6; 17.3
			FIN	20.000,00	84.355,00	
Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial	Projeto implantado. (% de execução)	Região Metropolitana	FIS	15,00	100,00	8.3; 8.4; 9.b; 11.a; 17.18; 17.19
			FIN	80.000,00	337.420,00	
Incentivo às Atividades de Internacionalização	Parcerias estabelecidas (Unidade)	Estado	FIS	37,00	32,50	4.7; 4.b; 4.c; 8.6; 8.9; 9.5; 9.b; 17.6;
			FIN	500.000,00	2.083.066,00	
Inclusão e Permanência Estudantil - UEA Inclusiva	Aluno assistido (Número)	Estado	FIS	1.760,00	1.827,50	4.3; 4.5; 10.2; 10.3
			FIN	36.700.000,00	155.266.290,00	
Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA	Curso ofertado (Número)	Estado	FIS	44,00	37,50	4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.3; 8.6; 10.2
			FIN	21.928.000,00	93.439.172,00	
Meninas e Mulheres na Ciência e no Empreendedorismo Científico	Menina/mulher beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	30,00	100,00	4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 9.5; 9.
			FIN	20.000,00	84.355,00	
Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência	Aluno de pós-graduação matriculado (Unidade)	Estado	FIS	5.100,00	5.775,00	2.3; 2.5; 2.a; 3.b; 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.
			FIN	5.300.000,00	22.422.645,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Estado	FIS	142,00	600,00	4.7; 5.c; 8.9; 9.b; 12.8; 13.3; 16.10;
			FIN	9.778.313,00	41.366.564,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Integrado, Inovação, Ciência e Tecnologia.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3302 DESENVOLVE AMAZONAS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes	CASA CIVIL, SEPLANCTI, AFEAM, CIAMA, SETRAB, SEMA, SERINS, FET/AM
Objetivo	Executar políticas públicas integradas para estabelecer nova dinâmica nas funções de geração de riqueza, visando crescimento econômico sustentado para melhoria nas condições de vida da população do Estado.
Público-alvo	População do estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável ODS3 - Saúde e bem-estar ODS4 - Educação de qualidade ODS7 - Energia acessível e limpa ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS10 - Redução das desigualdades ODS13 - Ação contra a mudança global do clima ODS15 - Vida terrestre

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA			
	Data	Índice				
Indicador de Atividade Econômica Regional - Amazonas (%)	31/12/2018	3,43	7,00			
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023			
		133.934.000,00	729.134.423,00			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Despesa Corrente		2.864.000,00	11.842.423,00			
Despesa de Capital		60.000,00	252.000,00			
Outras Fontes		131.010.000,00	717.040.000,00			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Análise e Acompanhamento de Projetos Industriais	Projeto aprovado pelo Codam (Número)	Estado	FIS	150,00	600,00	8.3; 8.4; 8.5; 9.2
			FIN	30.000,00	126.920,00	
Apoio à Criação de Emprego e Renda Alinhado às Potencialidades Regionais	Unidade produtiva estruturada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	1.2; 8.3; 10.1; 10.2
			FIN	30.000,00	126.920,00	
Apoio a Projetos de Empreendedorismo - Economia Solidária	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	898,00	3.592,00	1.2; 1.3; 2.3; 2.5; 8.3; 10.1
			FIN	150.000,00	600.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal	Consórcio apoiado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	4.7; 8.1; 8.2; 8.3; 8.9; 9.1; 9.2; 9.3;
			FIN	500.000,00	2.000.000,00	
Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial	Território consolidado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	1.2; 1.3; 2.3; 2.5; 8.2; 8.3; 10.1; 10.2
			FIN	75.000,00	305.767,00	
Articulação Política e Captação de Recursos	Acordo/convênio firmado (Unidade)	Estado	FIS	13,00	66,00	8.3; 10.b
			FIN	556.000,00	2.313.114,00	
Atração de Empresas de Medicamentos, Produtos Hospitalares e da Bioindústria	Projeto implantado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	4,00	1.2; 1.3; 3.7; 3.8; 8.2; 8.3; 9.2; 10.1;
			FIN	20.000,00	84.613,00	
Atrair e Fomentar Investimentos no Segmento de Energia Renovável	Projeto implantado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	4,00	7.1; 7.2; 7.3; 8.2; 8.3; 9.1; 9.2; 10.1
			FIN	27.000,00	116.812,00	
Desenvolvimento de Ações Integradas no Estado do Amazonas	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	1.2; 1.3; 4.3; 4.4; 7.1; 7.2; 7.3; 8.2;
			FIN	30.000,00	126.920,00	
Desenvolvimento de Projetos Especiais em Ação	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	27,00	108,00	1.2; 1.3; 4.3; 4.4; 7.1; 7.2; 7.3; 8.2;
			FIN	20.000,00	80.000,00	
Estruturação e Incentivo aos Setores Mineral e de Arranjos Produtivos Locais da Região	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00	1.2; 1.3; 8.2; 8.3; 9.2; 10.1; 10.2
			FIN	60.000,00	253.840,00	
Estudos e Estruturação de Distritos Agroindustriais para Diversificação Econômica	Projeto desenvolvido (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	8.3; 8.4; 8.5
			FIN	20.000,00	84.613,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Estudos e Estruturação do Complexo Naval do Estado do Amazonas	Estudo e pesquisa realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	4,00	8.2; 8.3; 9.2
			FIN	60.000,00	253.840,00	
Formulação e Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	8.3; 8.4; 8.5; 9.2;
			FIN	51.000,00	215.533,00	10.1; 13.2; 13.3;
Fortalecimento do Artesanato Amazonense	Artesão cadastrado (Unidade)	Estado	FIS	1.018,00	4.072,00	1.2; 10.1; 10.2
			FIN	170.000,00	680.000,00	
Gestão dos Recursos Minerais, Óleo e Gás do Estado do Amazonas	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	8.3; 8.4; 8.5; 9.2
			FIN	30.000,00	126.920,00	
Incentivo à Criação de Hub para o Comércio Atacadista e Varejista	Consórcio apoiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00	8.1; 8.2; 8.3; 10.1;
			FIN	30.000,00	126.925,00	10.2
Incentivo ao Polo Digital de Manaus para Atender a Indústria 4.0	Projeto implantado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	4,00	1.2; 1.3; 8.1; 8.2;
			FIN	25.000,00	105.766,00	8.3; 9.3; 9.4; 9.5;
Intermediação de Emprego	Vaga captada (Unidade)	Estado	FIS	6.600,00	26.400,00	1.2; 1.3; 8.5; 8.6;
			FIN	410.000,00	1.656.000,00	10.1; 10.2
Promoção Comercial e Atração de Investimentos	Evento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	2,00	8,00	8.2; 8.3; 10.1; 10.2
			FIN	30.000,00	126.920,00	
Qualificação Profissional e Social	Trabalhador qualificado (Unidade)	Estado	FIS	198,00	862,00	4.3; 4.4; 8.3; 10.1;
			FIN	240.000,00	1.038.000,00	10.2

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Seguro-Desemprego	Trabalhador habilitado (Unidade)	Estado	FIS	35.000,00	150.125,00	1.3; 8.3; 10.1; 10.2
			FIN	360.000,00	1.545.000,00	

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas	Projeto gerenciado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	1.2; 1.3; 4.3; 4.4;
			FIN	10.000,00	40.000,00	7.1; 7.2; 7.3; 8.2;
Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado	Financiamento concedido (Unidade)	Estado	FIS	700,00	3.700,00	1.2; 1.3; 8.3
			FIN	21.000.000,00	123.000.000,00	
Financiamento de Projetos de Desenvolvimento	Projeto financiado (Unidade)	Estado	FIS	100,00	480,00	1.2; 1.3; 2.3; 8.3;
			FIN	30.000.000,00	171.000.000,00	10.1
Microcrédito Afeam	Financiamento concedido (Unidade)	Estado	FIS	5.000,00	30.600,00	1.a; 2.3; 8.3; 10.1;
			FIN	80.000.000,00	423.000.000,00	10.2

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Infraestrutura e Logística de Integração.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3300 MAIS INFRA
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Infraestrutura
Órgãos Participantes	SPF, SEINFRA, SUHAB, SNPH, COSAMA, FEH, FERF, SRMM, UGPE, CIGÁS
Objetivo	Beneficiar a população amazonense com a entrega de obras de infraestrutura de qualidade, bem como da expansão do saneamento e outros serviços básicos, do acesso à casa própria e da política de regularização fundiária, proporcionando o desenvolvimento do Estado.
Público-alvo	População amazonense.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza ODS3 - Saúde e bem-estar ODS5 - Igualdade de gênero ODS6 - Água potável e saneamento ODS7 - Energia acessível e limpa ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS10 - Redução das desigualdades ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis ODS12 - Consumo e produção responsáveis

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Competitividade do Estado no Pilar Infraestrutura (UN)	30/08/2019	11,20	30,00
Ramais pavimentados (Km)	30/08/2019	579,00	140,00
Rodovias Pavimentadas (Km)	30/08/2019	847,00	140,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
		498.627.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	6.354.000,00	26.423.560,00
Despesa de Capital	475.213.000,00	2.010.481.000,00
Outras Fontes	17.060.000,00	69.567.980,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Construção Habitacional para Idosos	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	1.4; 5.a; 9.1; 11.1; 11.3; 11.b
			FIN	1.000,00	4.000,00	
Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes	Estrutura física de contenção (Metro quadrado)	Estado	FIS	24.000,00	101.550,40	9.1
			FIN	15.000.000,00	63.463.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento	Família assentada (Unidade)	Estado	FIS	2,00	8,00	1.4; 5.a; 11.1; 11.3;
			FIN	161.000,00	932.100,00	11.b
Desapropriação de Imóveis para Fins de Moradia	Imóvel desapropriado (Unidade)	Estado	FIS	50,00	200,00	1.4; 5.a; 11.1; 11.3;
			FIN	1.000,00	4.800,00	11.b
Desenvolvimento de Ações Fundiárias	Documento de terra expedido (Unidade)	Estado	FIS	7.176,00	27.176,00	1.4; 5.a; 8.3; 11.1;
			FIN	2.669.000,00	10.989.000,00	11.3; 11.b
Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	9.1; 9.4; 9.a; 10.7;
			FIN	1.000.000,00	4.231.200,00	11.2; 11.a
		Região Metropolitana	FIS	1,00	4,00	9.1; 9.4; 9.a; 10.7;
			FIN	400.000,00	1.691.400,00	11.2; 11.a
Total da Ação:			FIS	2,00	8,00	
			FIN	1.400.000,00	5.922.600,00	
Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	1.007,00	4.018,00	1.4; 5.a; 9.1; 11.1;
			FIN	241.000,00	955.000,00	11.3; 11.b
Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	1.006,00	4.024,00	1.4; 5.a; 9.1; 11.1;
			FIN	746.000,00	3.261.000,00	11.3; 11.b
Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	2.036,00	8.294,00	1.4; 5.a; 9.1; 11.1;
			FIN	34.197.000,00	144.391.000,00	11.3; 11.b

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Fiscalização do Sistema Hidroviário	Porto fiscalizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	9.1; 11.2; 11.a
			FIN	22.000,00	88.000,00	
Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos	Município assistido (Unidade)	Estado	FIS	3,00	12,00	1.4; 6.3; 12.4;
			FIN	600.000,00	2.538.720,00	12.5; 12.6
Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública	Lâmpada de LED instalada (Unidade)	Estado	FIS	496,00	2.098,00	1.4; 7.1; 7.2; 7.3;
			FIN	1.000.000,00	4.231.200,00	7.a; 7.b
Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo	Aeroporto construído, ampliado e/ou modernizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	9.1; 11.2
			FIN	1.900.000,00	8.039.280,00	
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos	Área construída/melhorada (Metro quadrado)	Estado	FIS	350,00	1.481,00	1.4; 9.1; 11.1;
			FIN	1.000.000,00	4.231.200,00	11.7
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	Estrada e rodovia construída/recuperada (Quilômetro)	Estado	FIS	80,00	473,00	9.1; 9.a; 10.7;
			FIN	119.119.302,00	503.884.652,00	11.2
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais	Obra de arte especial construída/recuperada (Quilômetro)	Estado	FIS	1,00	4,24	9.1
			FIN	1.000.000,00	4.231.200,00	
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários	Porto e terminal implantado/modernizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	9.1; 10.7
			FIN	2.500.000,00	10.578.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implantação, Ampliação, Melhoria, e Modernização do Terminal Rodoviário Internacional de Manaus	Terminal Rodoviário implantado, ampliado melhorado e modernizado (Unidade)	Região Metropolitana de Manaus	FIS	1,00	1,00	9.1; 10.7
			FIN	1.500.000,00	6.000.000,00	
Total da Ação:			FIS	2,00	8,00	
			FIN	2.502.000,00	10.586.000,00	
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano	Rua pavimentada (Quilômetro)	Estado	FIS	27,00	66,60	9.1; 11.1; 11.3; 11.a
			FIN	87.596.698,00	370.598.148,00	
Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação de Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	Sistema de drenagem e manejo das águas pluviais ampliado/recuperado. (Quilômetro)	Estado	FIS	2,00	8,00	3.3; 3.9; 6.1; 6.3; 6.4; 6.5; 6.a; 6.b;
			FIN	2.000.000,00	8.000.000,00	
Elaboração e Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico	Lei da Política Estadual de Saneamento Básico Elaborada com Planos de Saneamentos Elaborados (Unidade)	Estado	FIS	1,00	3,00	6.1; 6.3; 6.4; 6.5; 6.a; 6.b
			FIN	1.000.000,00	4.000.000,00	
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais	Área beneficiada (Quilômetro quadrado)	Região Metropolitana	FIS	0,42	4,17	1.4; 6.2; 9.1; 11.1
			FIN	193.021.000,00	816.836.200,00	
Manutenção, Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA	Água tratada (Metro cúbico)	Estado	FIS	1.000,00	4.000,00	1.4; 3.9; 6.1; 6.3; 6.4; 6.5; 6.a; 6.b;
			FIN	2.925.000,00	12.376.660,00	
Manutenção e Recuperação do Acervo Fundiário	Acervo mantido (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	11.1
			FIN	1.000,00	4.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo da Região Metropolitana	Sistema implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	9.1; 10.7; 11.2
			FIN	10.000,00	60.000,00	
Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro	Ponte operacionalizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00	9.1; 10.7; 11.2
			FIN	100.000,00	423.600,00	
Operacionalização do Sistema Aeroportuário	Aeroporto/aeródromo operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	9.1; 11.2; 11.a
			FIN	1.000,00	51.800,00	
Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	20,00	71,00	1.4; 5.a; 9.1; 11.1; 11.3; 11.b
			FIN	310.000,00	1.124.000,00	
Ressarcimento de Valores Pagos Indevidamente ou por Desistência de Terrenos Comercializados	Pessoa ressarcida (Unidade)	Estado	FIS	3,00	11,00	1.4; 5.a; 11.1; 11.3; 11.b
			FIN	20.000,00	63.000,00	
Supervisão de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte	Porto supervisionado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	9.1; 10.7; 11.2; 11.a
			FIN	23.000,00	152.000,00	
Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais	Família assistida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	500,00	5.000,00	1.4; 6.a; 11.1
			FIN	14.000.000,00	59.000.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Ampliação da Rede de Distribuição do Gás Natural (Gasoduto) em Manaus	Gasoduto enterrado (Metro)	Estado	FIS	25.000,00	72.000,00	9.1; 11.3
			FIN	14.560.000,00	57.000.000,00	
Aumento da Frota de Veículos Abastecidos por Gás Natural Veicular - GNV	Veículo convertido (Unidade)	Estado	FIS	250,00	1.000,00	7.1; 9.1; 11.6
			FIN	1.000.000,00	4.000.000,00	
Diversificação das Atividades Atendidas pelo Gás Natural	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS		4,00	7.1; 7.3; 8.2; 9.1; 11.6
			FIN	0,00	806.980,00	
Implantação, Ampliação, Modernização, Inovação Tecnológica e Sustentável do Sistema de Abastecimento de Água	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	3,00	12,00	1.4; 3.9; 6.1; 6.3; 6.4; 6.5; 6.a; 6.b;
			FIN	500.000,00	2.320.000,00	
Manutenção e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água	Água tratada (Metro cúbico)	Estado	FIS	22.856.592,00	106.077.442,00	1.4; 3.9; 6.1; 6.5; 6.6; 6.a; 6.b; 11.1
			FIN	1.000.000,00	4.641.000,00	
Modernização da Distribuição do Gás Natural Liquefeito - GNL	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS		1,00	7.1; 7.3; 9.1; 11.6; 12.6
			FIN	0,00	800.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Area de Resultado	DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Regional.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3277 PRODUZIR AMAZONAS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Produção Rural
Órgãos Participantes	SEPROR, IDAM, ADAF, FEI
Objetivo	Promover e ampliar o desenvolvimento da produção rural e fortalecer suas organizações, implementado políticas públicas para estimular e potencializar a comercialização da produção via associações e cooperativas, promovendo o desenvolvimento sustentável e solidário, agregando valor aos produtos agropecuários, florestais e pesqueiros.
Público-alvo	Agricultores familiares, produtores rurais, criadores, extrativistas, indígenas, ribeirinhos, pescadores, aquicultores, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres rurais e suas organizações, associações e cooperativas.
Objetivo ODS	ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Madeira Manejada (m³)	31/12/2018	11.322,00	15.070,00
Produção da Pesca Manejada (T)	31/12/2018	1.968,17	3.071,36
Produção de banana assistida pela ATER (T)	31/12/2018	36.678,00	48.818,00
Produção de carne bovina assistida pela ATER (T)	31/12/2018	30.817,00	41.017,00
Produção de farinha de mandioca assistida pela ATER (T)	31/12/2018	30.546,00	40.657,00
Produção de leite assistido pela ATER (T)	31/12/2018	58.639,00	78.049,00
Produção de pescado cultivado (T)	31/12/2018	25.380,00	44.565,00
Produção de pós larvas e alevinos de peixes (UN)	31/12/2018	3.848,00	6.730,18
Produção extrativista de pescado (T)	31/12/2018	189.646,00	201.777,00
Rendimento bruto mensal da agricultura familiar (R\$)	31/12/2018	689,02	1.004,32
Volume de negócios gerados com a comercialização (R\$)	31/12/2018	82.900.388,57	102.000.000,00
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023
		133.448.000,00	565.855.004,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		125.252.000,00	531.174.004,00
Despesa de Capital		8.196.000,00	34.681.000,00

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Ampliação das Ações de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária e Florestal	Fiscalização realizada (Unidade)	Estado	FIS	60.000,00	240.000,00	2.4; 9.4; 11.6
			FIN	24.530.000,00	103.542.300,00	
Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	24.500,00	103.200,00	2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.b; 2.c
			FIN	16.076.000,00	68.820.319,00	
Apoio à Produção de Base Agroecológica e Orgânica	Agricultor familiar e produtor rural assistidos (Unidade)	Estado	FIS	240,00	1.110,00	2.1; 2.2; 2.3; 2.4
			FIN	500.000,00	2.450.000,00	
Apoio às Atividades dos Produtos da Sociobiodiversidade	Agricultor familiar e produtor rural assistidos (Unidade)	Estado	FIS	2.000,00	8.600,00	2.1; 2.2; 2.3; 2.4
			FIN	500.000,00	2.450.000,00	
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Agricultor familiar e produtor rural assistidos (Unidade)	Estado	FIS	48.000,00	204.000,00	2.1; 2.2; 2.3; 2.4
			FIN	23.582.000,00	96.852.000,00	
Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais	Agricultor familiar e produtor rural capacitados (Unidade)	Estado	FIS	1.200,00	5.400,00	2.1; 2.2; 2.3; 2.4
			FIN	1.110.000,00	5.530.000,00	
Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	35,00	170,00	2.1; 2.2; 2.3; 2.4
			FIN	1.900.000,00	6.425.000,00	
Construção, Reforma, Aparelhamento e Operacionalização de Unidades da ADAF	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	12,00	48,00	9.1; 9.5; 9.c
			FIN	1.096.000,00	4.408.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Criação de Plataforma para o Setor Primário	Sistema implantado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000.000,00	4,00 125.000,00	2.3; 2.4; 2.5; 2.b; 2.c; 9.1; 9.2; 9.3; 9.4;
Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural	Feira realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	6,00 3.000.000,00	27,00 13.500.000,00	2.3; 9.3; 9.4
Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas	Indígena beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	10.000,00 442.000,00	41.800,00 2.087.925,00	2.3; 2.5; 9.1; 9.3; 9.4
Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	10.000,00 39.011.000,00	56.000,00 163.374.182,00	9.1; 9.3; 9.4; 9.a
Infraestrutura de escoamento da Produção - Transporte	Veículo e equipamento adquirido (Unidade)	Estado	FIS FIN	7,00 1.000.000,00	32,00 4.947.500,00	2.1; 2.a; 2.c; 9.1; 11.a
Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	500,00 3.606.000,00	2.000,00 16.087.700,00	11.6
Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	11.500,00 10.011.000,00	48.400,00 42.806.578,00	2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.b; 2.c
Qualificação e Capacitação para o Setor Primário	Profissional capacitado (Unidade)	Estado	FIS FIN	150,00 1.000.000,00	630,00 3.240.500,00	2.1; 2.a; 2.c; 9.1; 11.a
Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais	Estrada vicinal recuperada/pavimentada (Quilômetro)	Estado	FIS FIN	84,00 5.984.000,00	425,00 28.908.000,00	11.2; 11.a

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Casa Civil
Órgãos Participantes	FUNDPGE , PGE
Objetivo	Garantir a defesa judicial e extrajudicial dos interesses estatais.
Público-alvo	Entes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	4.440.000,00	18.706.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	4.140.000,00	17.476.000,00
Despesa de Capital	300.000,00	1.230.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Amparo e Valorização dos Servidores da PGE	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	270,00 1.105.000,00	285,00 4.780.000,00	
Ampliação do Quadro Funcional da PGE	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 5.000,00	4,00 20.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa e Recuperação dos Créditos Públicos	Recursos captados (Reais)	Estado	FIS FIN	1.242.000,00 1.242.000,00	5.168.000,00 5.168.000,00	
Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação da PGE	Percentual de execução física (Percentual)	Estado	FIS FIN	25,00 65.000,00	100,00 290.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos e da Escola de Advocacia Pública	Servidor/profissional capacitado (Unidade)	Estado	FIS	270,00	285,00	
			FIN	2.023.000,00	8.448.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL

Objetivo do Governo Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.

Tipo de Programa Gestão de Políticas Públicas

Programa 3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

Órgão Responsável Secretaria de Estado da Fazenda

Órgãos Participantes SEFAZ, FFMF

Objetivo Realizar a arrecadação dos tributos estaduais, de forma eficiente e eficaz, desenvolvendo processos de inovação que assegurem a maximização da receita do Estado, bem como gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas, normalizando e efetuando a contabilidade geral do Estado, garantindo os meios necessários para a gestão administrativa eficaz, visando o atendimento da função social do Estado.

Público-alvo Contribuintes, órgãos da administração pública estadual, e seus poderes legislativo e judiciário, e sociedade amazonense.

Objetivo ODS

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	130.680.000,00	552.536.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	5.670.000,00	23.660.000,00
Despesa de Capital	125.010.000,00	528.876.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação das Unidades da SEFAZ	Unidade construída, reformada e equipada	Região Metropolitana	FIS	6,00	24,00	
			FIN	154.000,00	616.000,00	
Funcionamento das Unidades da SEFAZ	(Unidade) Unidade mantida (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	2,00	2,00	
			FIN	40.000,00	160.000,00	
		Região do Alto Rio Negro	FIS	1,00	1,00	
			FIN	30.000,00	120.000,00	
Região do Alto Solimões	FIS	1,00	1,00			
	FIN	25.000,00	100.000,00			

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Funcionamento das Unidades da SEFAZ	Unidade mantida (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	2,00	2,00	
			FIN	30.000,00	120.000,00	
		Região do Madeira	FIS	6,00	6,00	
			FIN	75.000,00	300.000,00	
		Região do Médio Amazonas	FIS	1,00	1,00	
			FIN	10.000,00	40.000,00	
		Região do Purus	FIS	2,00	2,00	
			FIN	55.000,00	220.000,00	
		Região do Rio Negro/Solimões	FIS	1,00	1,00	
			FIN	30.000,00	120.000,00	
		Região do Triângulo (Jutai, Juruá, Solimões)	FIS	1,00	1,00	
			FIN	20.000,00	80.000,00	
		Região Metropolitana	FIS	7,00	7,00	
			FIN	140.000,00	560.000,00	
Total da Ação:			FIS	24,00	24,00	
			FIN	455.000,00	1.820.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária	Unidade administrativa em funcionamento (Unidade)	Estado	FIS	37,00	37,00	
			FIN	129.426.000,00	547.520.000,00	
Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal	Prêmio concedido (Reais)	Estado	FIS	645.000,00	2.580.000,00	
			FIN	645.000,00	2.580.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestao de Políticas Públicas
Programa	3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, FUNDPGE, CASA CIVIL, FES, SEPROR, IDAM, SPF, SEC, SEJUSC, SSP, PC, PMAM, CBMAM, DETRAN, SEINFRA, SUHAB, SNPH, CASA MILITAR, CGE, IOE, SEAD, SEFAZ, SEFAZ-EG, FFMF, SEPLANCTI, JUCEA, PRODAM, SEJEL, SEDUC, FUNTEC, SEMA, IPAAM, SEAS, SEPED, ADAF, SEAP, CGL, FEI, SECOM, ARSAM, UEA, FAPEAM
Objetivo	Realizar a gerência dos serviços ofertados pelo Estado, visando melhoria na capacidade de gestão e planejamento do mesmo, a fim de assegurar eficiência, eficácia e transparência nas ações públicas.
Público-alvo	Órgãos da Administração Pública Estadual, e seus poderes, e sociedade amazonense.
Objetivo ODS	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	178.857.000,00	660.096.693,00
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	141.107.500,00	587.388.833,00
Despesa de Capital	8.582.500,00	33.540.860,00
Outras Fontes	29.167.000,00	39.167.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Acompanhamento e Documentação das Ações de Governo	Solução tecnológica operacionalizada (Unidade)	Estado	FIS	3,00	3,00	
			FIN	5.993.000,00	25.172.999,00	
Adequação e Aparelhamento da Sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE	Unidade adequada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	
			FIN	200.000,00	849.000,00	
Adequação e Aparelhamento da Sede da SEPLANCTI	Unidade adequada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	
			FIN	50.000,00	211.525,00	
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado	Vaga preenchida (Unidade)	Estado	FIS	9.834,00	29.640,00	
			FIN	4.013.000,00	5.808.833,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	12,00	48,00	
			FIN	5.000.000,00	20.000.000,00	
Capacitação de Servidores Públicos Estaduais	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	10.000,00	46.000,00	
			FIN	350.000,00	1.472.000,00	
Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas	Recurso captado (Reais)	Estado	FIS	10.000,00	40.000,00	
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Cerimonial Público	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	500,00	2.000,00	
			FIN	1.295.000,00	5.180.882,00	
Concessão de Subsídios ao Transporte Coletivo	Valor repassado (Reais)	Região Metropolitana	FIS	100.000,00	400.000,00	
			FIN	100.000,00	400.000,00	
Construção do Prédio da Jucea	Percentual de execução física (Percentual)	Região Metropolitana	FIS	80,00	50,00	
			FIN	1.300.000,00	2.650.000,00	
Contribuição aos Conselhos e Associações de Representação	Contribuição efetivada (Reais)	Região Metropolitana	FIS	50.000,00	210.675,00	
			FIN	50.000,00	210.675,00	
Controle Interno: Auditoria, Fiscalização, Correição e Integridade	Auditoria realizada (Unidade)	Estado	FIS	119,00	459,00	
			FIN	150.000,00	600.000,00	
Divulgação e Publicidade das Ações de Governo	Campanha realizada (Unidade)	Estado	FIS	150,00	900,00	
			FIN	51.074.000,00	216.337.403,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento	Documento elaborado (Unidade)	Estado	FIS	37,00	148,00	
			FIN	118.000,00	896.113,00	
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis	Consumo de combustível (Litro)	Estado	FIS	10.000.000,00	52.000.000,00	
			FIN	34.125.000,00	146.688.700,00	
Gestão do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas	Projeto aprovado, executado e monitorado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação	Solução tecnológica operacionalizada (Unidade)	Estado	FIS	98,00	98,00	
			FIN	13.305.000,00	57.473.369,00	
Ouvidorias Públicas e Transparência	Conselho e/ou associação contemplada (Unidade)	Estado	FIS	20,00	80,00	
			FIN	150.000,00	600.000,00	
Produção Editorial e Gráfica	Serviços gráficos realizados (Unidade)	Estado	FIS	1.500.000,00	6.460.000,00	
			FIN	6.200.000,00	26.229.394,00	
Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Sede do Governo	Unidade reformada, ampliada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Concedidos pelo Estado	Cidadão beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	80.000,00	326.000,00	
			FIN	115.000,00	563.000,00	
Transporte e Segurança de Autoridades	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	365,00	1.460,00	
			FIN	25.072.000,00	105.928.200,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implantação da Plataforma de Governo P-Suite	Plataforma P-Suite implantada (% de execução)	Estado	FIS	50,00	100,00	
			FIN	7.500.000,00	8.500.000,00	
Implantação de Estrutura de Governo Digital	Plataforma de Governo Digital implantada (% de execução)	Estado	FIS	50,00	100,00	
			FIN	4.000.000,00	5.500.000,00	
Implantação de Solução de Telecomunicação na Capital e Interior - Rede Governo	Unidade conectada (Unidade)	Estado	FIS	5,00	8,00	
			FIN	10.667.000,00	13.667.000,00	
Modernização da Infraestrutura Tecnológica	Arquitetura de serviço em nuvem implantada (% de execução)	Estado	FIS	60,00	100,00	
			FIN	5.000.000,00	8.000.000,00	
			FIS			
Promoção da Melhoria do Nível de Segurança da Informação no Data Center do Estado - PRODAM	Data Center certificado (Unidade)	Estado	FIN	1,00	1,00	
				2.000.000,00	3.500.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	SEAD
Objetivo	Assegurar remuneração legalmente estabelecida aos pensionistas especiais e seus dependentes e a concessão de auxílio-funeral.
Público-alvo	Pensionistas especiais, família do servidor falecido no exercício da atividade, aposentado ou ainda a terceiros, para custear despesas com funeral.
Objetivo ODS	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	36.401.000,00	151.741.100,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	36.401.000,00	151.741.100,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	1.950,00	1.950,00	
			FIN	36.401.000,00	151.741.100,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestao de Políticas Públicas
Programa	0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, GOVERNO AM, ALE, TCE, PGJ, TJ, FES, SEPROR, IDAM, DETRAN, SEINFRA, SUHAB, SNPH, IOE, SEFAZ-EG, SEPLANCTI, JUCEA, IPEM, FUNTEC, IPAAM, FEMA, ADAF, FEI, CETAM, ARSAM, UEA, FAPEAM
Objetivo	Realizar o pagamento de sentenças judiciais.
Público-alvo	Credores do Estado
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	99.361.000,00	360.482.015,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	99.361.000,00	360.482.015,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	Sentença cumprida (Unidade)	Estado	FIS	4,00	16,00	
			FIN	19.397.000,00	23.306.000,00	
Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	Sentença cumprida (Unidade)	Estado	FIS	2.066,00	10.556,00	
			FIN	79.964.000,00	337.176.015,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Fazenda
Órgãos Participantes	SEFAZ-EG
Objetivo	Realizar transferência de recursos, restituições e indenizações. Credores do Governo do Estado.
Público-alvo	
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	156.077.000,00	660.319.988,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	156.077.000,00	660.319.988,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Valor do PASEP recolhido (Reais)	Estado	FIS	125.777.000,00	532.126.588,00	
			FIN	125.777.000,00	532.126.588,00	
Devolução de Tributos e Cauções	Valor do tributo ou caução restituído (Reais)	Estado	FIS	5.000.000,00	21.157.000,00	
			FIN	5.000.000,00	21.157.000,00	
Serviço de Apoio Administrativo-Financeiro ao Estado	Valor do contrato firmado (Reais)	Estado	FIS	25.300.000,00	107.036.400,00	
			FIN	25.300.000,00	107.036.400,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	GOVERNO AM, SUHAB, SEFAZ-EG
Objetivo	Cumprir obrigações com o pagamento da dívida interna e externa. Credores Especiais.
Público-alvo	
Objetivo ODS	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	925.478.000,00	3.915.403.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	321.308.000,00	1.359.351.000,00
Despesa de Capital	604.170.000,00	2.556.052.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	Dívida contratual externa amortizada (Reais)	Estado	FIS	347.284.000,00	1.469.248.190,00	
			FIN	347.284.000,00	1.469.248.190,00	
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	Dívida contratual interna amortizada (Reais)	Estado	FIS	578.194.000,00	2.446.154.810,00	
			FIN	578.194.000,00	2.446.154.810,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Fazenda
Órgãos Participantes	SEFAZ-EG Realizar transferências constitucionais e legais para os municípios.
Objetivo	Prefeituras Municipais.
Público-alvo	
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	2.679.288.000,00	11.335.215.912,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	2.679.288.000,00	11.335.215.912,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS	Valor do ICMS repassado (Reais)	Estado	FIS	2.436.535.000,00	10.308.201.000,00	
			FIN	2.436.535.000,00	10.308.201.000,00	
Participação dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados	Valor do IPI repassado (Reais)	Estado	FIS	8.635.000,00	36.532.300,00	
			FIN	8.635.000,00	36.532.300,00	
Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	Valor do IPVA repassado (Reais)	Estado	FIS	199.970.000,00	846.015.000,00	
			FIN	199.970.000,00	846.015.000,00	
Participação dos Municípios na Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Cota parte repassada (Reais)	Estado	FIS	2.825.000,00	11.951.012,00	
			FIN	2.825.000,00	11.951.012,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Participação dos Municípios no Produto da Exploração do Petróleo	Cota parte repassada (Reais)	Estado	FIS	31.323.000,00	132.516.600,00	
			FIN	31.323.000,00	132.516.600,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestao de Políticas Públicas
Programa	0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, GOVERNO AM, ALE, TCE, PGJ, TJ
Objetivo	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Estado, seus pensionistas e dependentes. Servidores Públicos Estaduais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.
Público-alvo	
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	1.547.105.000,00	6.518.301.400,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	1.547.105.000,00	6.518.301.400,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	34.918,00	37.069,25	
			FIN	1.141.940.000,00	4.783.568.000,00	
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE)	Aposentado e pensionista beneficiado - ALE (Unidade)	Estado	FIS	349,00	370,00	
			FIN	12.941.000,00	54.953.000,00	
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	811,00	860,75	
			FIN	23.474.000,00	98.986.000,00	
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE)	Aposentado e pensionista beneficiado - ALE (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	
			FIN	1.000,00	4.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	1.018,00	1.018,00	
			FIN	134.924.000,00	543.839.400,00	
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado da PGJAM (Unidade)	Estado	FIS	142,00	150,25	
			FIN	30.000.000,00	172.348.000,00	
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)	Aposentado e pensionista beneficiado do TCEAM (Unidade)	Estado	FIS	284,00	301,25	
			FIN	64.000.000,00	271.214.000,00	
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado - TJAM (Unidade)	Estado	FIS	636,00	674,75	
			FIN	136.000.000,00	576.878.000,00	
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado da PGJAM (Unidade)	Estado	FIS	2,00	3,50	
			FIN	202.000,00	1.127.000,00	
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)	Aposentado e pensionista beneficiado do TCEAM (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	
			FIN	1.000,00	4.000,00	
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado - TJAM (Unidade)	Estado	FIS	24,00	25,50	
			FIN	3.622.000,00	15.380.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestao de Políticas Públicas
Programa	3287 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	ALE, TCE, PGJ, TJ, SEAD
Objetivo	Promover a sustentabilidade orçamentária da Gestão da Fundação Amazonprev
Público-alvo	Agentes públicos
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	65.300.000,00	282.921.600,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	65.300.000,00	282.921.600,00
Despesa de Capital		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Manutenção da Gestão da Fundação Amazonprev	Valor da Taxa de Administração (Reais)	Estado	FIS	65.300.000,00	282.921.600,00	
			FIN	65.300.000,00	282.921.600,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Órgão Responsável	Reserva de Contingência
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, RESERVA
Objetivo	Garantir os valores legais destinados à Reserva de Contingência. Órgãos do Governo do Estado.
Público-alvo	
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020 934.714.000,00	PPA 2020-2023 3.954.478.000,00
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------------

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa Corrente

Despesa de Capital

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Reserva de Contingência	Recurso contingenciado (Reais)	Estado	FIS	277.786.000,00	1.099.264.000,00	
			FIN	277.786.000,00	1.099.264.000,00	
Reserva de Contingência RPPS	Recurso contingenciado (Reais)	Estado	FIS	487.092.000,00	2.060.730.000,00	
			FIN	487.092.000,00	2.060.730.000,00	
Reserva Técnica	Recurso financeiro aplicado (Reais)	Estado	FIS	167.858.000,00	786.572.000,00	
			FIN	167.858.000,00	786.572.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Apoio Administrativo
Programa	0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, GOVERNO AM, PGJ, FAMP, FUNDPGE, CASA CIVIL, PGE, FHEMOAM, FES, SEPROR, IDAM, SPF, SEC, SEJUSC, SSP, PC, PMAM, CBMAM, DETRAN, FRAI, DPE, FUNDPAM, SEINFRA, SUHAB, SNPH, CASA MILITAR, CGE, IOE, SEVG, SEAD, SEFAZ, SEPLANCTI, JUCEA, IPEM, FUNDECON, SETRAB, SEJEL, SEDUC, FUNTEC, SEMA, IPAAM, SEAS, SEPED, ADAF, SERINS, ERGSP, SEAP, CGL, FEI, CETAM, SECOM, ARSAM, UEA, SRMM, UGPE, FAPEAM, FUNATI
Objetivo	Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas estruturantes.
Público-alvo	Órgãos do Governo do Estado.
Objetivo ODS	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	5.292.940.000,00	22.429.206.847,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	5.285.031.500,00	22.386.720.828,00
Despesa de Capital	7.908.500,00	42.486.019,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Administração da Unidade	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	747,00	753,50	
			FIN	324.879.269,00	1.404.833.415,00	
Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	1.522,00	1.559,25	
			FIN	111.242.835,00	484.580.776,00	
Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	266,00	269,50	
			FIN	56.027.629,00	243.084.104,00	
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor assistido (Unidade)	Estado	FIS	60.155,00	66.300,50	
			FIN	214.888.267,00	892.105.605,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Servidor público estadual remunerado (Unidade)	Estado	FIS	40.164,00	42.037,50	
			FIN	2.215.714.000,00	13.077.811.038,00	
Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais	Servidor público militar remunerado (Unidade)	Estado	FIS	15.672,00	15.672,00	
			FIN	1.370.188.000,00	5.796.821.909,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3304 SIMPLIFICA AMAZONAS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	SEAD, SEFAZ, SEPLANCTI, JUCEA, PRODAM, CGL, SECOM, ARSAM
Objetivo	Desburocratizar os serviços ofertados pelo Governo do Estado ao cidadão e/ou empresas, por meio da simplificação de todos os processos do Estado, eliminando a burocracia, economizando na tramitação de papel e, por conseguinte, reduzindo gastos e contribuindo para a transparência e eficiência dos serviços prestados pela administração pública estadual.
Público-alvo	Pessoas físicas e jurídicas.
Objetivo ODS	ODS4 - Educação de qualidade ODS5 - Igualdade de gênero ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis ODS12 - Consumo e produção responsáveis ODS16 - Paz, justiça e instituições eficazes ODS17 - Parcerias e meios de implementação

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Serviço público digital implantado (UN)	29/09/2018	20,00	60,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
		8.950.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	6.532.000,00	28.191.650,00
Despesa de Capital	418.000,00	4.617.000,00
Outras Fontes	2.000.000,00	3.500.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implantação de Cadastro Único do Cidadão	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	9.1; 16.7
			FIN	250.000,00	250.000,00	
Implantação de Sistema de Monitoramento dos Serviços Públicos Concedidos	Sistema instalado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	9.1
			FIN	40.000,00	190.000,00	
Integração do Sistema de Compras, Licitações e Contratos com o Diário Oficial Eletrônico	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	9.1; 9.3
			FIN	15.000,00	61.152,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Interconexão Digital dos Municípios do Interior	Município conectado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	4.b; 5.b; 9.c; 11.a; 12.8; 12.a; 17.1;
			FIN	1.000,00	4.000,00	
Planejamento e Execução da Comunicação Interna do Governo do Amazonas	Solução tecnológica operacionalizada (Unidade)	Estado	FIS	5,00	5,00	9.c
			FIN	5.166.000,00	22.206.498,00	
Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins	Empresa registrada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	5.390,00	22.290,00	8.2; 8.3; 9.3; 16.10; 16.b; 17.1
			FIN	1.218.000,00	8.007.000,00	
Virtualização de Processos e Protocolo	Sistema implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	9.1; 9.c; 16.6
			FIN	260.000,00	2.090.000,00	

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implantação de Solução de Virtualização de Processos no Governo	Solução implantada (% de execução)	Estado	FIS	25,00	100,00	8.3; 8.4; 8.6; 8.9; 9.2; 11.6; 12.2;
			FIN	2.000.000,00	3.500.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	GOVERNO SEMPRE PRESENTE
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Governo Sempre Presente.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3301 AMAZONAS PRESENTE
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Casa Civil
Órgãos Participantes	CASA CIVIL, SEJUSC, CGE, SEVG, SETRAB, SEAS, FEI, SECOM, ARSAM
Objetivo	Implementar um novo modelo de gestão pública, levando os serviços oferecidos pelos órgãos do Governo do Estado à população dos municípios do interior do Amazonas.
Público-alvo	População dos municípios do Estado.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável ODS3 - Saúde e bem-estar ODS4 - Educação de qualidade ODS5 - Igualdade de gênero ODS6 - Água potável e saneamento ODS7 - Energia acessível e limpa ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura ODS10 - Redução das desigualdades ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Programa	3301 AMAZONAS PRESENTE
Objetivo ODS	ODS12 - Consumo e produção responsáveis ODS13 - Ação contra a mudança global do clima ODS15 - Vida terrestre

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Número de pessoas atendidas com os serviços do Estado. (UN)	24/05/2019	1.400,00	3.500,00
VALOR DO PROGRAMA		PPA 2020	PPA 2020-2023
		7.244.000,00	30.302.500,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		7.244.000,00	30.277.500,00
Despesa de Capital			25.000,00

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Ações Itinerantes de Trabalho e Geração de Emprego e Renda	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	105,00	420,00	1.4; 4.4; 8.3; 8.5; 8.6
			FIN	21.000,00	84.000,00	
Articulação Política do Governo do Amazonas	Articulação realizada (Unidade)	Estado	FIS	262,00	1.048,00	1.2; 8.2; 8.3; 10.1; 10.2
			FIN	710.000,00	2.855.000,00	
Cadastramento e Regularização do Transporte Terrestre e Aquático	Registro realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.500,00	6.330,00	8.3; 10.4; 11.2
			FIN	40.000,00	191.000,00	
Capacitação e Aprimoramento em Programas do Sistema Único de Assistência Social	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS	200,00	800,00	1.5; 1.a
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Cidadão Conectado	Conectividade disponibilizada (Unidade)	Estado	FIS	100,00	400,00	9.c
			FIN	5.232.000,00	22.102.500,00	
Desenvolvimento de Agenda Positiva Junto aos Povos Indígenas	Indígena participante (Unidade)	Estado	FIS	10.000,00	41.200,00	1.5; 1.b; 2.1; 2.2; 2.4; 2.5; 3.3; 3.4;
			FIN	121.000,00	590.000,00	
Mobilização de Ações aos Programas Sociais	Usuário atendido (Unidade)	Estado	FIS	100,00	520,00	1.5; 1.a
			FIN	10.000,00	40.000,00	
Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	120.000,00	480.000,00	4.5; 5.1; 5.2; 8.7
			FIN	1.000.000,00	4.000.000,00	
Ouvidoria Itinerante	Relatório emitido (Unidade)	Estado	FIS	60,00	300,00	12.8
			FIN	100.000,00	400.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Órgão Responsável	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	ALE, FFAL
Objetivo	Desenvolver as atividades legiferantes com efetividade, eficiência, eficácia e transparência, informando e promovendo a participação da sociedade na consolidação de uma legislação clara e uma fiscalização atuante.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	314.867.000,00	1.333.711.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	304.867.000,00	1.291.080.000,00
Despesa de Capital	10.000.000,00	42.631.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Sistema gerido (Unidade)	Estado	FIS	4,00	4,00	
			FIN	3.920.000,00	17.640.000,00	
Administração e Processamento Legislativo	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	
			FIN	254.686.000,00	1.082.983.000,00	
Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa	Unidade ampliada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	
			FIN	1.000.000,00	5.195.000,00	
Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	2.597,00	2.597,00	
			FIN	51.500.000,00	211.000.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais	Câmara Municipal atendida (Unidade)	Estado	FIS	30,00	34,00	
			FIN	25.000,00	110.000,00	
Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Programa veiculado (Unidade)	Estado	FIS	24,00	96,00	
			FIN	2.638.000,00	11.347.000,00	
Manutenção da Escola do Legislativo	Servidor e dependente capacitado (Unidade)	Estado	FIS	2.845,00	2.845,00	
			FIN	1.090.000,00	5.404.000,00	
Serviços Itinerantes da Assembleia Legislativa	Comunidade atendida (Unidade)	Estado	FIS	4,00	22,00	
			FIN	8.000,00	32.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestao de Políticas Públicas
Programa	0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Órgão Responsável	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	TCE, FAECE
Objetivo	Exercer as atribuições constitucionais de fiscalização dos gastos públicos, visando assegurar a boa e regular aplicação dos recursos que a sociedade coloca à disposição do Estado.
Público-alvo	Órgãos públicos da esfera estadual e municipal sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023

Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	224.027.000,00	940.796.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	221.029.000,00	928.110.000,00
Despesa de Capital	2.998.000,00	12.686.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Amparo ao Servidor do TCE	Servidor amparado (Unidade)	Estado	FIS	496,00	496,00	
			FIN	9.800.000,00	41.500.000,00	
Assistência aos Servidores	Servidor e dependente assistido (Unidade)	Estado	FIS	1.928,00	1.928,00	
			FIN	17.133.000,00	71.795.000,00	
Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados	Sistema operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS	26,00	26,00	
			FIN	2.903.000,00	12.218.000,00	
Escola de Contas Públicas do TCE	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS	4.000,00	15.900,00	
			FIN	1.800.000,00	7.539.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	2.000,00	8.000,00	
			FIN	2.500.000,00	10.600.000,00	
Manutenção da Unidade Administrativa	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	
			FIN	39.924.000,00	168.601.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	728,00	728,00	
			FIN	149.967.000,00	628.543.000,00	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestao de Políticas Públicas
Programa	3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL
Órgão Responsável	Procuradoria Geral de Justiça
Órgãos Participantes	PGJ, FAMP, PROVITA
Objetivo	Dotar o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) de recursos humanos e tecnológicos, estruturas físicas e organizacionais, bem como métodos e processos gerenciais que lhe possibilitem atuar com eficácia, para garantir a efetiva defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
Público-alvo	Procuradoria-Geral de Justiça, membros, servidores e sociedade do estado do Amazonas.
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	39.307.000,00	166.570.300,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	29.989.000,00	127.146.300,00
Despesa de Capital	9.318.000,00	39.424.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Ações Integradas no Combate ao Crime e às Organizações Criminosas	Iniciativa Realizada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	
			FIN	40.000,00	172.000,00	
Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	40,00	40,00	
			FIN	1.510.000,00	6.387.000,00	
Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público	Servidor assistido (Unidade)	Estado	FIS	750,00	750,00	
			FIN	27.826.000,00	118.033.400,00	
Ampliação do Quadro Funcional da PGJ	Concurso realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00	
			FIN	20.000,00	82.200,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	2,00		8,00
			FIN	4.197.000,00		17.815.400,00
Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	300,00		300,00
			FIN	126.000,00		530.600,00
Construção de Unidades Administrativas e Operacionais	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	2,00		8,00
			FIN	2.180.000,00		9.186.000,00
Desenvolvimento Institucional	Procedimento implantado (Unidade)	Estado	FIS	2,00		8,00
			FIN	350.000,00		1.480.000,00
Fortalecimento da Atuação Institucional e da Participação Social nas Funções do MP	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00		4,00
			FIN	40.000,00		172.000,00
Fortalecimento da Segurança para a Atuação Institucional	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00		4,00
			FIN	610.000,00		2.575.000,00
Promoção de Eventos e Iniciativas Técnico-Acadêmicas	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00		4,00
			FIN	10.000,00		40.000,00
Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS	2,00		8,00
			FIN	2.398.000,00		10.096.700,00

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	TJ, FUNJEAM
Objetivo	Manter, desenvolver e aperfeiçoar as atividades judiciais da 1.ª instância do Poder Judiciário do estado do Amazonas, para propiciar a prestação de serviços dotados de qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade na sua execução.
Público-alvo	Sociedade em geral.
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	429.995.000,00	1.880.138.391,00
Despesa Corrente	414.785.000,00	1.815.430.391,00
Despesa de Capital	15.210.000,00	64.708.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Informação no 1º Grau do Poder Judiciário	aparelhada (Unidade)		FIN	17.260.000,00		78.908.000,00
Benefícios aos Servidores do 1.º Grau	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	1.421,00		1.421,00
			FIN	35.860.000,00		155.679.446,00
Construção de Unidades Jurisdicionais do 1.º Grau	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	2,00		8,00
			FIN	8.500.000,00		34.000.000,00
Implantação do Programa de Segurança no 1.º Grau	Unidade equipada (Unidade)	Estado	FIS	1,00		4,00
			FIN	50.000,00		200.000,00

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	462.019,00		1.848.076,00
			FIN	40.440.000,00		168.156.000,00
Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1.º Grau	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Estado	FIS	2,00		7,00
			FIN	500.000,00		1.300.000,00
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 1.º Grau	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	1.421,00		1.421,00
			FIN	327.385.000,00		1.441.894.945,00

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	TJ, FUNJEAM
Objetivo	Manter, desenvolver e aperfeiçoar as atividades judiciárias da 2.ª instância do Poder Judiciário do estado do Amazonas, bem como de sua gestão administrativa, para propiciar a prestação de serviços dotados de qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade na sua execução.
Público-alvo	Sociedade em geral.
Objetivo ODS	

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

VALOR DO PROGRAMA	PPA 2020	PPA 2020-2023
	215.983.000,00	937.174.609,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	214.433.000,00	930.974.609,00
Despesa de Capital	1.550.000,00	6.200.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 2º Grau do Poder Judiciário	Unidade adequada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	134,00	134,00	
			FIN	6.000.000,00	24.600.000,00	
Benefícios aos Servidores do 2.º Grau	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	993,00	993,00	
			FIN	23.899.000,00	97.196.554,00	
Construção de Unidades Jurisdicionais do 2.º Grau	Unidades construídas (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	
			FIN	100.000,00	400.000,00	
Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	1.743,00	1.743,00	
			FIN	500.000,00	2.000.000,00	

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Plano Plurianual 2020-2023
Anexo II - Programas de Governo

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	PPA		META ODS
				2020	2020-2023	
Implantação do Programa de Segurança no 2.º Grau	Unidades equipadas (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	
			FIN	50.000,00	200.000,00	
Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2.º Grau	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	27.061,00	108.244,00	
			FIN	7.400.000,00	32.600.000,00	
Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	Correição realizada (Unidade)	Estado	FIS	24,00	96,00	
			FIN	400.000,00	1.600.000,00	
Operacionalização da Escola Superior de Magistratura	Magistrado capacitado (Unidade)	Estado	FIS	385,00	385,00	
			FIN	600.000,00	2.400.000,00	
Reforma das Unidades Jurisdicionais do 2.º Grau	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	4,00	
			FIN	200.000,00	500.000,00	
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2.º Grau e Gestão Administrativa	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	993,00	993,00	
			FIN	176.834.000,00	175.678.055,00	

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES - 2020

As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício financeiro de 2020, em consonância com o art. 157, § 2º, Inciso I da Constituição do Estado, estão alinhadas às diretrizes estratégicas, objetivos de governo e áreas de resultado com seus programas estruturantes, conforme segue:

Diretriz Estratégica: Qualidade de Vida

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Área de Resultado: Saúde Integral

Metas: Garantir o acesso, a integralidade, o atendimento humanizado e a qualidade da atenção em saúde.

PROGRAMAS:

ESTRUTURA SUS

- Contraprestação da Parceria Público-Privada;
- Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde;
- Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

INTEGRA SUS

- Implantação do Serviço de Verificação de Óbito;
- Implantação do Projeto Castromóvel: Posse Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública;
- Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica;
- Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública;
- Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde;
- Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária;
- Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas;
- Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Implementação dos Sistemas de Registro e Rastreamento do Câncer;

SAÚDE EM REDE

- Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica;
- Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase;
- Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD;
- Operacionalização das Atividades em Hemoterapia;

- Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios;
- Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado;
- Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer;
- Tratamento e Controle do Câncer;
- Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades;
- Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual;
- Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado;
- Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada;
- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência;
- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança;
- Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados;
- Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS;
- Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar;
- Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado;
- Operacionalização das Atividades em Hematologia;
- Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios;
- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas;
- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial;
- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades;
- Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde;
- Implementação das Ações em Telessaúde;
- Operacionalização das Ações de Transplante;
- Assistência à Saúde Indígena;
- Realização de Exames (Teste do Pezinho, HLA) Básicos e de Média e Alta Complexidade;
- Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais;
- Operacionalização do Programa Amazonas Presente;
- Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino nas Regiões de Saúde;
- Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas;
- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde.

Diretriz Estratégica: Qualidade de Vida

Objetivo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Área de Resultado: Educação Transformadora

Meta: Transformar o Estado pela Educação.

PROGRAMAS:

FORMAR PARA DESENVOLVER

- Implantação das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação;
- Formação Inicial e Continuada;
- Formação Técnica de Nível Médio;
- Operacionalização das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação Profissional;
- Concursos e Processos Seletivos para Instituições Públicas ou Privadas;
- Desenvolvimento de Projetos, Bens e Serviços Técnicos e Científicos;
- Formação Digital;
- Itinerário Formativo Profissional.

EDUCAR PARA TRANSFORMAR

- Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental;
- Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental;

(FIS) Meta Física - Os respectivos totais são provenientes da somatória ou da média dos anos informados.

(FIN) Meta Financeira (R\$)

(ODS) Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

- Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental;
- Expansão do Sinal Digital da TV Cultura;
- Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio;
- Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio;
- Modernização e Operacionalização da Televisão e Rádio Cultura;
- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Médio;
- Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação;
- Modernização da Gestão da Educação Básica;
- Modernização da Gestão da Educação Básica;
- Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica;
- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental
- Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental;
- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio;
- Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio;
- Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental;
- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos;
- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial;
- Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio;
- Valorização do Profissional da Educação Básica;
- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Fundamental;
- Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio;
- Suporte do Ensino Fundamental;
- Suporte do Ensino Médio;
- Suporte da Educação de Jovens e Adultos;
- Suporte da Educação Especial;
- Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental;
- Locação de Imóveis para o Ensino Médio;
- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental;
- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio.

Diretriz Estratégica: Qualidade de Vida

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Área de Resultado: Amazonas pela Paz.

Metas: Garantir às pessoas um ambiente seguro, sem violência e criminalidade.

PROGRAMAS:

SISTEMA PRISIONAL

- Construção e Aparelhamento das Unidades Prisionais;
- Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais;
- Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário;
- Implantação de Parceria Público-Privada no Sistema Prisional;
- Operacionalização do Sistema Prisional;
- Implementação da Escola Penitenciária;
- Incentivo a Atividades Laborais;
- Mutirão da Execução Penal no Estado do Amazonas;
- Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas;
- Profissionalização de Detentos e Albergados.

AMAZONAS SEGURO

- Implantação dos Postos de Atendimento do Detran – PAD;
- Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Estaduais;
- Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública;
- Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública;
- Reparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública;
- Implantação da Escola Pública de Trânsito do Estado do Amazonas;
- Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM;
- Implantação de Postos do Detran nas Calhas dos Rios;
- Implantação do Parque Gráfico de Emissão de Documentos para Condutores e Veículos;
- Manutenção das Creches e Escolas do Sistema de Segurança Pública;
- Manutenção das Unidades de Saúde do Sistema de Segurança Pública;
- Emissão e Documentação de CNH e de Documentos de Veículos Automotores;
- Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito;
- Ações Integradas de Segurança Pública;
- Operacionalização das Unidades de Segurança Pública;
- Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos;
- Formação, capacitação e treinamento dos servidores do Sistema de Segurança Pública;
- Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção;
- Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública;
- Fortalecimento das Ações de Inteligência em Caráter Sigiloso;
- Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança;
- Potencialização do Atendimento a Ocorrências;
- Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública;
- Assistência ao Policiamento com Semoventes;
- Ações da Corregedoria Geral da Segurança Pública;
- Prevenção e Preparação para Desastres;
- Resposta aos Desastres;
- Recuperação Pós-Desastre;
- Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde;
- Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde;
- Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública;
- Segurança de Fronteiras e de Divisas no Amazonas;
- Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento; e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública;
- Ampliação e Modernização de Serviços Técnicos;

- Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas;
- Prevenção à Violência com Grupos Sociais Vulneráveis

Diretriz Estratégica: Qualidade de Vida

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Área de Resultado: - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos

Meta: Contribuir para a melhoria das condições de vida, promover o bem-estar das pessoas e trabalhar por um novo modelo de igualdade e inclusão social.

PROGRAMAS:

AMAZONAS SOCIAL

- Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social;
- Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência;
- Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania;
- Descentralização dos Serviços Socioassistenciais;
- Aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais;
- Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso;
- Benefícios Eventuais;
- Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional;
- Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social;
- Ações Descentralizadas Socioassistenciais às Pessoas com Deficiência;
- Apoio ao Conselho de Direito e Comissões Técnicas;
- Execução de Projetos de Atenção à Pessoa com Deficiência;
- Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Implementação da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência;
- Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social;
- Realização de Estudos Socioeconômicos Intersetoriais;
- Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social.

PACTO PELA VIDA

- Construção e Reforma das Unidades de Atendimento;
- Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento;
- Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor;
- Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania;
- Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão;
- Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços voltados ao Atendimento à Mulher;
- Operacionalização das Ações do Fundo Nacional Antidrogas;
- Apoio e Operacionalização dos Conselhos Estaduais Vinculados;
- Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem Fortalecimento das Ações do Etnodesenvolvimento e Direitos dos Povos Indígenas.

Diretriz Estratégica: Qualidade de Vida

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa

Área de Resultado: Identidade Amazonense

Meta: Amazonas singular e diversa na cultura, no turismo e no esporte.

PROGRAMAS:

IDENTIDADE AMAZONENSE

- Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas;
- Implementação de Políticas Públicas para a Juventude;
- Prêmios Governo do Estado;
- Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior;
- Formação Técnica e Artística;
- Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais e de Economia Criativa;
- Esporte e Lazer para Crianças, Jovens, Adultos, Idosos, Indígenas e Pessoas com Deficiência;
- Implementação das Atividades do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Amazônia;
- Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais;
- Promoção do Desporto e Lazer;
- Bolsa Atletas;
- Apoio aos Conselhos Estaduais de Juventude e de Esporte do Amazonas;
- Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado;
- Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural;
- Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer;
- Apoio às Atividades Esportivas dos Centros Sociais;
- Formatação do Produto Amazonas;
- Captação, Realização e Apoio a Eventos;
- Atração de Investimentos e Movimentações da Cadeia Produtiva do Turismo;
- Promoção do Produto Amazonas;
- Edição Governo do Estado;
- Fomento à Prática Esportiva e ao Alto Rendimento.

Diretriz Estratégica: Desenvolvimento Sustentável

Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável.

Área de Resultado: Meio Ambiente e Sustentabilidade

Metas: Proteger e preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioambiental e econômico do Estado em bases sustentáveis.

PROGRAMAS:

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Regularização Ambiental de Imóveis Rurais;
- Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial;
- Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras;
- Licenciamento Ambiental;
- Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente;
- Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças do Clima;
- Educação Ambiental;
- Proteção e Manejo da Fauna;
- Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos;
- Controle de Recursos Hídricos;
- Desconcentração e Descentralização do Controle Ambiental;
- Desenvolvimento de Matrizes Econômicas Sustentáveis nas Áreas Protegidas no Amazonas (UCs e TIs);
- Apoio Técnico para Implantação de Aterros Sanitários no Interior;
- Regulamentação, Implantação e Revisão da Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- Elaboração e Implementação da Política Estadual de Manejo Sustentável de Crocodilianos e Testudines do Estado do Amazonas;
- Implementação da Política Estadual de Educação Ambiental;
- Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal.

Diretriz Estratégica: Desenvolvimento Sustentável

Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável.

Área de Resultado: - Desenvolvimento Integrado, Inovação, Ciência e Tecnologia.

Metas:

- Criar condições que garantam um ambiente de negócios atrativo, competitivo, diversificado e favorável ao empreendedorismo, com mão de obra qualificada, processos ágeis e eficiência institucional.
- Criar um ambiente favorável para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Modernizar a administração pública, por meio da profissionalização dos servidores, da disseminação de valores éticos, da ampliação dos mecanismos de participação social, e do fortalecimento de políticas públicas e práticas de transparência administrativa.

PROGRAMAS:

DESENVOLVE AMAZONAS

- Desenvolvimento de Ações Integradas no Estado do Amazonas;
- Intermediação de Emprego;
- Qualificação Profissional e Social;
- Seguro-Desemprego;
- Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial;
- Promoção Comercial e Atração de Investimentos;
- Fortalecimento do Artesanato Amazonense;
- Desenvolvimento de Projetos Especiais em Ação;
- Articulação Política e Captação de Recursos;
- Estudos e Estruturação do Complexo Naval do Estado do Amazonas;
- Gestão dos Recursos Minerais, Óleo e Gás do Estado do Amazonas;
- Estudos e Estruturação de Distritos Agroindustriais para Diversificação Econômica;
- Análise e Acompanhamento de Projetos Industriais;
- Apoio à Criação de Emprego e Renda Alinhado às Potencialidades Regionais;
- Atração de Empresas de Medicamentos, Produtos Hospitalares e da Bioindústria;
- Incentivo ao Polo Digital de Manaus para Atender a Indústria 4.0;
- Estruturação e Incentivo aos Setores Mineral e de Arranjos Produtivos Locais da Região;
- Apoio a Projetos de Empreendedorismo - Economia Solidária;
- Atrair e Fomentar Investimentos no Segmento de Energia Renovável;
- Formulação e Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas;
- Formulação e Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas;
- Incentivo à Criação de Hub para o Comércio Atacadista e Varejista;
- Apoio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal;
- Financiamento de Projetos de Desenvolvimento;
- Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas;
- Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado;
- Microcrédito Afeam.

Ciência, Tecnologia e Inovação no Amazonas

- Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial;
- Construção e Adequação da Rede Física da UEA – Ampliar;
- Construção, Ampliação e Adequação da Estrutura Física da FuNATI;
- Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional;
- Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I);
- Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I;
- Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação;
- Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade;

- Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA
- Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas – Qualifica;
- Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência;
- Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas;
- Inclusão e Permanência Estudantil - UEA Inclusiva;
- Fomento à Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Incentivo às Atividades de Internacionalização;
- Meninas e Mulheres na Ciência e no Empreendedorismo Científico.

BIOPOLIS AMAZONAS

- Diagnóstico e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas;
- Modalidades de Fomento Financeiro e Tributário;
- Criação do Parque Amazon Biotech;
- Criação da Bolsa de Valores e Fundos de Investimentos em Bioativos;
- Construção do Polo de Biotecnologia;
- Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia da UEA – UEATec;
- Implantação do Centro Indígena de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (CEPITI);
- Implantação do Centro de Vida na Selva;
- Fortalecimento do Ecossistema do Turismo no Amazonas;
- Ambientalização da Universidade - UEA Sustentável;
- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Sustentáveis (PD&IS) – InovAmazonas;
- Apoio a Negócios Inovadores - Inova Negócios;
- Fortalecimento do Polo Digital de Manaus;
- Desenvolvimento de Ações Sustentáveis na Faixa de Fronteira

Diretriz Estratégica: Desenvolvimento Sustentável.

Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável.

Área de Resultado: - Infraestrutura e Logística de Integração.

Metas:

Prover infraestrutura de qualidade, proporcionando mais competitividade e desenvolvimento para o Estado.

PROGRAMA:

MAIS INFRA

- Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado;
- Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social;
- Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais;
- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Terminal Rodoviário Internacional de Manaus;
- Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV;
- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos;
- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários;
- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinias;
- Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação de Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas;
- Elaboração e Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico;
- Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes;
- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais;
- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização da Logística de Transporte;
- Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo da Região Metropolitana;
- Construção Habitacional para Idosos;
- Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos;
- Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública;
- Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais;
- Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais;
- Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo;
- Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro;
- Desenvolvimento de Ações Fundiárias;
- Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento;
- Manutenção, Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água;
- Ressarcimento de Valores Pagos Indevidamente ou por Desistência de Terrenos Comercializados;
- Fiscalização do Sistema Hidroviário;
- Desapropriação de Imóveis para Fins de Moradia;
- Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana;
- Supervisão de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte;
- Manutenção e Recuperação do Acervo Fundiário;
- Operacionalização do Sistema Aeroportuário;
- Ampliação da Rede de Distribuição do Gás Natural (Gasoduto) em Manaus;
- Manutenção e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água;
- Aumento da Frota de Veículos Abastecidos por Gás Natural Veicular – GNV;
- Diversificação das Atividades Atendidas pelo Gás Natural;
- Modernização da Distribuição do Gás Natural Liquefeito – GNL;
- Implantação, Ampliação, Modernização, Inovação Tecnológica e Sustentável do Sistema de Abastecimento de Água.

Diretriz Estratégica: Desenvolvimento Sustentável.

Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável.

Área de Resultado: - Desenvolvimento Regional.

Metas:

Planejar o desenvolvimento do Estado com foco na capacidade produtiva e criativa de cada território, ancoradas nas suas aptidões, potencialidades e com respeito aos povos originários.

PROGRAMA:

PRODUZIR AMAZONAS

- Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais;
- Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM;
- Construção, Reforma, Aparelhamento e Operacionalização de Unidades da ADAF;
- Criação de Plataforma para o Setor Primário;
- Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna;
- Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;
- Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais;
- Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural;
- Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias;
- Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal;
- Ampliação das Ações de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária e Florestal;
- Infraestrutura de Escoamento da Produção – Transporte;
- Qualificação e Capacitação para o Setor Primário;
- Apoio à Produção de Base Agroecológica e Orgânica;
- Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos de Produtos Agropecuários;
- Apoio às Atividades dos Produtos da Sociobiodiversidade;
- Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas.

Diretriz Estratégica: Modernização da Gestão Pública.

Objetivo de Governo: Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade.

Área de Resultado: - Desburocratização & Governo Digital.

Metas:

Descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração.

PROGRAMAS:

SIMPLIFICA AMAZONAS

- Planejamento e Execução da Comunicação Interna do Governo do Amazonas;
- Integração do Sistema de Compras, Licitações e Contratos com o Diário Oficial Eletrônico;
- Implantação de Sistema de Monitoramento dos Serviços Públicos Concedidos;
- Implantação de Cadastro Único do Cidadão;
- Virtualização de Processos e Protocolo;
- Interconexão Digital dos Municípios do Interior;
- Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
- Implantação de Solução de Virtualização de Processos no Governo.

Diretriz Estratégica: Modernização da Gestão Pública.

Objetivo de Governo: Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade.

Área de Resultado: Governo Sempre Presente.

Metas:

Governo presente e próximo do cidadão, fomentando a participação cidadã nas decisões sobre as políticas públicas no Amazonas.

PROGRAMA:

AMAZONAS PRESENTE

- Articulação Política do Governo do Amazonas.
- Ouvidoria Itinerante;
- Ações Itinerantes de Trabalho e Geração de Emprego e Renda;
- Cidadão Conectado;
- Mobilização de Ações aos Programas Sociais;
- Capacitação e Aprimoramento em Programas do Sistema Único de Assistência Social;
- Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania;
- Desenvolvimento de Agenda Positiva Junto aos Povos Indígenas;
- Cadastramento e Regularização do Transporte Terrestre e Aquático.

Novo Diário Oficial Eletrônico.

O formato é novo, mas nosso papel continua o mesmo.



Descarregar na **App Store**

DISPONÍVEL NO **Google Play**

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO